

Rio+20: mercantilização da natureza ou preservação do bem comum?

Jean-Marie Harribay

Redefinições econômicas rumo ao Bem Viver: uma aproximação feminista

Magdalena León

Agroecologia: respostas para o futuro da agricultura

Gabriel Bianconi Fernandes

ISSN 1982-8950

PROPOSTA

Revista Trimestral de Debate da Fase

2012

ANO 36 - Nº 125

R\$ 12,

Da Rio92 à Rio+20:

reafirmar direitos e buscar caminhos

9

Fátima Mello

De volta ao Aterro do Flamengo -
Cúpula dos Povos na Rio+20 atualiza
lutas do Fórum Global de 92

40

*Rossana Brandão Tavares,
Melisandra Trentin e Joana Barros*

A perspectiva ambiental no debate urbano:
uma leitura dos processos de remodelamento
no Rio de Janeiro



FASE - Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional

Trienal 2011-2013

“ALTERNATIVAS, POLÍTICAS E PRÁTICAS PARA PROMOÇÃO DOS DIREITOS E DA SUSTENTABILIDADE”

Missão

A FASE é uma entidade da sociedade civil sem fins lucrativos fundada em 1961. Sua missão é contribuir para construção de uma sociedade democrática por meio de uma alternativa de desenvolvimento que contemple a inclusão social com justiça, sustentabilidade do meio ambiente e a universalização dos direitos sociais, econômicos, culturais, ambientais, civis e políticos.

Estratégia

Para cumprir esta missão a instituição se organiza em dois programas nacionais; um núcleo e seis programas regionais que atuam em seis diferentes estados da federação. Os regionais desenvolvem ações próprias de acordo com a realidade local, no entanto, articulam-se entre si e com os programas nacionais e o núcleo a partir de temas comuns e muitas vezes por meio de redes de articulação, grupos de trabalho e fóruns temáticos.

Objetivos

Avançar na construção de um campo político crítico ao projeto desenvolvimentista dominante, de modo a contribuir na disputa coletiva por um Brasil fundado na democracia substantiva e na sustentabilidade sócio-ambiental. Tudo isso deve ser feito por meio da mobilização pela garantia e fortalecimento dos direitos humanos e da proposição de alternativas de desenvolvimento, de políticas públicas e de práticas de controle e participação social.

A FASE possui dois Programas Nacionais: o Programa Nacional de Direito à Segurança Alimentar, Agroecologia e Economia Solidária e o Programa Nacional Direito à Cidade – “Cidades justas, democráticas e sustentáveis”. A intervenção dos programas nacionais se materializa pela relação matricial com os programas regionais.

A FASE possui um Núcleo Nacional: O Núcleo Justiça Ambiental e Direitos é o lugar do processamento de questões estruturantes para a FASE, que dialogam de forma transversal e permanente com os programas nacionais e regionais.

A FASE atua por meio de seis programas regionais: Programa Regional Amazônia, Programa Regional Bahia, Programa Regional Espírito Santo, Programa Regional Mato Grosso, Programa Regional Pernambuco e Programa Regional Rio de Janeiro.

A FASE se articula também em Grupos de Trabalho que são lugar de confluência entre os diversos programas e núcleos, em torno de temas, problemáticas e lutas comuns. Entre eles, o GT Gênero é permanente.

A FASE conta ainda com o Setor de Análise e Assessoria a Projetos (SAAP) que realiza gestão de fundos e visa o fortalecimento institucional de micro-organizações a partir de pequenos apoios financeiros e outros recursos como informação, formação e relações; e o Fundo Dema para apoio aos povos da floresta amazônica brasileira, concentrado ainda numa área de grande tensão no Pará, na afluência dos rios Xingu e Amazonas.

Na FASE Nacional encontram-se o Setor de Comunicação; a Unidade de Planejamento; a Administração Centralizada; a Diretoria Executiva.



FASE
50
anos

Conselho Deliberativo

Titulares

Leilah Landim Assumpção
Presidente

Paulo Pena Schütz
Vice-Presidente

Décio Lima de Castro
1º Secretário

Leila Linhares Barsted
2ª Secretária

Márcia da Silva Pereira Leite
3º Secretário

Suplentes

Neide Esterci
Regina Leite Garcia
Renato Sérgio Maluf
Tatiana Dahmer Pereira

CONSELHO FISCAL

Adhemar dos Santos Mineiro
Carlos Bernardo Vainer
Jorge Vicente Muñoz
Ricardo Gouveia Corrêa

Diretora Executiva Nacional

Letícia Rangel Tura

Diretor Executivo Adjunto

Evanildo Barbosa da Silva

Assessor da Diretoria

Jorge Eduardo Saavedra Durão

Apoio institucional





Editorial

Nesta edição, a Revista Proposta se soma ao desafio posto à sociedade civil global de refletir sobre o passado e apontar para o futuro, como nos exige a realização pelas Nações Unidas da Rio+20, sua Conferência sobre Desenvolvimento Sustentável. No momento em que este novo encontro global foi anunciado, teria sido possível imaginar uma reunião de chefes de Estado com peso político semelhante à 1992, que traria à tona debates fundamentais sobre os compromissos acordados no passado – por exemplo, nas conferências sobre Mudanças Climáticas, Diversidade Biológica e Desertificação, além da implementação ou não das diretrizes postas em documentos como a Agenda 21. Além disso, poderíamos ter suposto a possibilidade de abordarem um tema central: a arquitetura institucional dos organismos internacionais. O debate sobre “economia verde” seria o terceiro na mesa. Mas agora sabemos que, novamente, o espaço oficial não será capaz de suprir as expectativas de povos atingidos pelos impactos socioambientais negativos da crescente – e às vezes violenta – inserção dos territórios nos fluxos internacionais de acumulação.

Assim, seguindo o movimento da Cúpula dos Povos, evento realizado pela sociedade civil – ONGs, movimentos sociais, ambientalista e sindicatos reunidos em redes e fóruns de todo o mundo –, que acontecerá ao mesmo tempo que a Rio+20, lançamos nesta edição um olhar crítico ao que tem se desenhado como pilar da nova conferência da ONU. Se, há 20 anos, foi constituído o conceito de desenvolvimento sustentável – como uma inovação discursiva capaz de garantir a manutenção das taxas de crescimento do capital através de uma forte aposta na tecnologia como fator-chave rumo a uma produção de bens infinita –, agora, é na “economia verde” que residem as promessas enganosas para salvar o planeta. Trocando em miúdos: a agenda oficial quer resumir-se à busca de mecanismos para financeirizar a natureza, e, por que não?, o conhecimento associado ao ambiente natural e aos modos de vida não incorporados ao mercado. Sem dúvida, um cenário assustador, que nos faz temer a perda cada vez maior de direitos, justificada na busca por saídas para a crise econômica a partir da inauguração de um novo ciclo de acumulação de capital.

Curioso que, há 20 anos atrás, se propalava um tripé na busca de refazer o necessário equilíbrio entre homens e natureza: econômico, ambiental e social. Claro, lá o primado da economia já se fazia – o verme estava na maçã, ou nos apontamentos pela liberalização do comércio. Com isso, vimos o sistema financeiro mundial aprisionar a organização da vida e da política. Hoje, a promessa de estabilidade e equilíbrio parece residir apenas em uma coisa: economia. Será que ela, no mesmo modo de organização da vida que nos levou às crises, é capaz de nos resgatar? Ou precisamos de outra economia? Outros paradigmas? Outros valores? Pois, nesta edição, convidamos a questionar o protagonismo deste mundo que corporações e, sim, governos, pretendem inventar (ou repetir?) na Rio+20. E perguntamos: afinal, para que e para quem interessa a “economia verde”?

É preciso estarmos conscientes sobre o sentido de urgência destas indagações – e de tantas outras ainda sem conclusão.

No entanto, temos razões para caminhar com esperança. Sabemos – e convidamos a alguns apontamentos sobre isso nesta Proposta – que não precisamos sair do nada na busca por soluções. Elementos que a sociedade civil apontou no Fórum Global em 92, realizado no Aterro do Flamengo, se tornaram mais sólidos em 20 anos. Os fundamentos da construção de uma outra ética, que possa dar rumo diferente à Vida, estão enraizados nas experiências e nas resistências do dia-a-dia de povos e comunidades de todo o mundo. Não faltam práticas a provar que há muita diferença entre preço e valor. Estão na agroecologia, nos postulados da justiça ambiental, na economia solidária e feminista, nas redes de sociabilidade nas cidades, no conceito de bem comum posto à prova há milênios pelos povos andinos e em tantos outros modos de interagir entre homens, mulheres e meio ambiente.

Eis o que queremos apontar na Cúpula dos Povos: atalhos via capital nos levarão, apenas, a reproduzir os erros do passado. Os “Territórios do Futuro”, cuja mostra ocupará novamente o Aterro do Flamengo em junho, já existem e estamos convidadas e convidados a disputar pela política sua permanência e multiplicação. Neste sentido, esperamos que esta edição de Proposta seja um convite à reflexão e à prática.

Boa leitura!



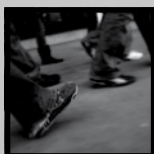
Sumário



4

FASE

A FASE e a Rio+20
Resistir ao ambientalismo de mercado e
fortalecer os direitos e a justiça socioambiental



9

Fátima Mello

De volta ao Aterro do Flamengo –
Cúpula dos Povos na Rio+20 atualiza
lutas do Fórum Global de 92



13

Jean-Marie Harribey

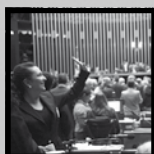
Rio+ 20: mercantilização da natureza
ou preservação do Bem Comum?



22

Livia Duarte

Contra uma avalanche verde,
aposta nos territórios do futuro



26

Larissa Packer

A engenharia legal e o papel do estado na
transição para um “capitalismo verde”



32

Julianna Malerba

A política energetica brasileira e o
recheio de contradições rumo à Rio+20



39

Pablo Bertinat

Entrevista



40

Rossana Brandão Tavares, Melisanda Trentin e Joana Barros

A perspectiva ambiental no debate urbano:
uma leitura dos processos de remodelamento
no Rio de Janeiro



46

Cândido Grzybowski

Desafios éticos no caminho
para biocivilização



53

Jean Pierre Leroy

Contra a mercantilização e a privatização da vida
e da natureza, os Bens Comuns



60

Magdalena León

Redefinições econômicas rumo ao Bem Viver:
uma aproximação feminista



66

Gabriel Bianconi Fernandes

Agroecologia: respostas para
o futuro da agricultura



71

*Henri Acselrad, Cecilia C. do Amaral Mello
e Gustavo das Neves Bezerra*

Movimentos por justiça versus o senso comum
ambiental: a degradação ambiental não é “democrática”



80

Cúpula dos Povos

Venha reinventar o mundo!
Um chamado para a Cúpula dos Povos



A FASE e a Rio+20¹ Resistir ao ambientalismo de mercado e fortalecer os direitos e a justiça socioambiental²

¹ Este texto foi produzido pela FASE, com as contribuições de Jean Pierre Leroy, Fátima Mello, Julianna Malerba, Maureen Santos, Melisanda Trentin, Letícia Tura e Jorge Eduardo Durão. Veja o original em: Revista Proposta, nº122, p.43-46 (edição sobre Justiça Climática, janeiro de 2011).

² Também disponível em inglês e espanhol na internet. Acesse <http://www.fase.org.br/v2/pagina.php?id=3484>

O contexto: fragilidade do sistema da ONU num cenário de múltiplas crises

Os seres humanos e o planeta estão vivenciando múltiplas crises que põem em questão o futuro da humanidade. Nem as Nações Unidas, nem os governos, aprisionados ao passado, estão agindo em consonância com a gravidade do processo de deterioração acelerada em curso. As organizações da sociedade civil global, que vêm se reunindo de forma autônoma em espaços como o Fórum Social Mundial e nos processos e lutas permanentes que ligam o local e o global, em eventos paralelos às conferências das Nações Unidas, às reuniões do G20 e das instituições financeiras multilaterais, e que se reunirão no Rio de Janeiro durante a Rio+20 [na Cúpula dos Povos por Justiça Social e Ambiental], estão desafiadas a revigorar e a continuar a luta por outro mundo e pressionar os governos e as instituições do sistema internacional a atuarem de forma efetiva. A constituição desse movimento global se intensificou a partir do Fórum Global, em particular do Fórum Internacional das ONGs, realizado paralelamente à Rio 92, e, em 2012, a avaliação do estado das lutas e conquistas globais também estará em pauta.

A Conferência realizada em Johannesburgo pelo aniversário de dez anos da Rio 92, as COPs, a insignificância do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente – PNUMA, e a impotência da ONU em fazer face às catástrofes humanitárias mostram a incapacidade do atual sistema internacional para enfrentar os desafios que o futuro impõe e para fazer cumprir os acordos do ciclo de conferências desde a Rio 92.

As Conferências das Partes (COPs) encarregadas de implementar as decisões das Convenções da Biodiversidade, da Desertificação e das Mudanças Climáticas demonstram essa afirmação. A biodiversidade é associada historicamente aos povos indígenas, às populações tradicionais e ao campesinato, mas apesar de um reconhecimento em tese do seu papel, eles estão sendo sistematicamente espoliados dos seus direitos, chegando mesmo a serem expulsos dos seus territórios. Cada vez mais, o enfrentamento da desertificação está aquém dos desafios que o tema apresenta, o mesmo ocorrendo em relação às migrações forçadas. E a crise climática, por sua vez, está sendo apropriada pelo mercado para gerar lucros. O balanço dos compromissos assumidos nas conferências de direitos humanos, mulheres, desenvolvimento social e Habitat também não deixam dúvidas sobre a distância entre declarações de compromissos e realidade.

Do desenvolvimento sustentável à economia verde: a reciclagem de um modelo insustentável

Numa contradição insanável, a Conferência da Rio 92, ao mesmo tempo em que reconhecia a grave crise ambiental do planeta – em particular no que diz respeito à biodiversidade e ao clima – e a responsabilidade dos países industrializados, afirmava a primazia da economia como motor do desenvolvimento, batizado então de “sustentável”. De maneira sub-reptícia, os governos presentes e a própria ONU reconheciam o poder da economia capitalista acima da política, ou melhor, como condutor da política. Consagraram o “desenvolvimento sustentável”, termo rapidamente apropriado pela economia dominante e assim esvaziado do seu potencial reformador.

Em substituição ao esvaziado termo desenvolvimento sustentável, a agenda da Rio+20 busca apresentar a “economia verde” como uma nova fase da economia capitalista. Através do mercado verde, um novo ambientalismo, fundado no *business* verde, propõe a associação entre novas tecnologias, soluções pelo mercado e apropriação privada do bem comum como solução para a crise planetária. Esta reciclagem das clássicas formas de funcionamento do capitalismo, de seus modos de acumulação e expropriação, constitui-se em um estelionato grave de consequências profundas. Dá um novo fôlego a um modelo inviável e oferece como utopia somente a tecnologia e a privatização. Impede tomar consciência da crise que enfrentamos e dos verdadeiros impasses que está vivendo a humanidade. Portanto, impede que novas utopias sejam formuladas e alternativas civilizacionais construídas.

Devemos questionar o que o desenvolvimento sustentável e a economia verde têm a contribuir para a proteção e a garantia dos direitos humanos. O mercado deixa a sua defesa aos governos e à ONU, que mantém a retórica dos direitos humanos, incluindo no seu campo o direito à água; mas, sem meios nem vontade política para implementá-los.

Voltam-se cada vez mais para intervenções humanitárias, que tendem a substituir a promoção dos direitos. Tendo poder apenas normativo, os compromissos acordados na esfera da ONU ficam soterrados pelo poder de sanção e retaliações de instituições como a Organização Mundial do Comércio (OMC), o Fundo Monetário Internacional (FMI) e Banco Mundial. Diante da incapacidade da ONU, de um lado, e do poder das instituições multilaterais que servem aos interesses das corporações, do outro, o resul-

tado é que governos e políticas públicas e democráticas perdem cada vez mais espaço para acordos e políticas que entregam nosso futuro à iniciativa privada e, na sua mais nova versão, à economia verde.

O mundo está subordinado à força hegemônica do capital. Este não tem outra visão de futuro do que a promessa de um desenvolvimento ilusório, porque predador do meio ambiente, violador dos direitos humanos e excluyente de países e populações. A ideologia do desenvolvimento, entendido como crescimento econômico que alimenta a expansão de padrões insustentáveis de produção e consumo, penetrou profundamente no imaginário e na cultura de todas as classes sociais, no Norte e no Sul, orientando inclusive a ação de governos eleitos em países do Sul com o mandato de desencadear transformações, mas que, no entanto, não conseguem construir uma nova correlação de forças capaz de alavancar mudanças e também não conseguem acumular reflexão e força política na direção de novos paradigmas.

Os Estados dominantes, ao longo de dois séculos, e com mais intensidade, nas últimas décadas, promoveram a globalização da economia. As guerras coloniais, a ocupação de territórios e a escravidão foram substituídas hoje por acordos bilaterais e instâncias multilaterais que cumprem o mesmo papel de submeter e subordinar os países do Sul ao seu poder. Assim, impuseram ao mundo um modelo, técnico e econômico, de produção e de consumo sustentado pela exploração do trabalho, a sobre-exploração dos recursos da natureza e a exploração de outros países.

Se a exploração humana e de países pode se perpetuar apesar dos gravíssimos conflitos resultando na exclusão, a exploração da natureza mostra seus limites e começa a afetar a reprodução do capital, direta e indiretamente, quando doenças, diminuição da qualidade de vida e catástrofes começam a levantar suspeitas e minar a base de sustentação do modelo.

A crise que emergiu em 2008, inicialmente no sistema financeiro, não deixa dúvidas quanto ao caráter profundo de suas raízes, que revela a quebra de legitimidade e de sustentação econômica, social, ambiental e política de reprodução do modelo vigente. A crise em curso deixa clara a perda de hegemonia do concerto do poder que se perpetua desde o fim da Segunda Guerra e das instituições internacionais que lhe dão sustentação econômica e política. A crise abre, portanto, brechas de disputa pela democratização do sistema internacional. As novas e ins-

táveis coalizões entre países, não mais cristalizadas em divisões Norte-Sul, são sintomas de um cenário político global em movimento. A Rio+20 pode ser um importante momento de alavancagem de uma nova correlação de forças e de uma nova agenda global, oferecendo aos movimentos sociais, organizações populares, movimentos de povos tradicionais e originários, sindicatos, entidades da sociedade civil que refletem ou buscam expressar os anseios de amplos setores da população mundial, a oportunidade de renovar seu protesto e seu questionamento sobre aos rumos dados ao futuro do mundo pelas corporações, instituições e países dominantes, acompanhados pela grande maioria das elites políticas e econômicas, desenhando suas utopias e formular com maior consistência as alternativas que vislumbram.

A Rio+20 e a construção de alternativas

A Rio+20, como evento mundial, nos permite sair das nossas fronteiras; nos abrir à solidariedade universal, para além dos particularismos; buscar pontos comuns de observação, que nos desloquem e façam com que nos encontremos, de muitos lugares do mundo. Mas isso com a condição de que nossa referência esteja nos povos e populações marginalizados e excluídos, com as quais compartilhamos os anseios por uma sociedade cujo pilar de sustentação sejam os direitos e a justiça social e ambiental.

Não temos todas as respostas, mas temos a responsabilidade de buscá-las, entre o desejável e o possível. Mas mesmo o possível não se realizará sem que seja portador de utopias que reatem os laços entre ser humano e natureza, no campo e na cidade. Ele exige, portanto, uma mudança completa dos paradigmas que definem a civilização ocidental. Querer outras formas de organização das sociedades do que os Estados-Nações, outras formas de democracia do que a democracia parlamentar, outras economias do que a economia capitalista, outra mundialização do que a do mercado, outras culturas do que a imposta pelos EUA. Escutá-los com atenção talvez nos ajude a encontrar os rumos do futuro e formular novas utopias que motivem a humanidade, em particular a juventude.

Desenvolvem-se através do planeta centenas de milhares de alternativas que podem ser as sementes da construção de novas utopias:

- Milhões de camponeses, de sem-terra, de povos indígenas e outros grupos tradicionais resistem e lutam

pela Reforma Agrária, pela agroecologia, pelo definitivo domínio de suas terras ancestrais. Apoiados por tecnologias apropriadas, eles podem garantir a soberania e segurança alimentar e nutricional do planeta e dar uma contribuição decisiva na manutenção da biodiversidade, das águas e na mitigação e adaptação às mudanças climáticas. Eles apontam uma alternativa ao modelo de agricultura e pecuária dominante, que provoca a destruição dos ecossistemas e da biodiversidade, que contribuem fortemente para o efeito-estufa e o envenenamento das águas, dos solos e das pessoas.

- Experiências de economia solidária e de fortalecimento de mercados locais contribuem para a redução do consumo de energia, encurtando os circuitos entre produção, distribuição e consumo, favorecendo as micro, pequenas e médias empresas, que fornecem empregos, em contraposição à circulação das mercadorias através do mundo e deslocalização permanente das empresas e avanços tecnológicos, que não reduzem o consumo de energia e de matérias primas e produzem desemprego.

- A lógica da economia não deve ser a do lucro, mas a de assegurar condições de vida digna para as populações. Fortalece-se uma economia solidária que combate a economia dominante excludente das pessoas. Nas cidades, nas roças e nas florestas do Sul do mundo, grande parte dos trabalhadores e das trabalhadoras se encontram na economia informal, esquecidos pela macroeconomia, e inventam uma microeconomia em parte sucedânea e concorrente da economia formal, em parte inovadora.

- Reconstituição de um tecido urbano descentralizado e interiorizado, novas políticas habitacionais e urbanísticas, de saneamento e de transporte coletivo. Estas propostas visam enfrentar o desequilíbrio dentro das cidades e metrópoles, que viraram plataformas de exportação cercadas por enormes aglomerações de pobreza e miséria, que somadas ao desequilíbrio na ocupação humana dos espaços nacionais e regionais, fazem dessas cidades, e dentro delas, das camadas populares, as primeiras vítimas das mudanças climáticas.

A construção de alternativas e a arquitetura institucional

A escala global dos poderes impede o avanço da emancipação humana nos termos da idealidade inscrita nos pactos e convenções internacionais. Portanto, avançar nessas alternativas é em outras supõe disputar e questionar os



paradigmas das instituições e atores internacionais que dão suporte ao atual modelo. Isso não quer dizer que acreditamos numa mudança brusca e radical na economia mundial. Deve-se pensar necessariamente em convivência, em transição no médio e longo prazos. Essa transição se fará menos pela reforma interna das instâncias atuais de intervenção na economia, que pretenderia reorientar suas estratégias, seus métodos e suas prioridades, e mais pela construção de novos espaços, de instituições novas que não sejam viciadas pelo seu passado, mas abertas para uma nova correlação de forças e novas agendas. As instâncias atuais continuarão a ser questionadas a agir e até a se reformarem, mas há que se esperar que elas percam progressivamente a sua importância, quando e porque ao seu lado será criado algo radicalmente novo que crescerá econômica e politicamente como contrapeso.

Para que tal ocorra é preciso olharmos para o processo rumo à Rio+20 como uma oportunidade para investirmos no acúmulo de forças, na base da sociedade, que seja capaz de disputar uma nova hegemonia. Após o ciclo de

ascensão dos movimentos contra-hegemônicos iniciado em Seattle e ampliado com o Fórum Social Mundial, e o relativo descenso que as mobilizações de massa experimentaram nos últimos anos, a Rio+20 se coloca como possibilidade de rearticulação e alavancagem de uma iniciativa política no plano global.

É esta visão que orienta e delimita nossa vontade de participação no processo que nos levará a Rio+20. Baseados nela, nos unimos ao apelo da convocatória do grupo facilitador brasileiro criado por um conjunto de coletivos resumido nesta frase: "Cabe à sociedade civil organizada chamar a atenção mundial sobre a gravidade do impasse vivido pela humanidade, e sobre a impossibilidade do sistema econômico, político e cultural dominante apontar e conduzir saídas para a crise. Mas é também da sua responsabilidade afirmar e mostrar outros caminhos possíveis".



De volta ao Aterro do Flamengo - Cúpula dos Povos na Rio+20 atualiza lutas do fórum Global de 92

Fátima Mello ¹



¹ Núcleo Justiça Ambiental e Direitos, FASE.

Junho de 1992, junho de 2012. Na reta final de preparação para a Cúpula dos Povos por Justiça Social e Ambiental na Rio+20, os que já têm uma certa idade começam a se emocionar com as lembranças do Fórum Global de 92. Voltaremos ao Aterro do Flamengo, palco que, há vinte anos atrás, encenou um dos mais importantes momentos de constituição das lutas globais que atravessaram os anos 90, articulando as lutas socioambientais e as mobilizações contra o neoliberalismo que dominou a década e que encontrou o fim do “fim da História” na inauguração do novo milênio, nas manifestações de Seattle em 1999 e no Fórum Social Mundial de 2001. O Fórum Global de 92 plantou sementes férteis, nos abasteceu de esperanças e coragem para lutar. Quebramos a hegemonia do neoliberalismo, derrotamos a ALCA, paralisamos a OMC e conquistamos um novo ciclo político na América Latina, com tudo de bom e de esgotamento que nossas análises possam apontar.

Voltar ao Aterro vinte anos depois nos reaviva a memória de um percurso rico de mobilizações, desafios, conquistas e de um necessário balanço. Onde estamos agora? Em que ponto da trajetória de lutas nos encontramos? Como a Cúpula dos Povos se insere nesta trajetória? Quais as diferenças e semelhanças em relação ao contexto de vinte anos atrás? Em 1992, recém saídos da queda do Muro de Berlim, o Fórum Global gerou, a partir do trabalho em 45 tendas, um conjunto de Tratados das ONGs e Movimentos Sociais que organizaram uma rica plataforma de lutas

que expressava um ambiente de unidade na resistência ao neoliberalismo. Um exemplo foi o Planeta Fêmea, que somou suas ações por direitos sexuais e reprodutivos, dirigidas à afirmação do direito ao próprio corpo e vivência da sexualidade, a uma luta contra as políticas de controle da natalidade e o ambientalismo neomalthusiano que reinava na época, e que atribuía ao nascimento de pessoas em situação de pobreza os males ambientais do planeta, articulando-se, assim, às lutas socioambientais que questionavam o modelo de desenvolvimento em curso. Algo similar ocorreu com muitos outros movimentos, que no Fórum Global foram convocados a somar suas agendas específicas a uma convergência e uma síntese mais amplas.

Agora, a Cúpula dos Povos se realizará sob o signo da mais profunda crise capitalista desde 1929, estando o sistema internacional desde 2008 ameaçado por uma iminente quebra no funcionamento das bases de sua sustentação e refém de um sistema financeiro que passou a dominar não apenas o mundo da produção mas também a política. Enquanto em 1992 a hegemonia dos EUA encontrava-se no auge, hoje o sistema internacional encontra-se em uma profunda crise de hegemonia e em disputa por uma nova correlação de forças. As instituições multilaterais que sustentaram a hegemonia norte-americana encontram-se também em crise e nunca a necessidade de se dar um fim ao sistema de Bretton Woods esteve tão clara.

Esta múltipla crise – econômica, financeira, ambiental, energética, alimentar, política –, no entanto, ainda não se traduziu em uma nova convergência de lutas entre os movimentos globais. Pelo contrário, as intensas e frequentes lutas de resistência têm ocorrido de forma dispersa e fragmentada – como é o caso das mobilizações na Grécia, dos Indignados na Espanha, da Primavera Árabe, dos *Occupy* nos EUA, do movimento estudantil no Chile, das lutas contra as violações dos direitos territoriais no Brasil e em outros países – sem que tenha se constituído um ambiente político, cultural, simbólico, de liga entre estas ricas expressões de lutas anti-sistêmicas. Este é o desafio colocado para a Cúpula dos Povos. Convocar as lutas locais e globais dispersas pelo mundo a se encontrarem e estabelecerem convergências. A conferência oficial nos oferece todos os motivos para que nos unamos na resistência: a agenda oficial se resume a encontrar na financeirização da natureza e na perda de direitos a saída para a crise e para a inauguração de um novo ciclo de acumulação de capital.

O Fórum Global de 92, que nos antecedeu, tem muito a nos ensinar. Um dos tratados aprovados há vinte anos no Aterro do Flamengo, a Declaração do Rio de Janeiro, afirmou que

A Cúpula da Terra frustrou as expectativas que ela mesma havia criado para a humanidade. Manteve-se largamente submissa aos poderosos interesses econômicos dominantes e às lógicas de poder que ainda prevalecem. (...) Denunciamos o fato de as grandes corporações transnacionais se constituírem como um poder acima das nações, em conluio com muitos governos e instâncias públicas internacionais, apresentando-se como campeões do desenvolvimento sustentável².

Nada mais atual do que esta declaração escrita em 1992.

São muitas as semelhanças entre 1992 e 2012. Há vinte anos, a conferência oficial, inspirada no Relatório Brundtland *Nosso Futuro Comum*, publicado em 1987, ofereceu ao mundo como um de seus principais resultados a noção de desenvolvimento sustentável. Já naquela época, vozes do Fórum Global denunciavam que o termo seria algo em disputa e em risco de apropriação por corporações e países que o utilizariam para legitimar um novo ciclo de acumulação mantendo-se os mesmos padrões de exclusão social e apropriação privada da natureza: “Recusamos energicamente que o conceito de desenvolvimento sustentável seja transformado em mera categoria

econômica, restrita às novas tecnologias e subordinada a cada novo produto no mercado³”. De fato, o termo desenvolvimento sustentável foi tão amplamente utilizado para encobrir violações de direitos e injustiças ambientais que hoje não quer dizer mais nada.

Eis que a conferência de 2012, vinte anos depois, anuncia que a economia verde será a nova ideologia dominante, a panacéia que todos deverão considerar como a solução acima de qualquer questionamento. Quem, afinal, poderia ser, assim como se dizia em 1992 no caso do desenvolvimento sustentável, contra uma economia que usa a eco-eficiência e as novas tecnologias? De novo nós, a Cúpula dos Povos, assim como o fizeram tratados e movimentos no Fórum Global de 92, afirmaremos que a economia verde é mais uma tentativa das corporações legitimarem a supressão de direitos e a apropriação privada da natureza para manterem suas taxas de lucro.

Em 92, o Tratado dos Modelos Econômicos Alternativos afirmava que

o Estado neo-liberal usa seu poder e violência para reforçar e expandir esse sistema econômico opressivo sob a coordenação das autoritárias instituições de Bretton Woods, particularmente o Banco Mundial, o FMI e o GATT, em benefício do crescente monopólio das corporações transnacionais e seu controle sobre os recursos mundiais. O modelo Brundtland de desenvolvimento sustentável vai perpetuar esta situação. A expansão presente da ideologia do livre comércio, mina o poder dos estados de formular políticas para a proteção dos recursos naturais e da vida humana. A ideologia neo-liberal transforma as relações sociais e as comunidades ecoculturais e de base em meras variáveis econômicas⁴.

O chamado da Cúpula dos Povos na Rio+20 afirma algo similar, apenas com tom de urgência mais nítido:

O sistema de produção e consumo capitalista, representado pelas grandes corporações, mercados financeiros e os governos que asseguram a sua manutenção, produz e aprofunda o aquecimento global e as mudanças climáticas, a perda de biodiversidade, a escassez de água potável, o aumento da desertificação dos solos e da acidificação dos mares, em suma, a mercantilização de todas as dimensões da vida. Enquanto estamos vivenciando uma crise civi-

lizatória inédita, governos, instituições internacionais, corporações e amplos setores das sociedades nacionais, presos ao imediato e cegos ao futuro, agarram-se a um modelo de economia, governança e valores ultrapassado e paralisante. A economia capitalista, guiada pelo mercado financeiro global, continua apoiada na busca sem limites do lucro, na superexploração do trabalho – em especial o trabalho das mulheres e dos setores mais vulneráveis –, na queima dos combustíveis fósseis, na predação dos ecossistemas, no desenvolvimento igualado ao crescimento, na produção pela produção – baseada na descartabilidade e no desperdício e sem consideração pela qualidade da existência vivida⁵.

São fargas também as semelhanças entre 1992 e 2012 no que diz respeito à não-implementação de acordos. A conferência oficial de 92 aprovou um conjunto de documentos, os mais importantes sendo a *Carta da Terra*, a *Declaração do Rio*, a *Convenção da Biodiversidade*, a *Convenção sobre Desertificação*, a *Convenção Marco sobre Mudanças Climáticas*, a *Agenda 21*, e os *Princípios sobre Florestas*. Mais importante ainda foi o fato de que 92 inaugurou um ciclo de conferências das Nações Unidas que se estendeu ao longo dos anos 90 e que criou um amplo conjunto de normas sobre direitos. A Rio+20 deverá aprovar documentos relacionados a criação de *Metas de Desenvolvimento Sustentável*, espelhadas nas *Metas de Desenvolvimento do Milênio*, nas quais teme-se que sejam jogados fora os princípios que nortearam o ciclo dos anos 90, como é o caso das responsabilidades comuns, porém diferenciadas, e dos direitos então aprovados. Aproveará também a chamada economia verde e uma nova governança restrita ao campo ambiental, sem tocar nas demais dimensões detonadoras da crise global. Frente a um mundo em profunda crise de múltiplas dimensões, tudo o que a Rio+20 se limitará a anunciar é que o mundo será salvo por metas de desenvolvimento sustentável que não serão cumpridas – assim como as declarações, tratados e convenções aprovados em 1992 e ao longo dos anos 90 – pela economia verde e por uma governança ambiental que conviverá com as instituições multilaterais cujas regras levaram o mundo à iminência de um colapso.

Existem, porém, dinâmicas que diferenciam a lógica do Fórum Global de 92 da Cúpula dos Povos de 2012. Seguramente, há muitos elementos distintos nas trajetórias dos movimentos após vinte anos de experiências e lutas, e uma das diferenças neste percurso é o fato de que, como afirma Jean Marc von der Weid, em 1992 não tínhamos as evidências que temos hoje que comprovam a validade e viabilidade de nossas propostas.

Na opinião de Jean Marc, da ASPTA, a diferença entre hoje e há 20 anos está, dentre outros pontos, na solidez das práticas que respeitam as pessoas e o ambiente, como a produção de alimentos saudáveis na agroecologia. São muitas as experiências espalhadas pelo mundo. É preciso tornar visíveis essas práticas que também se materializam nos territórios. No entanto, a questão não se restringe à visibilidade: ao argumentar que a agroecologia só é possível com reforma agrária e campesinato, Jean Marc nos lembra que o debate sobre as alternativas está no plano político⁶.

Talvez uma das diferenças entre 1992 e 2012 seja o fato de que hoje nossos acúmulos de resistências e de experiências contra-hegemônicas nos coloquem como desafio e levar as nossas propostas ao patamar da disputa política, e não mais apenas das demonstrações alternativas. Por isso, a Cúpula dos Povos pode e deve se tornar o momento, dentro de uma longa trajetória de acumulação de forças, onde façamos a disputa política, dizendo não ao receituário nefasto expresso na conferência oficial e sim a um projeto de sociedade baseado nos direitos dos povos, nas experiências e propostas que temos acumulado em nossas práticas e territórios de resistência. Por isso, além de realizarmos atividades e debates, teremos momentos de convergências em plenárias e assembléias visando a expressão de visões comuns, a mobilização e a demonstração de força. E demonstraremos nossas soluções no *Território do Futuro*, afirmando que nosso mundo não é uma mercadoria, e que, a partir de 2012, a humanidade precisa ser regida sob o signo dos bens comuns, dos direitos, da justiça social e ambiental.



Notas e referências bibliográficas

² Declaração do Rio de Janeiro, In *Tratados das ONGs Aprovados no Fórum Internacional das ONGs e Movimentos Sociais no âmbito do Fórum Global Eco 92*, editado por Fórum Internacional de ONGs e Movimentos Sociais e FBOMS.

³ Declaração do Rio de Janeiro, *op. cit.*

⁴ Tratado dos Modelos Econômicos Alternativos, in *Tratados das ONGs Aprovados no Fórum Internacional das ONGs e Movimentos Sociais no âmbito do Fórum Global Eco 92*, *op. cit.*

⁵ Venha Reinventar o Mundo! Um Chamado para a Cúpula dos Povos. Disponível em <http://cupuladospovos.org.br/2011/12/venha-reinventar-o-mundo/>

⁶ *Contra uma avalanche verde, aposta nos territórios do futuro*, Livia Duarte, FASE. Disponível em <http://www.fase.org.br/v2/pagina.php?id=3641>

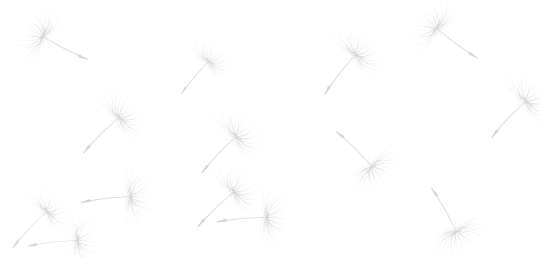


Rio+ 20: mercantilização da natureza ou preservação do Bem Comum?¹

Jean-Marie Harribey²

¹ Este artigo foi traduzido por Fernanda Gregoire, tradutora voluntária do *website* www.rinoceros.org, projeto coordenado pela ONG Ritimo (www.ritimo.org) na França, e revisado por Renata Mattos, tradutora e revisora de Avril Traduction (<http://www.wix.com/avriltraduction/avril>).

² Economista, Universidade de Bordeaux IV (<http://harribey.u-bordeaux4.fr>; <http://alternatives-economiques.fr/blogs/harribey>), antigo presidente de Attac França (<http://www.france.attac.org>), atualmente co-presidente dos Economistas Aterrados (<http://atterres.org>).



No momento em que a Organização das Nações Unidas (ONU) reuniu seus países membros no Rio de Janeiro em 1992 para adotar e colocar em ação o projeto de desenvolvimento sustentável ou durável, o mundo, levado por um capital desenfreado, acreditava ter sido lançado em uma trajetória de crescimento e de estabilidade na qual todos os países seriam integrados de forma progressiva. Bastaria adicionar aí uma dose de preocupação ambiental para se levar em consideração as degradações que a industrialização provoca: poluição, esgotamento dos recursos, emissões de gases de efeito de estufa, etc. São estes os problemas os quais os textos e as convenções adotadas no Rio visavam remediar: Agenda 21, Convenção sobre a Mudança do Clima, Convenção sobre a Diversidade Biológica, Convenção sobre a Desertificação, Declaração sobre Florestas. A convenção sobre o clima foi aquela que obteve, em seguida, o prolongamento mais importante, uma vez que o Protocolo de Quioto foi assinado em 1997, e estabeleceu que 38 países desenvolvidos se comprometeriam a reduzir em 5,2% suas emissões de gases de efeito de estufa em 2012, relativamente ao nível de 1990.

As esperanças suscitadas no Rio foram realizadas? Para começar, a conferência intermediária da ONU em Johannesburgo em 2002 resultou em um fracasso, e as tentativas para prolongar o Protocolo de Quioto para além de 2012 não obtiveram, até agora, nenhum resultado, apesar das inúmeras reuniões do mais alto nível, espe-

cialmente as de Copenhague, em 2009, de Cancun, em 2010, e de Durban, em 2011. Mesmo com a publicação de quatro relatórios do Grupo Intergovernamental de Especialistas sobre a Evolução do Clima (GIEC), em 1990, 1995, 2001 e 2007, que especificam sempre e cada vez mais os riscos do aquecimento climático, os Estados Unidos ainda não ratificaram o Protocolo de Quioto, sendo que as negociações tropeçam na maneira de integrar os países em desenvolvimento na regulação climática, enquanto que o Japão, o Canadá e a Rússia se retiraram do segundo período de comprometimentos, 2013-2017. E a eclosão da crise do capitalismo mundial em 2007 intensificou ainda mais as tensões e as relações de força.

De fato, a crise financeira é sem equivalente nos últimos oitenta anos e, em poucos meses, ela se degenerou na maior crise econômica e social mundial. O caráter sistêmico desta crise é ainda mais acentuado, já que, ao mesmo tempo, as últimas dúvidas relativas a uma crise ecológica, energética e climática foram levantadas: a exploração do planeta atinge progressivamente seus limites.

As políticas neoliberais promovidas no mundo acentuaram fortemente as contradições entre, de um lado, as exigências da acumulação do capital financeiro, as restrições impostas à força às populações em termos de condições de trabalho e de salários, a fuga antecipada em direção a um produtivismo ilimitado e, de outro, a incapacidade definitiva dos mercados financeiros em produzir a esta-

bilidade tão prometida, a incapacidade do capitalismo mundializado em responder às necessidades sociais de uma grande parte da humanidade e de renovar os modos de desenvolvimento para torná-los compatíveis com os equilíbrios ecológicos.

No entanto, estes acontecimentos se desenrolaram em temporalidades diferentes. As políticas neoliberais, generalizadas a partir dos anos 80, se inscrevem a curto e médio prazo e correspondem à fase do regime de acumulação financeira entre duas crises do capitalismo, a do início dos anos 70 e a que vigora nos dias atuais. Quanto à crise ecológica, ela se inscreve a longo prazo, e mesmo a um prazo muito longo. Assim, são do modelo de desenvolvimento nascido na Revolução Industrial os danos ambientais que explodem hoje. A crise ecológica não se inscreve apenas a longo prazo por suas causas, mas, sobretudo, por suas consequências, que vão se estender por séculos ou mesmo milênios.

Essas temporalidades diferentes tornam difícil a resolução conjunta dos problemas socioeconômicos, por um lado, e dos problemas ecológicos, por outro. Apesar disso, o desafio está diante de nós: como inventar um modelo de desenvolvimento humano que rompa com a mercantilização desenfreada para responder às necessidades sociais e com uma exploração sem retenção dos recursos naturais? Em outros termos, como imbricar uma transformação das relações sociais e uma transformação das relações humanas com a natureza, que é o seu único enquadre de vida? Até hoje, inúmeras questões teóricas e políticas ainda não foram destrinchadas (dentre as quais, o lugar do mercado na regulação, na escolha de uma economia verde e em relação à natureza), apesar delas definirem o contexto no qual se desenrolará a nova conferência do Rio em 2012.

O lugar do mercado na regulação

A opção adotada pelo relatório Brundtland³ para “responder às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras em responder as suas próprias” foi fundada sob a concepção da “sustentabilidade fraca”. Esta última postula que o progresso técnico estará sempre presente para permitir à humanidade substituir os recursos manufaturados pelos recursos naturais esgotados. Esta substituição será possível, afirma a tese liberal, sob a condição de reinternalizar os efeitos externos por meio de taxas ou de trocas de licenças de emissões para remediar a não-inclusão desses efeitos nos preços do mercado.

É esta última solução que foi estabelecida no contexto

do Protocolo de Quioto. Em particular, um mercado de licenças de emissões de quotas de carbono-equivalente que funciona no seio da União Europeia desde 2005. Várias razões explicam por que este mercado não permitiu limitar as emissões de gases de efeito de estufa, como seria esperado:

- as quotas foram, até agora, concedidas gratuitamente às indústrias e em quantidades excessivas na primeira fase;
- os mecanismos de aplicação conjunta e de desenvolvimento próprio permitem às empresas, ao investirem nos países da Europa Oriental e nos países do Sul, adquirir créditos carbono a bom custo sem serem obrigadas a fazer quaisquer esforços;
- o mercado do carbono tende a se tornar um mercado altamente especulativo e volátil, o que decorre diretamente da mercantilização de bens não produzidos pelo homem.

Sobre o plano mundial, as emissões de gases de efeito estufa aumentaram em mais de 40% desde 1990. Isso mostra o quanto o balanço do Protocolo de Quioto é decepcionante e o quanto a ausência de compromissos fortes para o futuro é preocupante.

A preocupação é tão grande que a queda da intensidade energética da produção e do conteúdo em recursos da produção ainda não permitiu uma dissociação absoluta entre a evolução da produção e a do consumo de recursos naturais capaz de resolver a questão ecológica. Uma unidade de produtos pode muito bem necessitar cada vez menos de energia e de matéria, sendo a dissociação apenas relativa, e nunca absoluta, tanto que a produção aumente mais depressa sem baixar a utilização dos recursos por unidade produzida, ou posto que a baixa dos custos induzida por uma melhor eficácia provoque um aumento do consumo de matérias primas. É o “efeito de ricochete”, conhecido também pelo nome de Paradoxo de Jevons, que impede que a baixa da intensidade energética ou da intensidade carbono seja suficiente para apostar num crescimento econômico perpétuo. Numa mesma lógica de ideias, a desmaterialização da economia é sempre relativa. Deste modo, o produto mundial quase dobrou desde 1980, enquanto que o consumo de combustíveis fósseis aumentou em “apenas” três quartos, seguindo na mesma magnitude o aumento das emissões mundiais de CO₂.

Para tentar sair deste impasse, o capitalismo procura “valorizar” o vivo e a natureza, ou seja “valorizar o capital utilizando o vivo e a natureza”. Em todas as instâncias internacionais, desenvolveu-se um discurso sobre o “valor da natureza”, por exemplo, quando da Conferência das Partes sobre a Diversidade Biológica, que ocorreu em Nagoya em Outubro 2010. E, no relatório da União Europeia

de 2008, dirigido por Pavan Sukhdev, a noção-chave é igualmente a do “valor dos serviços prestados pelos ecossistemas”. O prefácio deste relatório começa assim:

Tudo o que é muito útil (a água, por exemplo) não tem necessariamente um valor elevado e tudo o que tem muito valor (por exemplo, um diamante) não é obrigatoriamente muito útil. Este exemplo ilustra não um, mas dois importantes desafios de aprendizagem que a sociedade enfrenta hoje. Em primeiro lugar, estamos ainda aprendendo a “natureza do valor” à medida em que expandimos o nosso conceito de “capital” para englobar o capital humano, o capital social e o capital natural. Reconhecendo a existência destas outras formas de “capital” e procurando aumentá-las ou preservá-las, nos aproximamos da sustentabilidade. Além disso, nos esforçamos sempre em descobrir o “valor da natureza”. A natureza é uma fonte de valor importante da vida quotidiana, mas, a verdade é que ela aparece pouco nos mercados, escapa à tarifação e representa um desafio em termos de avaliação. Estamos em vias de nos dar conta de que esta ausência de avaliação constitui uma causa subjacente da degradação observada dos ecossistemas e a perda de biodiversidade⁵.

Por este raciocínio, parece ser possível adicionar elementos cujas medidas resultem da avaliação dos custos da produção realizada pelo homem e dos elementos que não são produzidos e que, além disso, partem do quantitativo ou de valores éticos *não avaliáveis em moeda*. Tal pressuposto conceitual tem um impacto catastrófico: se tudo pode ser *economicamente avaliado*, então tudo pode ser considerado como sendo capital. Deste modo, os economistas liberais neoclássicos consideram que o capital económico, o capital humano, o capital social e o capital natural são adicionáveis, posto que têm origem em procedimento de cálculo análogo. Esta adição impossível não tem outro objetivo senão fazer a junção com uma concepção puramente utilitária da natureza e da diversidade biológica, desconsiderando a complexidade dos processos naturais e a complexidade das relações entre os processos naturais e as sociedades humanas.

Vê-se o passe de mágica que ocorre em diversas fases. Primeiro, decreta-se que tudo é redutível à economia, uma vez que a moeda, diz-se, é capaz de homogeneizar os bens e os benefícios. Segundo, assimila-se uma medida (contestável) de valor de um estoque ao fluxo de serviços prestados pelos ecossistemas. Terceiro, afirma-se que, por conhecermos hoje o “valor dos serviços prestados pelos

ecossistemas”, é mais fácil preservá-los, já que se conhece o “valor da natureza”. A comissão Stiglitz-Sen-Fitoussi, organizada pelo governo francês em 2008 e composta por novos especialistas mundiais, havia utilizado a mesma retórica para endossar o novo indicador fundamental do Banco Mundial, a poupança líquida ajustada⁶, e credenciar a ideia de que dispomos, deste modo, de uma nova medida do progresso e do bem-estar mais elaborada que o áspero Produto Interno Bruto (PIB). O mais surpreendente, à primeira vista, mas, finalmente, o mais revelador da incapacidade da teoria dominante para compreender a questão da sustentabilidade, é a conclusão da Comissão:

estes dados mostram que os países desenvolvidos comprometeram-se, na maioria, num caminho de crescimento sustentável, o que não é o caso para inúmeros países emergentes ou em vias de desenvolvimento. Em particular, a maioria dos países exportadores de recursos naturais estão em caminhos não-sustentáveis, segundo este indicador (a poupança líquida ajustada). (...) A partir de um certo ponto de vista, pode dizer-se que os países mais desenvolvidos são os mais sustentáveis porque consagram uma parte suficiente dos seus recursos à acumulação de capital, seja ele físico ou humano. Não é surpreendente constatar que muitos países menos desenvolvidos sigam trajetórias económicas muito mais frágeis⁷.

A abordagem teórica liberal neoclássica conduz diretamente às políticas de mercantilização da natureza e retira uma grande parte da sua importância graças às críticas que não rompem radicalmente com a crença de que podemos tornar comensurável coisas que pertencem a registos diferentes. O impacto dos danos ocasionados aos ecossistemas, ou causados pela mudança climática, não pode ser estimado em termos de cálculo económico tradicional, cujo procedimento habitual da atualização está irremediavelmente confinado a um horizonte estreito e probabilístico.

As hipóteses de Marx⁸ e de Polanyi⁹, segundo as quais toda a história do capitalismo é marcada por uma luta pelo alargamento dos direitos de propriedade privada ou, pelo contrário, pela preservação de um espaço comum, parecem confirmadas. Desde o final da Idade Média, na Inglaterra, o cercamento dos pastos e a apropriação das florestas suscitaram movimentos populares contra o rei e a nobreza de proprietários rurais. As leis sobre os cercamentos no século XVIII e as leis contra o roubo de madeira

na Prússia do século XIX haviam tornado possível a privação dos pobres dos seus direitos habituais¹⁰. Hoje, com o advento de uma economia do conhecimento, sob o fundo de rarefação de muitos recursos naturais, exprime-se a vontade das empresas multinacionais de estender para muito mais longe a “fronteira” do espaço de valorização do capital. Novas questões se configuram, portanto, principalmente em torno dos *softwares*, dos suportes do conhecimento e do próprio conhecimento. Numa só palavra, a alternativa política está entre a privatização e a proteção do bem comum. No entanto, a proteção do bem comum não se beneficia de uma teoria unificada posto que estas duas visões opõem-se: uma visão naturalista do bem comum e uma visão do bem comum socialmente construído¹¹.

A escola de uma economia verde

Face às dificuldades para conduzir uma estratégia efetiva de desenvolvimento sustentável no seio de cada país no contexto de uma regulação mundial coerente, a ponto de perder uma grande parte da legitimidade do conceito, nota-se um deslizamento progressivo do discurso proferido nas instâncias internacionais para a ideia de crescimento verde, ou mesmo de economia verde. Ainda, este deslizamento semântico opera um verdadeiro deslizamento de sentido em dois patamares.

Apesar das suas ambiguidades, que, sem dúvida lhe foram fatais, o conceito de desenvolvimento sustentável representava um avanço: pela primeira vez, a ONU validava, pela totalidade dos países membros, a associação de objetivos econômicos, sociais e ambientais. Deste modo, desembaraçava-se um pouco de uma representação do progresso humano definido apenas pelo aumento das quantidades das mercadorias produzidas para nela adicionar elementos de ordem, sobretudo, qualitativa. É também nessa época que o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) elaborava, em 1990, a primeira versão do seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), associando o aumento do nível de vida por habitante, a esperança de vida e a taxa de alfabetização, que se tornou hoje uma referência incontornável.

O primeiro patamar do deslizamento de sentido foi atingido com a rotulação do conceito de crescimento verde. Toda a reflexão que se iniciou sobre o desenvolvimento para ultrapassar o simples crescimento econômico passa a ser abandonada. Adicionar o adjetivo “verde” não é suficiente para restaurar a plenitude do conceito de desenvolvimento. Ao contrário, o risco é de se operar uma esverdeamento do capitalismo, como se uma parte das atividades econômicas – e, portanto, do trabalho humano

– estivesse condenada a reparar os danos da outra parte. A aposta é de se conservar as supostas vantagens da economia de mercado, reorientando de forma progressiva as atividades em torno de objetivos ecologicamente sustentáveis. Mas isto só seria possível sob o preço de uma fé no progresso técnico capaz de tornar real a hipótese da capacidade de substituição examinada acima: não saímos, portanto, da concepção falível da sustentabilidade.

Além disso, esta estratégia postula que o capitalismo é capaz de emendar sua lógica profunda de procura do benefício a qualquer preço e a muito curto prazo. Mesmo se ela se destaca claramente da ideia de um possível crescimento verde, Tim Jackson, responsável pela Comissão do Desenvolvimento Sustentável do Reino Unido, em seu livro *Prosperidade sem crescimento*¹², aceita também esta hipótese de compatibilidade entre capitalismo e ausência de crescimento. Mas, será que podemos crer que o capitalismo seja capaz de se satisfazer com uma rentabilidade em diminuição, com uma baixa dos ganhos de produtividade e, portanto, de uma acumulação do capital que tende para zero?

Sem dúvida consciente destas contradições, a novlíngua das instâncias internacionais atingiu um segundo patamar no deslizamento de sentido. De agora em diante, o projeto é promover uma “economia verde”, que se tornou a palavra de ordem da preparação da Conferência das Nações Unidas para um Desenvolvimento Sustentável, que ocorrerá no Rio de Janeiro entre os dias 20 e 22 de junho de 2012. A Versão Zero da declaração final que será submetida à aprovação dos chefes de Estado compreende um capítulo dedicado à economia verde: “*Green economy in the context of sustainable development and poverty eradication*”¹³ (Economia verde no contexto da economia sustentável e da erradicação da pobreza). Poder-se-ia acreditar na manutenção de uma estratégia de desenvolvimento sustentável, bem como que a erradicação da pobreza está aqui para dar continuidade aos “Objetivos do Milênio para o desenvolvimento”, que não serão nunca atingidos ao término de 2015, como inicialmente previsto.

De seu lado, o relatório do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) é aquele que mais se aproxima da definição inicial do desenvolvimento sustentável: “Para o PNUMA, a economia verde é *uma economia que leva a melhoria do bem estar humano e da equidade social, reduzindo ao mesmo tempo, e de maneira significativa, os riscos ambientais e a penúria dos recursos*”¹⁴. No entanto, ela autoriza a noção de capital natural bem como a de valor econômico intrínseco da natureza através da avaliação da contribuição dos insetos polinizadores ou do valores dos genes. E, cúmulo da ironia ou da inconsciência, no momento mais importante de uma crise financeira sem precedentes:

O crescimento rápido dos mercados financeiros, a orientação cada vez mais verde destes mercados, a evolução dos instrumentos de mercado emergentes tais como o mercado do carbono ou a micro-finança e os fundos incitativos instalados em resposta à desaceleração econômica dos anos passados, favorecem o desenvolvimento de um financiamento de grande escala para uma transformação da economia mundial¹⁵.

A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) situa-se na mesma ótica:

O crescimento verde não tem por objetivo substituir-se ao desenvolvimento sustentável, mas deve ser considerado como uma vertente deste último. Trata-se de um conceito mais estreito, que combina um programa de ação operacional que pode contribuir a um progresso tangível e mensurável para a interface da economia e do meio-ambiente. O esforço é centrado na criação das condições necessárias à inovação, ao investimento e à concorrência que podem criar novas fontes de crescimento econômico – sem prejudicar à resiliência dos ecossistemas¹⁶.

Quanto aos meios, todo o arsenal clássico é convocado: produtividade, inovação, novos mercados, confiança, estabilidade. Tudo isso sendo auxiliado por uma fiscalidade fundada no meio-ambiente que deve substituir o imposto sobre os rendimentos, o imposto sobre os benefícios das sociedades e as contribuições sociais. A redistribuição permitida pela progressividade do imposto sobre os rendimentos e a proteção social está destinada, portanto, a regredir, enquanto que, nos países em desenvolvimento, “será necessário mobilizar os financiamentos públicos e privados – por exemplo, por via de parcerias público-privadas”; e será preciso fazer “respeitar os direitos de propriedade intelectual (DPI) para promover o desenvolvimento e a difusão das tecnologias e facilitar o investimento direto estrangeiro e a concessão de licenças¹⁷”.

Nestas condições, pode-se compreender a mobilização de muitas ONGs e de movimentos sociais contra os projetos de crescimento verde, de economia verde e outros *Green New Deal* ou *greenwashing*. O ponto comum destes últimos é recusar a transformação da natureza em capital, em nova mercadoria a valorizar, isto é, a incluir nos processos capitalistas de rentabilização.

As organizações da sociedade civil denunciam a transformação do Fundo Verde para o Clima (FVC) num *Green corporate fund*¹⁸ que desenvolve “um dispositivo em favor do setor privado (*“private sector facility”*). Este dispositivo permitiria às empresas multinacionais aceder diretamente ao FVC para financiar suas atividades nos países em desenvolvimento, contornando o controle dos governos destes países¹⁹”.

Várias centenas de organizações brasileiras propõem, aliás, organizar durante a conferência da ONU no Rio, em junho de 2012, uma “Reunião dos povos para a justiça social e ecológica, contra a mercantilização da vida e em defesa dos bens comuns²⁰”. Um vasto ajuntamento se prepara, reagrupando associações do mundo inteiro, com a ideia “venham reinventar o mundo, no Rio²¹”.

Os projetos de crescimento verde ou de economia verde concentram todas as críticas que recusam que a esfera mercantil seja alargada até aos confins do vivo. O deslizamento de sentido que conduziu as instâncias internacionais a reorientar sua ação sobre o crescimento capitalista “esverdeado” sob o título atraente “economia verde” mostra aqui o seu lado perverso, porque é a noção mesma de economia ecológica, verde, no seu sentido primeiro, que é deslegitimada. É uma pena que todos os movimentos sociais citados acima bascularam para o lado da recusa categórica da economia verde, correndo o risco de não mais serem capazes de designar o tipo de economia que seria decididamente ecológica. Este risco é grande porque, do deslizamento de sentido sustentável ao crescimento verde da parte das instâncias internacionais, poderia corresponder, em espelho, um outro deslizamento de sentido, este causado pelos movimentos sociais, indo da recusa do crescimento verde àquela da economia verde, e, depois, àquela de todo desenvolvimento e de toda economia, tal qual alguns pensadores do decrescimento o teorizaram. Ora, seria importante guardar no espírito que a economia não se reduz nem ao capitalismo nem ao produtivismo²².

A responsabilidade que se incube à geração atual é a de iniciar uma transição em direção a um modo de produção e de consumo sustentável a longo termo. Esta transição, se estendendo, sem dúvida, por várias décadas, necessitará de investimentos massivos de reconversão da agricultura, da indústria, da energia, dos transportes, do urbanismo, das habitações, etc., que não poderia ser efetuada num contexto de regressão global da produção. Deste modo, a opção de diminuição do crescimento não faz suficientemente a distinção entre as produções inúteis ou demasiado destrutivas ao meio ambiente que precisarão ser reduzidas e aquelas que necessitarão ser desenvolvidas por serem úteis e menos destrutivas. O raciocínio pode ser entendido à escala planetária: os países mais ricos que têm uma marca ecológica insustentável deverão reluzi-la fortemente, enquanto que nos países

do Sul, o crescimento econômico é indispensável para satisfazer as necessidades de base de largas frações das populações.

A questão de um desenvolvimento humano de tipo qualitativo não pode, portanto, ser descartada. Seria preferível falar de diminuição do crescimento dos consumos de matérias-primas e de energias do que de diminuição do crescimento da produção global durante toda a fase de transição. Do mesmo modo, a diminuição da produtividade do trabalho, em favor da qual lutam os partidários do decrescimento, levaria a um impasse. A diminuição da duração individual do trabalho faz evoluir diferentemente a produtividade *per capita* e a produtividade horária. Se, em algumas condições, a diminuição da primeira pode ser encarada para melhorar o conteúdo da produção em emprego, a diminuição da segunda parece excluída – exceto no caso em que esta produtividade é obtida à custa da saúde dos trabalhadores –, sob pena de regressão absoluta do bem-estar.

A relação com a natureza

O debate sobre o modo de desenvolvimento repercute através de uma nova questão concernente à relação dos humanos para com natureza. Uma vez que o capitalismo construiu sua dinâmica de acumulação sem limites sobre a utilização excessiva da natureza, a ponto de ameaçar os equilíbrios dos ecossistemas e as condições de existência dos organismos vivos, não seria necessário reconhecer os direitos da Natureza, ou erigi-la como novo sujeito a ter direitos?

A questão não é mais somente teórica, posto que a nova constituição do Equador, adotada pela Assembléia Constituinte de Montecristi em 2008, sob a presidência de Rafael Correa, afirma o princípio ligado à alternativa ao desenvolvimento, que se definiria como o “bem-viver” (*Buen Vivir*). A Natureza-Pachamama tem direito de que sejam plenamente respeitadas a sua existência e também a manutenção e a regeneração do seus ciclos vitais, sua estrutura, suas funções e seus processos evolutivos²⁴. Esta expressão traduz a tomada em conta dos saberes tradicionais dos povos indígenas. Ela abre novas obrigações para os indivíduos, as coletividades e o Estado²⁵.

A Conferência Mundial dos Povos sobre a Mudança Climática e os Direitos da Mãe Terra (CMPCC) propõe quanto a ela um projeto de Declaração universal dos direitos da Mãe Terra, que seriam:

- o direito ao respeito;

- o direito à regeneração da sua biocapacidade e à boa continuidade dos seus ciclos e processos vitais, livres de toda modificação humana;
- o direito de manter sua identidade e sua integridade como seres distintos, autoregulados e intimamente ligados entre eles;
- o direito à água como fonte de vida;
- o direito à pureza do ar;
- o direito à saúde plena;
- o direito a serem livres de contaminação, de poluição e de lixos tóxicos ou radioativos;
- o direito de não ser geneticamente modificados ou transformados na sua estrutura, o que ameaçaria a sua integridade e o seu funcionamento vital e saudável;
- o direito a uma inteira e pronta reparação depois das violações, ocasionadas pela atividade humana, dos direitos reconhecidos nesta Declaração²⁶.

Mas, trata-se realmente da criação de novos direitos ou de uma maneira original de expressar um novo imperativo categórico dos seres humanos para com a natureza que pode ser interpretado como um princípio tipicamente kantiano? Os nove direitos acima enunciados são, ao mesmo tempo, expressões de direitos para os humanos e de direitos que os humanos exprimem em nome da salvaguarda da natureza. Sob este ponto de vista, a natureza deveria ser objeto de deveres e não um sujeito de direitos: não é porque os humanos criaram para si um dever de respeitar a natureza que teriam direito de fazer uso dela de modo razoável. Em outras palavras, a ideia de que a vida, humana e não humana, é um valor em si nunca é expresso pela natureza, mas sim pela humanidade que *fixa a ela própria* um “mandato ecológico”²⁷ segundo a expressão de Eduardo Gudynas. Se, como propõe Bruno Latour²⁸, se instalasse um “parlamento das coisas” para representar as coisas e os seres não humanos (plantas, animais, ecossistemas), quem os representaria senão os humanos?

Estamos, portanto, face a uma relação dos humanos entre eles, enodada à propósito da natureza. Deste modo, a recusa do extrativismo se define como uma obrigação poderosa, mas que é o produto de uma escolha política consciente, “racional”, diz a constituição equatoriana, e, de modo algum, definida como a atualização de um direito subjacente, imanente, intrínseco, próprio ao mundo físico e biológico, fosse ele vivo. O conceito de Direito da Natureza desaparece, portanto, em favor do da obrigação, do dever. É, aliás, o que reconhece implicitamente Gudynas: “Com efeito, os Direitos da Natureza, os direitos a um

meio-ambiente saudável, bem como outras obrigações apresentadas acima, têm uma importância tal que elas formulam uma obrigação evidente para o Estado: a zona deve ser preservada". E o autor conclui, muito logicamente, que uma compensação financeira a uma degradação da natureza "não é uma medida ambiental"²⁹. É evidente, pois a natureza não tem valor intrínseco. Porém, reconhecer esta evidência obrigaria a se afastar das concepções da ecologia profunda. Não é certo que o reconhecimento e a integração dos saberes indígenas ou tradicionais impliquem necessariamente uma adesão a esta forma de fundamentalismo ecológico representada pela *deep ecology*.

Finalmente, parece que uma redefinição radical em termos de deveres possa se aproximar da ideia de co-evolução do homem e da natureza adotada hoje por muitos cientistas, e que não deixa de lembrar um tema de Marx, que, infelizmente, ficou muito tempo no estado de intuição:

Fisicamente, o homem vive apenas dos produtos naturais, quaisquer que sejam suas formas: alimentação, aquecimento, vestuário, habitação, etc. Concretamente, a universalidade do homem aparece precisamente no fato de que a natureza inteira constitui o seu prolongamento não orgânico, na medida em que ela é o seu meio de subsistência imediato, e a matéria, o objeto e o instrumento da sua atividade vital. A natureza, apesar de não ser ela mesma o corpo humano, é o corpo não orgânico do homem. O homem vive da natureza – o que significa que a natureza é o seu corpo e que ele deve manter relações constantes para com ela a fim de não morrer. Dizer que a vida física e intelectual do homem está ligada à natureza não significa senão dizer que a natureza é ligada a si mesma, pois o homem é uma parte da natureza³⁰.

Atualmente, John Bellamy Foster escreve:

como nota o biólogo e paleontólogo Stephen Jay Gould, todas as explicações científicas da evolução do cérebro humano até hoje tomaram a forma da co-evolução genes-cultura, e "a melhor defesa da co-evolução genes-cultura do século XIX foi levada a cabo por Friedrich Engels". A análise de Marx e de Engels sugeria, portanto, a ideia de uma co-evolução: não se trata de reduzir a sociedade à natureza,

nem a natureza à sociedade, mas de explorar as suas interações³¹.

De todo modo, o debate permanece em aberto na medida em que a relação dos humanos para com a natureza não se estabelece fora de um contexto social, fora de relações sociais. E as sociedades da América do Sul, que experimentam transformações políticas profundas, ficam ainda mais ou menos integradas e submetidas à lógica do capital e da propriedade privada, contra a qual se travam muitas lutas populares. Esta questão da relação com a natureza nos leva, portanto, à crise do capitalismo, seu modo de desenvolvimento e os meios de ultrapassá-los.

Notas e referências bibliográficas

³ Comissão mundial sobre o meio ambiente e o desenvolvimento, Relatório Brundtland, *Notre avenir à tous*, Montréal, Fleuve, 1987.

⁴ Esta noção foi inaugurada por um estudo de Robert Costanza (*et al.*), *The Value of the World's Ecosystem Services and Natural Capital*, *Nature*, vol. 387, n° 6630, 15 maio 1997, p. 253-260. Ela é recopiada incansavelmente desde essa época; ainda, Éloi Laurent, *Social-écologie*, Paris, Flammarion, p. 72, escreve que, no seio da riqueza das nações, o capital natural representa "44 trilhões de dólares" a título de "valor comercial das terras cultivadas, das florestas, dos minerais e da energia do mundo".

⁵ União Europeia (sob a dir. de Pavan Sukhdev), *L'économie des écosystèmes et de la biodiversité*, 2008. Disponível em http://ec.europa.eu/environment/nature/biodiversity/economics/pdf/teeb_report_fr.pdf, p. 4. O famoso paradoxo da água e do diamante, proposto por Adam Smith, tinha sido resolvido de

forma diferente por ele: em sua época, havia pouco trabalho a se realizar para obter água, ao contrário do diamante.

⁶ A poupança líquida ajustada é deduzida do PIB subtraindo-se a depreciação do capital econômico e uma estimativa dos danos do “capital natural”, medida pelo custo de reparação dos danos ocasionados à natureza, e adicionado-se o investimento em “capital humano”. No entanto, é quase certo que o custo de produção das atividades reparadoras nunca poderá dar o “valor” da natureza. Além disso, somar as despesas de investimento na formação supõe que elas não estejam já contabilizadas no PIB como atividades educativas ou que se adicione um estoque de “capital humano” a fluxos, o que não faria sentido. E considerar a natureza e os conhecimentos humanos como capital comporta o risco de concebê-los apenas como instrumentos a rentabilizar.

⁷ Comissão Stiglitz-Sen-Fitoussi, *Performances économiques et progrès social, Richesse des nations et bien-être des individus e Performances économiques et progrès social, Vers de nouveaux systèmes de mesure*, dois volumes, Paris, O. Jacob, 2009, p. 328 et 369. Ver HARRIBÉY, Jean-Marie, *Richesse : de la mesure à la démesure, examen critique du rapport Stiglitz*, *Revue du MAUSS*, n.º 35, 1.º semestre 2010, p. 63-82. Disponível em <http://harribey.u-bordeaux4.fr/travaux/valeur/stiglitz.pdf>.

⁸ MARX, Karl, *Le Capital*, 1867, 1885, 1894, dans *Œuvres*, Paris, Gallimard, La Pléiade, vol. I e II, 1965 et 1968; FOSTER, John Bellamy, *Marx's ecology, Materialism and nature*, New York, Montly Review Press, 2000.

⁹ POLANYI, Karl, *La grande transformation, Aux origines politiques et économiques de notre temps*, 1944, Paris, Gallimard, 1983.

¹⁰ BENSÂÏD, Daniel, *Les dépossédés, Karl Marx, les voleurs de bois et le droit des pauvres*, Paris, La Fabrique, 2007.

¹¹ Ver HARRIBÉY, Jean-Marie, *Le bien commun est une construction sociale, Apports et limites d'Elinor Ostrom*, *L'Économie politique*, n.º 49, Janeiro de 2011, p. 98-112. Disponível em <http://harribey.u-bordeaux4.fr/travaux/soutenabilite/biens-collectifs.pdf>.

¹² JACKSON, Tim, *Prosperité sans croissance, La transition vers une économie durable*, 2009, Bruxelles e Namur, De Boeck e Etiópia, 2010.

¹³ ONU, *The Future We Want, Zero draft of the outcome document*, Janeiro de 2012. Disponível em <http://www.uncsd2012.org/rio20/index.php?page=view&type=12&nr=324&menu=23>.

¹⁴ PNUE, *Vers une économie verte, Pour un développement durable et une éradication de la pauvreté, Synthèse à l'intention des décideurs*, 2011, Resumo em francês, p. 9. Disponível em http://www.unep.org/greeneconomy/Portals/88/documents/ger/GER_synthesis_fr.pdf.

¹⁵ *Ibid.*, p. 42.

¹⁶ OCDE, *Vers une croissance verte*, 2011, p. 3. Disponível em <http://www.oecd.org/dataoecd/41/4/47984451.pdf?contentId=47984452>.

¹⁷ *Ibid.*, p. 5.

¹⁸ *Green Climate Fund: key considerations at COP17*. Disponível em <http://libcloud.s3.amazonaws.com/93/c4/5/896/2/GCF-COP17-key-considerations.pdf>.

¹⁹ *Lettre des organisations de la société civile*, 1.º de Dezembro de 2011. Disponível em http://libcloud.s3.amazonaws.com/93/b8/c/895/2/12-1-11_priv_sect_facility_GCF_lett_FINAL_w_sigs.pdf.

²⁰ *Nous nous mobilisons ensemble en route vers Rio+20 et au-delà, Pour nos droits et les droits de la nature, contre la marchandisation de la vie et le verdissement du capitalisme*. Disponível em <http://climatjustice.files.wordpress.com/2012/01/rio20-primer-llamamiento-04-12-2011-frances.pdf>; *Cúpula dos Povos : uma agenda alternativa à Rio+20*, Disponível em <http://cupuladospovos.org.br>.

²¹ http://climatjustice.files.wordpress.com/2012/01/venez_reinventer_le_monde_a_rio.pdf.

²² HARRIBÉY, Jean-Marie, *L'économie économe, Le développement soutenable par la réduction du temps de travail*, Paris, L'Harmattan, 1997; *La démence sénile du capital*, Bègles, Le Passant ordinaire, 2002 e 2004; *Le développement a-t-il un avenir ? Pour une société solidaire et économe* (dir. pour Attac), Paris, Mille et une nuits, 2004; *Raconte-moi la crise*, Lormont, Le Bord de l'eau, 2009.

²³ Ver Attac (dir. J.-M. Harribey) *Le développement a-t-il un avenir ? Pour une société solidaire et économe*, Paris, Mille et une nuits, 2004. Disponível em <http://www.france.attac.org/sites/default/files/attac-developpement.pdf>.

²⁴ O artigo 71 (http://www.wipo.int/wipolex/fr/text.jsp?file_id=178829) indica: “La naturaleza o Pacha Mama, donde se reproduce y realiza la vida, tiene derecho a que se respete integralmente su existencia y el mantenimiento y regeneración de sus ciclos vitales, estructura, funciones y procesos evolutivos.

Toda persona, comunidad, pueblo o nacionalidad podrá exigir a la autoridad pública el cumplimiento de los derechos de la naturaleza. Para aplicar e interpretar estos derechos se observarán los principios establecidos en la Constitución, en lo que proceda.

El Estado incentivará a las personas naturales y jurídicas, y a los colectivos, para que protejan la naturaleza, y promoverá el respeto a todos los elementos que forman un ecosistema”.

²⁵ O artigo 277 : “Para la consecución del buen vivir, serán deberes generales del Estado:

1. Garantizar los derechos de las personas, las colectividades y la naturaleza.
2. Dirigir, planificar y regular el proceso de desarrollo.
3. Generar y ejecutar las políticas públicas, y controlar y sancionar su incumplimiento.
4. Producir bienes, crear y mantener infraestructura y proveer servicios públicos.
5. Impulsar el desarrollo de las actividades económicas mediante un orden jurídico e instituciones políticas que las promuevan, fomenten y defiendan mediante el cumplimiento de la Constitución y la ley.
6. Promover e impulsar la ciencia, la tecnología, las artes, los saberes ancestrales y en general las actividades de la iniciativa creativa comunitaria, asociativa, cooperativa y privada. »

O artigo 278 : « Para la consecución del buen vivir, a las personas y a las colectividades, y sus diversas formas organizativas, les corresponde:

1. Participar en todas las fases y espacios de la gestión pública y de la planificación del desarrollo nacional y local, y en la ejecución y control del cumplimiento de los planes de desarrollo en todos sus niveles.
2. Producir, intercambiar y consumir bienes y servicios con responsabilidad social y ambiental”.

²⁶ *CMPPC, Les principales propositions de la Conférence mondiale des peuples sur le changement climatique et les droits de la Terre Mère*, Abril 2010. Disponível em http://www.michelle-demessine.fr/IMG/pdf/Propositions_CMPPC_FR.pdf.

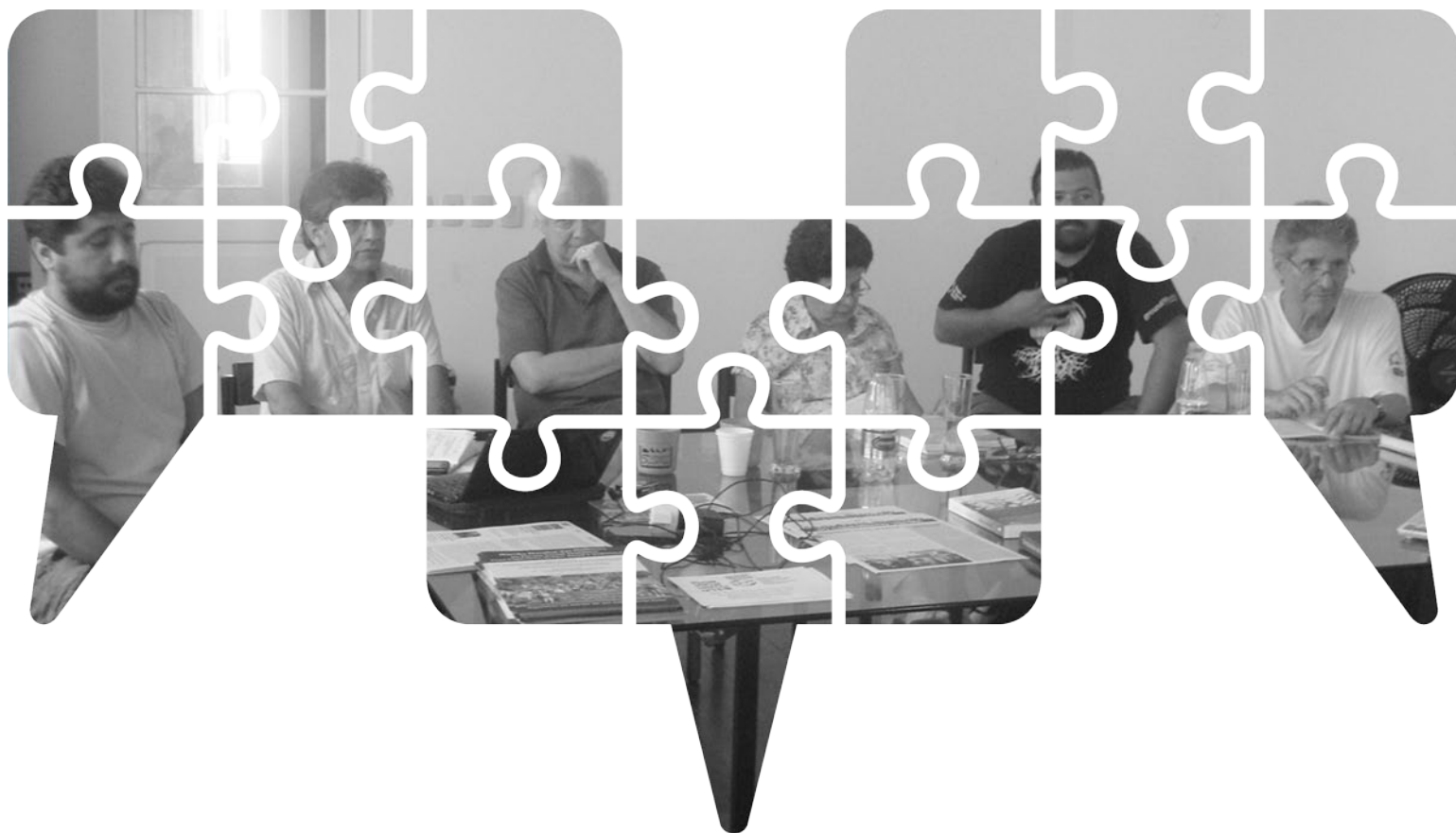
²⁷ GUDYNAS, Eduardo, *Développement, droits de la nature et bien vivre : l'expérience équatorienne*, *Mouvements*, 2011/4, n.º 68, p. 15-37. Disponível em <http://www.mouvements.info/Developpement-droits-de-la-Nature.html>; ver o debate que tive com ele: HARRIBÉY, Jean-Marie, *La nature sujet de droit : une fiction, un mythe fondateur pour changer la réalité ?*, *Mouvements*, Janeiro de 2012. Disponível em <http://mouvements.info/La-nature-sujet-de-droit-une.html>.

²⁸ Ver, por exemplo, LATOUR, Bruno, *Nouvelles règles de la méthode scientifique*, *Revue Projet*, n.º 268, Dezembro de 2001. Disponível em <http://www.ceras-projet.org/index.php?id=1887>.

²⁹ As duas citações são retiradas de GUDYNAS, Eduardo, *op. cit.*

³⁰ MARX, Karl, *Économie et philosophie, Manuscrits parisiens*, 1844, em *Œuvres*, Paris, Gallimard, La Pléiade, vol. II, 1968, p. 62.

³¹ FOSTER, John Bellamy, *Marx écologiste*, Paris, Éd. Amsterdam, 2011, p. 71-72.



Contra uma avalanche verde, aposta nos territórios do futuro¹

Livia Duarte ²



¹ Reportagem originalmente publicada no site da FASE em 06/02/2012, disponível em <http://www.fase.org.br/v2/pagina.php?id=3641>

² Jornalista da FASE – Solidariedade e Educação.

O SEMINÁRIO "RUMO À RIO+20: POR UMA OUTRA ECONOMIA"

Esta reportagem é um relato do seminário "Por uma outra economia", realizado em Porto Alegre nos dias 23 e 24 de janeiro de 2012, e recupera reflexões expostas por alguns dos participantes. O objetivo do seminário era somar-se aos esforços de construção de um diagnóstico crítico da economia verde e do contexto em que a Rio+20 se realizará. Além disso, práticas contra-hegemônicas baseadas na não-mercantilização e nos bens comuns, como a agroecologia e economia solidária, bem como do olhar feminista sobre a economia, estavam na pauta. Participaram diversas organizações e representantes de movimentos sociais preocupados com a grave crise socioambiental.

O evento foi organizado por: Articulação Nacional de Agroecologia (ANA), ASPTA – Agricultura Familiar e Agroecologia, FASE – Solidariedade e Educação, Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN), Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES), Núcleo Amigos da Terra Brasil, e Sempreviva Organização Feminista (SOF).

Em 2001, o dicionário Houaiss não dava nenhuma notícia do que poderia ser "economia verde" – ao contrário da economia de escala, de guerra, de mercado, de palitos, dirigida, doméstica, e muitas outras. Ainda agora, passados dez anos, o conceito não pode ser compreendido com a clareza dos dicionários. No entanto, já faz parte de documentos da ONU, acompanhados ou não da definição necessária aos conceitos que poderão determinar nosso jeito de viver. O "Rascunho Zero" da Rio+20 é um bom exemplo: o adjetivo "verde" acompanha o substantivo "economia" quase 40 vezes em 20 páginas. No entanto, não achamos ali a definição para o novo conceito.

As possíveis definições constam em outras peças diplomáticas e no discurso de corporações e governos. E parecem apontar não para um modo de viver radicalmente diferente do atual, mas para o aprofundamento da forma de produção e de consumo dominante no mundo, que gera desigualdades entre países e povos, além de múltiplas crises, como a ambiental.

Pablo Sólon, que foi embaixador da Bolívia na ONU, lembrou que, no momento da convocatória, a Rio+20 deveria ter sido, fundamentalmente, um espaço de avaliação dos avanços de cumprimento da Agenda 21 (acordada na Eco 92) e, quem sabe, motivadora de seu fortalecimento. A "economia verde", no primeiro momento, era um tema em discussão. Algo secundário. Por pressões de diversos atores, especialmente países da União Européia, se transformou em central – mesmo, segundo Sólon, não tendo aceitação unânime entre as nações.

Na opinião de Sólon, do termo "economia verde" para a Rio+20 é um enorme risco. E ele não considera que estejamos falando apenas de um novo slogan: "Os entusiastas dizem que 'economia verde' é tudo: separar o lixo, indústrias limpas, estar com Pachamama, vender créditos de carbono, tudo isso pode ser 'economia verde'. E, por isso, não definir esta economia no documento. Se aceitamos isso, assinamos um cheque em branco", avalia o ex-embaixador, explicando que a Rio+20 não será o lugar de fechar tratados. "O que querem é o mandato para formular a arquitetura institucional necessária a criar este mercado de bens intangíveis. Depois, o processo vai se dar praticamente sozinho", vaticina. E segue: "Se não temos uma posição categórica de repúdio à 'economia verde' seremos cúmplices do lançamento de um dos maiores negócios de roubo da natureza que será lançado no Rio de Janeiro, em junho. É muito complicado porque há muitos interesses e um mercado multimilionário que não vai resolver nada, mas eles esperam, que vai reverter as taxas decrescentes de lucro do sistema capitalista."

E foi em busca de uma "outra economia" que representantes de entidades e movimentos sociais "críticos à economia verde" se reuniram no seminário "Rumo à Rio+20: Por uma outra economia".

Além de expor alguns elementos que os fazem "críticos", concluíram que, para encontrar um novo modo de viver, não é preciso sair do zero. Como sintetizou Maria Emília

Pacheco, da FASE, não faltam práticas à margem da hegemonia, além de conceitos em construção (o bem-viver, os bens comuns, o decrescimento), valores sendo reforçados (como a justiça ambiental), e lógicas que não se regem pela subordinação direta, como a economia do cuidado (para a qual apontam as feministas) e a economia da reciprocidade (seguida por comunidades tradicionais e camponesas ao redor do globo). Também a insurgência de novos direitos, nos quais estes coletivos, em oposição aos mecanismos de propriedade privada ou intelectual, podem ser levados em conta, somados aos direitos dos agricultores, dos povos e da natureza (como já figura em duas constituições latino-americanas).

O desafio, portanto, estará em tornar visíveis práticas tão plurais quando um encontro mundial do tamanho da Rio+20 aponta, exclusivamente, para a velha economia que vivemos, agora pintada de verde.

Avalanche verde

Algumas constatações, no momento do Seminário “Rumo à Rio+20”, eram consensuais àqueles que chegaram ao evento realizado em uma das pequenas salas da antiga casa do centro de Porto Alegre que abriga o Instituto dos Arquitetos do Brasil. Uma delas, talvez a mais forte, era a de que vivemos um ciclo de crises nunca antes experimentado pela humanidade.

Jean Marc von der Weid, da ASPTA – Agricultura Familiar e Agroecologia, fez uma leitura do quadro atual acentuando as questões ligadas à agricultura: “Parece olhar para as profecias de Nostradamus. As crises parecem estar se integrando e se fortalecendo umas às outras”. O economista enumerou alguns aspectos para mostrar como o modelo hegemônico de agricultura simplesmente é insustentável em longo prazo: os recursos minerais usados para fabricação de adubos nitrogenados estão desaparecendo; o modelo é completamente baseado em petróleo e não faltam questionamentos sobre os limites de sua exploração; a degradação do solo chega a níveis alarmantes: calcula-se que já atinge 22% das terras férteis do mundo. “Desaparecem ainda as culturas agrícolas tradicionais. Isso tem uma significação que vai além da perda ambiental e do material genético. Perdemos também o conhecimento. Esse é um problema grave para o futuro”, preocupa-se, lembrando que, neste cenário, questões antigas e não resolvidas no Brasil, como a reforma agrária, são ainda mais necessárias.

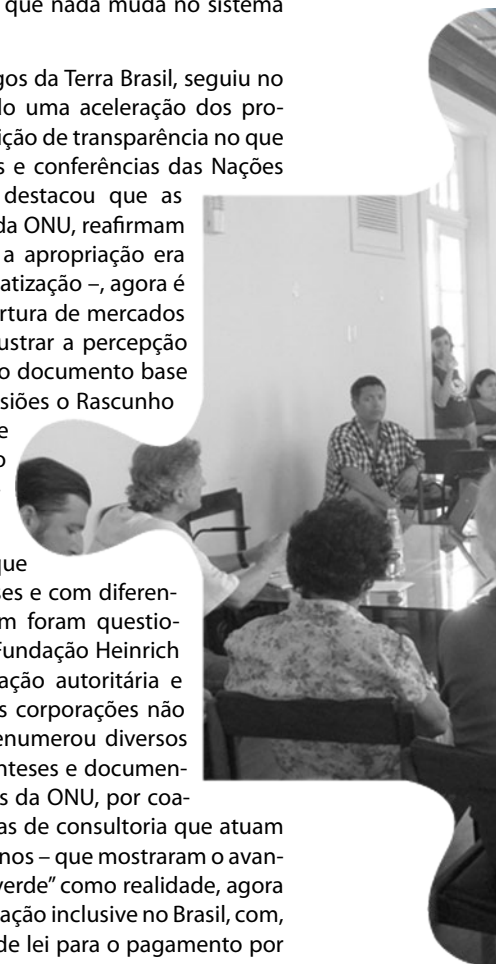
Pablo Bertiniant, do programa Cone Sul Sustentável, também falou do momento de crise, salientando os problemas da matriz energética mundial, ainda concentrada no petróleo, diante do aquecimento global. E sintetizou outro ponto de acordo, aliás, desde a convocatória do

seminário: a crítica à “economia verde”. “Hoje a lógica de resolução de problemas é a mesma [da Eco 92], mas com um passo a mais, que é a ‘economia verde’”, afirmou. Para Bertiniant, calcular o “capital natural” e argumentar que a medida é necessária para que as corporações tenham interesse na preservação é um erro. Afinal, revela, “a finalidade deste processo é encontrar outros meios para a acumulação de capital com o objetivo de superar a atual crise financeira. E fica claro que nada muda no sistema atual”.

Lúcia Ortiz, do Núcleo Amigos da Terra Brasil, seguiu no mesmo sentido, enfatizando uma aceleração dos processos e, também, a diminuição de transparência no que diz respeito às negociações e conferências das Nações Unidas. Lúcia igualmente destacou que as corporações, dentro e fora da ONU, reafirmam seu poder. E que se antes a apropriação era dos bens públicos – via privatização –, agora é dos bens comuns – via abertura de mercados na economia verde. Para ilustrar a percepção de Lúcia, podemos voltar ao documento base da Rio+20: em diversas ocasiões o Rascunho Zero enfatiza “o importante papel do setor privado no caminho para o desenvolvimento sustentável”.

Mas a ação dos governos, que têm por trás tantos interesses e com diferentes níveis de força, também foram questionados. Camila Moreno, da Fundação Heinrich Boell, analisa que “sem a ação autoritária e impositiva dos governos, as corporações não poderiam fazer nada”. Ela enumerou diversos processos – tais como as sínteses e documentos elaborados por agências da ONU, por coalizões de bancos ou agências de consultoria que atuam junto a corporações e governos – que mostraram o avanço da chamada “economia verde” como realidade, agora em processo de regulamentação inclusive no Brasil, com, por exemplo, a tramitação de lei para o pagamento por serviços ambientais.

Vale dizer que já existe, até mesmo, uma metodologia para medir o valor de mercado do que antes era considerado bem comum: ar, água, biodiversidade, etc. A metodologia está em um estudo chamado TEEB (“A economia dos Ecossistemas e da Biodiversidade”, na sigla em inglês para *The Economics of Ecosystems and Biodiversity*), vinculado ao Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente e lançado na última Conferência da Convenção sobre Diversidade Biológica em 2010. De acordo com Camila Moreno, o Brasil pode transformar, por exemplo, o carbono estocado na floresta Amazônica em uma variável macroeconômica. “Ou seja”, ilustra Camila, “a ‘economia verde’ brasileira ‘vai bombar’ porque subitamente a água



doce vai ser somada às riquezas nacionais. Nada contra contabilizar. A questão é: Dentro de qual projeto isso se insere e para quais fins? E os fins são lançar isso em um mercado de *commodities* e, pior ainda, de financeirização e de uma série de produtos financeiros atrelados a estas *commodities*."

Outro ponto especialmente destacado por Pablo Sólón é o papel do Brasil na conferência. O ex-diplomata boliviano lembra que o país será mais que um simples anfitrião, inclusive porque também quer "negociar seu pedaço" em um novo negócio no qual pode ser naturalmente privilegiado pelos recursos que estão em seu território. A isso, o canadense Pat Mooney, do ETC Group, adicionou que a pressão sobre o Brasil estará duplicada na Rio+20,

visto que hoje brasileiros ocupam dois cargos-chaves na ONU nesta área: José Graziano da Silva é diretor geral da FAO, órgão para alimentação e, portanto, a cargo de parte da diversidade biológica do mundo; além disso, agora, a cargo de outra parte, Bráulio Ferreira de Souza Dias, recém-escolhido como Secretário Executivo do Secretariado da Convenção sobre Diversidade Biológica. Mooney também lembrou que o mundo não para de girar depois da Rio+20. Assim, aconselhou: "devemos estar atentos a outros encontros mundiais, como a próxima Conferência das Partes sobre Biodiversidade Biológica, onde podem ser concretizados os mecanismos para o mercado verde".

Aposta nos "territórios do futuro"

Se o contexto geral é de crise – e do ponto de vista ambiental nunca se viu tanta degradação como nos últimos 20 anos –, também podemos apontar como consenso entre os críticos à "economia verde" que está clara a necessidade de denúncia sobre os responsáveis pela tragédia anunciada.

Mas denunciar como? Denis Monteiro, da Articulação Nacional de Agroecologia, aponta um dos caminhos. Para ele, mais que levantar números é preciso mostrar à sociedade a gravidade do problema a partir do concreto: as secas, as enchentes das grandes cidades, as doenças, a poluição, os agrotóxicos que contaminam alimentos, água, solo. "Tudo isso já é sentido com clareza pelas populações em seus territórios e mostra que as crises realmente estão aí", comenta. Do mesmo modo, também as soluções estão nos territórios, como aponta Jean Pierre Leroy, da FASE, ao tratar de um conceito com crescente importância, o de bens comuns, que inclusive figura no

documento de convocação da Cúpula dos Povos. Para ele, também os territórios podem ser considerados como bens comuns, aqueles bens, materiais ou não, geridos por grupos para bem de todos, lugares de conflito e relações sociais.

Na opinião de Jean Marc von der Weid, da ASPTA, a diferença entre hoje e há 20 anos está, entre outros pontos, na solidez das práticas que respeitam as pessoas e o ambiente, como a produção de alimentos saudáveis na agroecologia. São muitas as experiências espalhadas pelo mundo. Soma-se a isso as numerosas pesquisas sérias, inclusive financiadas pela própria ONU, que comprovam ser soluções para os problemas ambientais e sociais que enfrentamos atualmente. É preciso tornar visíveis essas práticas que também se materializam nos territórios. No entanto, a questão não se restringe à visibilidade: ao argumentar que a agroecologia só é possível com reforma agrária e campesinato, von der Weid nos lembra que o debate sobre as alternativas está no plano político.

Ele não foi o único a enfatizar a importância da agricultura familiar para o futuro do planeta. Enquanto Pat Mooney desfiou uma enorme quantidade de estatísticas que mostram como a agricultura familiar é melhor diante das mudanças climáticas por ser mais flexível e adaptável, por preservar a biodiversidade e conservar os solos, etc., Sílvia Ribeiro, também do ETC Group, foi taxativa ao mencionar o trabalho dos camponeses, que ao contrário do que pode sugerir o marketing das empresas, ainda alimenta certa de 80% da população mundial: "A agricultura ecológica é imprescindível".

Fátima Mello, da FASE, também aposta na materialidade para denunciar e mostrar as alternativas. Por isso construir na Cúpula dos Povos um "Território do Futuro", mostrando as práticas que apontam para outra economia. "Mas é preciso que a sociedade saiba que o que chamamos alternativo, como a agroecologia, nunca será massificado se isso não passar pela política", afirmou, lembrando que lutas como o levante de Chiapas no México em 94 e coalizões contra o Nafta, que desembocaram nos protestos de Seattle em 1999 e no Fórum Social Mundial no início do século, partiram igualmente de situações muito concretas e mudaram o contexto político depois de uma década. A Cúpula dos Povos, na opinião de Fátima, pode ser um ponto importante para a acumulação de força política, para novas convergências e para abrir um grande diálogo com a sociedade sobre os rumos possíveis. Não é por outro motivo, comenta, que o Comitê Facilitador da Cúpula dos Povos, do qual faz parte, escolheu realizar a Cúpula no Aterro do Flamengo, enquanto o evento oficial da ONU será no Riocentro, distante da área central do Rio de Janeiro. "Com isso, o debate sobre outra economia segue para um espaço reconhecidamente público, que poderíamos considerar bem comum da cidade", conclui.



Senadora ruralista Kátia Abreu (DEM-TO) visita a Câmara em votação do Código Florestal - Rodrigues Possebom/ABr

A engenharia legal e o papel do estado na transição para um “capitalismo verde”

Larissa Packer ¹



¹ Assessora jurídica da Terra de Direitos, Mestre em Direito pela Universidade Federal do Paraná.

O cenário é de crise internacional – econômica, política, energética, ambiental e alimentar. Sentimos seus efeitos, por exemplo, na procura por terras, que gerou a maior especulação imobiliária da história, em 2010, e que impactou fortemente o preço dos alimentos. O governo de Dilma Rousseff, junto às elites econômicas, aposta no crescimento do mercado de *commodities*, no aumento de despesas públicas com grandes obras – como as do PAC e para megaeventos – e nas políticas assistencialistas como o Bolsa Família. E o discurso hegemônico garante que o Brasil sai ileso da crise que atinge os países mais ricos desde 2008, inclusive com crescimento de 3% a 4% em 2012. A pergunta que se faz é a custo de que, e de quem, o Brasil está preparado para essas crises?

Legislativo à todo vapor

Está em curso no país a regulamentação de marcos jurídicos e de políticas que transferem para as iniciativas de mercado a responsabilidade de cumprimento das Convenções Ambientais e dos próprios deveres constitucionais. A privatização ou cercamento dos bens comuns (como água, ar, sementes, etc.) e o comércio de compensações ou autorizações para continuar a produzir danos ambientais seriam os termos para a transição para as chamadas “economia de baixo impacto ambiental”, “de

baixo carbono” ou “econômica verde”. Esta transição, que traz um ajuste estrutural e uma liberalização das políticas públicas ambientais, pode modificar o próprio conceito de soberania do Estado e dos povos e comunidades sobre seus territórios e seus recursos naturais, além de afetar drasticamente **os direitos de povos e comunidades tradicionais ao território, alimentação, meio ambiente, cultura**, dentre outros.

A complexidade desta agenda aparece, ainda, nas políticas fiscais e tarifárias para os diversos setores econômicos a fim de garantir o cumprimento das metas voluntárias assumidas na Conferência das Partes (COP-15) da Convenção sobre Mudanças Climáticas, em Copenhague, assim como das 20 metas do Plano estratégico aprovado durante a Conferência das Partes (COP-10) da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), de Nagoya, para 2020.

Para tanto, o governo aprovou a **Política Nacional sobre Mudança do Clima** (PNMC), através da Lei 12.187/2009 e do Decreto 7390/2010, colocando, desde então, a legislação nacional e as políticas fiscais e econômicas em marcha acelerada de modificações, o que, na prática, se traduz em sérias flexibilizações dos marcos ambientais conquistados e em uma mudança de paradigma no trato da matéria sócio-ambiental no país, como fica claro com a atual proposta **de modificação do Código Florestal** e com projetos de lei, como o **PL 972/2007**, sobre o mercado de pagamento por serviços ambientais, e o **PL 195/05**,

que constitui o mercado do ar através dos títulos representativos de emissões evitadas.

O Brasil pretende cumprir, com suas metas voluntárias de redução, entre 36,1% e 38,9% das emissões projetadas para 2020, tendo como base o 2º inventário nacional de emissões, através de cinco planos setoriais definidos na PNMC, quais sejam: os **dois Planos de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas na Amazônia e no Cerrado**, que seriam responsáveis, respectivamente, por 80 % e 40% dos cortes nacionais; o **Plano Decenal de Expansão de Energia** – PDE, responsável por 6,1 a 7,7% dos cortes de emissões, com foco em centrais eólicas, pequenas centrais hidroelétricas – PCHs – e bioeletricidade, na oferta de agrocombustíveis, e incremento da eficiência energética; o **Plano Setorial de Mitigação e de Adaptação das Mudanças Climáticas para a Consolidação de uma Economia de Baixa Emissão de Carbono na Agricultura**, que, junto com a edição do novo manual de crédito – Plano safra 2011/2012² –, prevê incentivos de até R\$ 1 milhão de reais por produtor rural (CPF) que opte por atividades tidas como menos poluentes, como o plantio direto³; e, ainda, o **Plano de Redução de Emissões da Siderurgia**, através do incentivo para o uso de carvão vegetal originário de florestas plantadas e da melhoria na eficiência do processo de carbonização.

Estes planos setoriais, que devem se expandir para outras áreas – como para a indústria de transformação, química, papel e celulose e construção civil, para a área de mineração (**proposta do novo Código Mineral**), transportes, trabalho, tecnologia e saúde –, conjugam-se para compor o **novo Mercado Brasileiro de Redução de Emissões** – MBRE, previsto no art. 9º da Política Nacional de Mudanças do Clima. Tal mercado será **operacionalizado em bolsas de mercadorias e futuros, bolsas de valores e entidades de balcão organizado**, autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, através da negociação de títulos mobiliários representativos de emissões de gases de efeito estufa evitados. O **Certificado de Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal (CREDD)**, **título mobiliário representativo de 1 tonelada de dióxido de carbono equivalente evitada**, está para ser regulamentado pelo Projeto de Lei nº 195/2011, criando

a propriedade privada sobre o ar e a possibilidade de circulação da nova mercadoria da chamada “economia de baixo carbono”.

Para cumprir com os objetivos de redução da degradação e desmatamento da biodiversidade fixados nas metas do Plano Estratégico para 2020 da CDB, o governo brasileiro também se apressa para aprovar em tempo recorde uma **Política Nacional de Biodiversidade**, que tem como base a valoração econômica dos componentes da natureza, as parcerias público-privadas na gestão das florestas, assim como os incentivos corporativos ou de mercado para a conservação e uso sustentável da biodiversidade. A internalização dos valores econômicos da biodiversidade e a implementação de incentivos positivos (metas 2 e 3 do Plano Estratégico) são as metas-chave de mobilização de recursos financeiros para viabilizar os compromissos de conservação e de uso sustentável, e sob as quais o Brasil busca erigir sua estratégia nacional, o que pode significar a conformação, à exemplo do que vem acontecendo no âmbito das políticas sobre mudanças climáticas, **de um mercado nacional da biodiversidade**.

O estudo TEEB – *The Economics of Ecosystems and Biodiversity*⁴ (sigla em inglês para “A Economia dos Ecossistemas e da Biodiversidade”) é a principal ferramenta econômica formulada e recepcionada pela CDB, nesta COP-10 de Nagoya, para realizar esta introdução dos componentes da natureza no mercado global. A partir do

TEEB nacional – traduzido pela Confederação Nacional das Indústrias (CNI), o Ministério do Meio Ambiente em parceria com WWF, Instituto Ipê, IUCN e o Ministério do Meio Ambiente, Alimentação e Desenvolvimento Rural do Reino Unido (DEFRA) – pretende, até a Rio +20, apresentar um Projeto de Lei para uma Política Nacional de Biodiversidade, assim como um documento-síntese, a fim de aproximar as 20 metas do Plano estratégico para a realidade brasileira.

Enquanto isso, a atual proposta de flexibilização do Código Florestal autoriza a **emissão de títulos de crédito representativos de 1 ha de floresta nativa** que poderão ser comprados e vendidos tanto para compensar áreas que não tenham Reserva Legal exigida por lei, como para ser negociados em bolsas de valores no mercado financeiro. É dada a largada para a introdução das florestas



tropicais no mercado financeiro. Já o **PL 792/07**, que pretende estabelecer o **Mercado Nacional de Pagamentos de Serviços Ambientais**, autorizaria a comercialização de diversos componentes da biodiversidade através de contratos privados ou públicos realizados entre comunidades fornecedoras de “serviços ambientais” e empresas poluidoras-compradoras de autorizações para continuar a gerar danos (“compensações ambientais”).

Através da criação destes títulos representativos de estoques de carbono (com a emissão do Certificado de Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal – CREDD) ou de florestas e da biodiversidade (com a emissão da Cota de Reserva Ambiental, prevista na atual proposta do Código Florestal), autoriza-se a propriedade privada sobre estes bens comuns, inserindo-os no mercado financeiro, a exemplo do que já é autorizado pelas políticas nacionais e estaduais quanto a transação de créditos de carbono, bem como no instrumento de flexibilização conhecido como “Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL)” do Protocolo de Quioto da Convenção Quadro nas Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas. A circulação ou compra e venda destes “papéis verdes”, que imobilizam o território e os recursos naturais que passam a ser lastro do título, seria viabilizada por meio dos contratos privados de PSA previstos no atual PL 792/07.

Esta engenharia legal coloca as políticas públicas — sob o verniz convergente do discurso ambiental — à disposição dos mesmos detentores dos meios de produção que promovem a “economia marrom”: as indústrias poluidoras e os agentes do agronegócio. Quanto maior a degradação e as emissões, maior o valor dos títulos verdes e, por conseguinte, dos serviços ambientais.

É um sistema de ganhos duplos. Por exemplo, ao implantar grandes projetos hidrelétricos na Amazônia — como o complexo Tapajós, Teles Pires, Santo Antônio e Belo Monte — apesar de expropriar comunidades tradicionais e povos indígenas de seus territórios e provocar danos ambientais incalculáveis, os consórcios energéticos podem pleitear projetos de MDL e comercializar seus bônus de carbono, por ser matriz energética tida como mais limpa pelo Protocolo de Quioto. Do mesmo modo, ao substituir o carvão mineral por carvão vegetal advindo de mono-

cultivos de eucalipto, as siderúrgicas agregam valor à sua marca, por utilizarem uma matriz “sustentável”, e estão autorizadas a negociar bônus de carbono no mercado internacional e nacional. Por outro lado, povos e comunidades na Amazônia e no cerrado encontram sérias restrições de uso e manejo de seus territórios, já que os focos de incêndio estão proibidos nos biomas. Roçados de subsistência podem render multas por descumprimento dos contratos de prestação de serviços ambientais. Está havendo, de fato, uma criminalização dos modos de ser e fazer dos povos e comunidades tradicionais. A engrenagem, até agora, parece rodar, de novo, para os interesses corporativos e de mercado.

O papel do estado nas iniciativas em curso



Também é necessário prestar atenção nos contratos de PSA realizados com os governos estaduais. O Estado é quem gerencia a demanda e organiza o mercado de pagamentos por serviços ambientais — quem compra, quem vende, como se compra e vende e qual será o preço. Por isso, age como incentivador da conservação e recomposição ambiental através de benefícios como isenção e incentivos fiscais (ITR, Imposto de Renda, ICMS ecológico), ou mesmo através de pagamentos realizados com recursos de fundos públicos, como o fundo constituído com a ar-

recadação de taxa sobre a água, ou, então, com os recursos especiais dos *royalties* do petróleo, como é o caso das legislações mais antigas, como o Programa Bolsa Verde em Minas Gerais (Lei 17.727/2008) e o Programa de Pagamento por Serviços Ambientais e seu fundo, o Fundágua, no Espírito Santo (Leis 8.995/2008 e Lei 8.960/2008).

Nesse caso, os serviços ambientais não geram títulos ou ativos para serem negociados na bolsa de valores. No entanto, o custo do desmatamento e da poluição é repassado para todo o conjunto de consumidores e contribuintes — já que o dinheiro dos pagamentos vem do aumento da taxa sobre água ou da gasolina e outros produtos feitos à base de petróleo — e não para aquele que realmente desmatou!

Mas o Estado também pode funcionar como inter-

mediário do mercado financeiro, formando um estoque de serviços ambientais que compra dos agricultores, extrativistas, povos e comunidades tradicionais, mediante contratos públicos e o pagamento de bolsas, para, depois, emitir e negociar os títulos de carbono ou de floresta nativa com as empresas-poluidoras que precisam compensar suas emissões e degradação e comprar o direito de poluir. É o exemplo do Estado do Acre, que criou uma agência reguladora, a Agência de Desenvolvimento de Serviços Ambientais do Estado do Acre, para negociar os títulos de créditos resultantes dos serviços ambientais do Estado e de terceiros – Lei nº 2308/2010, que cria o sistema estadual de incentivos a serviços ambientais.

A Bovespa já vem negociando os novos “ativos verdes” resultantes desses PSA, e a Bolsa Verde do Rio pretende ser a primeira bolsa de valores a desenvolver um mercado de ativos ambientais, com objetivo de promover a “economia verde” no Estado e no país.

Em síntese, os contratos de pagamentos por serviços ambientais, sejam públicos, através da adesão às bolsas, sejam privados, realizados com empresas-poluidoras ou degradadoras, podem representar verdadeiros “cavalos de tróia” nos territórios dos agricultores(as), extrativistas, povos e comunidades tradicionais, podendo retirar sua autonomia. Além disso, a possibilidade de realizar um contrato por bem da natureza, como a água (PSA água), o carbono evitado (PSA carbono), e os componentes da biodiversidade (PSA biodiversidade) significa tratar os bens comuns como mercadoria e os povos e comunidades como fornecedoras de serviços.

Novo mercado e os direitos

De fato, **os grupos que construíram a flexibilização do Código Florestal e a regulamentação dos Pagamentos por Serviços Ambientais pretendem induzir a demanda pelo mercado da biodiversidade e dos ecossistemas.** Esta nova política de inserção da natureza no mercado, através de contratos de Prestação de Serviços Ambientais, sendo o REDD+ mais um dos serviços de captação de carbono, reduz a capacidade de intervenção do

Estado (embora sua participação seja crucial na formação dos mercados verdes) e dos povos na gestão tanto de suas florestas quanto de seus **territórios, que passam a estar gravados com o ônus de realizar compensações ambientais massivas em favor da manutenção do insustentável padrão de desenvolvimento dos países desenvolvidos.** Tal proposta significa a transferência do ônus de conservação e uso sustentável para os países e comunidades locais do Sul global, e, além disso, acabam por fragilizar sobremaneira a soberania nacional sobre os territórios e os recursos naturais, assim como modificar os modos de vida das comunidades locais, agora fornecedoras de “ativos verdes”.

No plano internacional, observa-se, desde os anos 1990, um crescente cerceamento dos **Direitos dos Agricultores e seus bens comuns** pelos mecanismos de proteção à **propriedade intelectual.** Estes mecanismos vêm sendo impostos aos países pela Organização Mundial de Comércio, através do TRIPS (*Trade-related aspects of intellectual property rights*), e por meio da Convenção da União Internacional para a Proteção de Obtenções Vegetais (UPOV). O patenteamento sobre formas de vida, principalmente as sementes, tem atuado como um instrumento fundamental no controle imposto pelas grandes empresas sobre o sistema agroalimentar⁵, induzindo pressões sobre o mercado de terras, e que se reflete no preço dos alimentos. No Brasil, 85% das

sementes de soja disponíveis no mercado é transgênica, apenas 15% convencional, das quais 70% da soja colhida no Brasil na safra 2010/2011 é a soja RR da Monsanto. O Brasil, devido à concentração do mercado de sementes e à contaminação pela mistura das sementes de soja, assim como a polinização cruzada do milho transgênico com o convencional, é o 2º maior em plantio de transgênicos no mundo, plantando 17% do total. Tal quadro tornou o Brasil como o 4º maior comprador de sementes do mundo, o que elevou o custo da semente em média 246% entre 1994 e 2006, segundo dados da Companhia Nacional de Abastecimento, em 2007. **Isso faz com que a crise dos preços dos alimentos assuma proporções dramáticas no país, suscetível às bolhas de especulação do mercado de commodities e de terras.**

No entanto, para além das enormes pressões geradas



José Luz/ ABr

pelo avanço dos Direitos de Propriedade Intelectual no Brasil, surge uma **nova ofensiva** sobre os Direitos dos Agricultores ao livre uso da biodiversidade e a terra e território, conhecido nacionalmente como **Pagamento de Serviços Ambientais** (PSA).

É nesse contexto que será realizada a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, **Rio+20**, que tem como principal objetivo realinhar o cumprimento das três convenções ambientais assinadas durante a Eco 92 em torno das estratégias de mercado, ou seja, da “economia verde”, entendida como a principal forma de “reanimar” compromissos em torno do “desenvolvimento sustentável”.

O Brasil não apenas será o anfitrião da Rio +20 e suas novas-velhas “soluções” em torno da propalada “economia verde”, como pretende alçar-se como a *nova* potência “verde” mundial. Não é à toa que o país, há cerca de quatro anos, esforça-se em preparar e engendrar os mercados de carbono e biodiversidade, adequando sua regulamentação e política doméstica sem quaisquer verificações constitucionais.

Já na COP-11 da Convenção sobre a Diversidade Biológica, em outubro de 2012, na Índia, as Partes irão discutir os mecanismos de financiamento para o cumprimento das metas do Plano Estratégico para 2020. Os “mecanismos inovadores” que pretendem transferir o cumprimento dos objetivos da Convenção para iniciativas de mercado são o ponto central dos debates, e o TEEB é a ferramenta econômica incorporada pela CDB para viabilizar o mercado da biodiversidade. Neste ano, o Brasil ainda conta com um brasileiro no comandando da Convenção que irá “bater o martelo” sobre as propostas corporativas sobre a biodiversidade. Bráulio Dias, ex-secretário de biodiversidade e florestas do MMA e atual Secretário Geral da Convenção da Diversidade Biológica, tem um papel chave nesta arquitetura.

No entanto, o Brasil, assim como maioria das democracias constitucionais ocidentais, está atrelado a um programa dirigente constitucional que obriga o legislativo, o judiciário e a administração pública à efetivar e implementar o acesso universal aos direitos fundamentais e aos direitos humanos como pressuposto de desenvolvimento. A transformação da estrutura econômico-social excludente

através de diversos instrumentos, inclusive econômicos, a fim de eliminar a pobreza, a marginalização e as desigualdades sociais e regionais é um dos objetivos da república brasileira.

Ao desenhar esta “transição para uma economia verde”, o país parece desconsiderar toda a cultura e amadurecimento social ao longo das décadas em torno de assuntos tão complexos como desenvolvimento econômico-social, uso sustentável e direitos humanos. Tal proposta economicista e de mercado não pode substituir ou se propor a ser a grande política salvacionista deste período de crises em detrimento de todos os outros instrumentos que vêm sendo construídos pelas sociedades em seu amadurecimento social na luta por direitos, sob pena de se empreender um grave retrocesso social, ambiental e inclusive econômico.

Rodrigues Pozzebom/ ABr



Notas e referências

² Com prêmio de 15% para quem usar semente “certificada”, e mais 15% para quem “respeitar as leis ambientais”.(Fonte: matéria Valor de 17 de maio, *Crédito rural terá alteração profunda*. Disponível em <http://valor.idealvalley.com.br/flip/index.php?playerType=double&idEdicao=5fc4f32a718171cf361187384c83007&idCadermo=22ac83e48d0dd06b2b330069cc13e9c5&page2go=12>).

³ O plantio direto é um sistema diferenciado de manejo do solo, visando diminuir o impacto da agricultura e das máquinas agrícolas (tratores, arados, etc.) sobre o mesmo. Por não revolver o solo através do plantio sob a palha, é identificado como atividade agrícola menos emissora de GEE, constituindo-se como a principal tecnologia de uma

“agricultura de baixo carbono”. No entanto, o plantio direto em uma agricultura industrial de larga escala, segue o padrão tecnológico altamente dependente de combustíveis fósil, com a aplicação de herbicidas pós-emergência para facilitar a morte da planta para cobrir o solo com a palha. Procedimento que torna questionável sua identificação como tecnologia “verde” que deve ser incentivada através de pagamentos por serviços ambientais como parte de uma “agricultura de baixo carbono”.

⁴ Estudo encomendado pelo G8+5, em 2007. É sediado pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente e conta com o apoio da Comissão Européia, do Ministério Federal do Meio Ambiente da Alemanha, do Ministério do Meio Ambiente, Alimentação e Assuntos Rurais do Reino Unido, do Departamento para o Desenvolvimento internacional do Reino Unido, do Ministério para Assuntos Externos da Noruega, do Programa Interministerial para a Biodiversidade da Holanda e da Agência Internacional.

⁵ O relatório intitulado *As políticas de sementes e o direito à alimentação* (A/64/170 – Report to the General Assembly – main focus: seed policies and the right to food) do Relator Especial para o Direito à Alimentação da ONU, Olivier De Schutter, aponta que o mercado global de sementes comerciais é hoje dominado por apenas dez empresas – que detêm 67% do mercado de sementes protegidas por direitos de melhorista. A maior empresa, a Monsanto, domina sozinha 23% deste mercado. Além disso, 97% das patentes sobre sementes pertencem a empresas do Norte.



A política energética brasileira e o recheio de contradições rumo à Rio+20

Julianna Malerba ¹

¹ Julianna Malerba é mestre em Planejamento Urbano e Regional pelo Instituto de Planejamento Urbano e Regional (IPPUR) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Foi secretária executiva da Rede Brasileira de Justiça Ambiental e, atualmente, é coordenadora do Núcleo Justiça Ambiental e Direitos da FASE.

O governo brasileiro considera a erradicação da pobreza elemento indispensável à construção de um desenvolvimento sustentável. Esta posição foi incluída na proposta apresentada pelo Brasil para a *Conferência das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável* (Rio+20). “Economia verde inclusiva”, nas palavras da ministra de Meio Ambiente Isabela Teixeira, deverá ser o caminho a trilhar pelas políticas e iniciativas governamentais para garantir o desenvolvimento com sustentabilidade e inclusão social.

Na atual conjuntura, é possível supor que colocar a inclusão social no centro do debate sobre desenvolvimento sustentável possibilita ao governo enfatizar iniciativas, como o Bolsa Família, que apresentem os êxitos brasileiros na luta contra a pobreza e, sobretudo, deslocar o foco sobre as atuais contradições existentes na política governamental em termos de proteção ambiental.

O processo de permanente enfraquecimento dos dispositivos de regulação ambiental que o Brasil tem experimentado desde o lançamento do *Programa de Aceleração do Crescimento – PAC*², em 2007, dá sentido a essa análise. As recentes iniciativas de modificação dos procedimentos de licenciamento e proteção ambiental – a exemplo da Lei Complementar nº 140, que define as competências da União, Estados e Municípios na área de proteção do meio ambiente e licenciamento ambiental³ – e do Novo

Código Florestal⁴ ilustram claramente os retrocessos na agenda ambiental do país. Também são exemplos: a concessão de empreendimentos polêmicos e de grande impacto, como a Usina Nuclear Angra 3, no Rio de Janeiro, as hidrelétricas de Santo Antonio e Jirau, em Rondônia e, mais recentemente, de Belo Monte, no Pará – esta licenciada sob inúmeras irregularidades do ponto de vista da própria legislação de licenciamento ambiental e a despeito de uma forte mobilização de distintos setores a nível nacional e internacional.

É certo que, ao dar ênfase às iniciativas de redução da pobreza, o governo pretende, em meio às visíveis contradições, garantir sua liderança na Conferência e fortalecer seu poder político nas esferas multilaterais, a exemplo das negociações de mudanças climáticas, nas quais o país tem se destacado⁵. Sendo assim, para além de uma mera estratégia discursiva com vistas a deslocar o foco da política ambiental para a política social, o que o Brasil espera ao adjetivar como inclusivo o modelo econômico que o país defenderá na Rio+20 é afirmar o modelo de desenvolvimento brasileiro como um exemplo exitoso que se reproduz com base em uma matriz produtiva e energética de baixa emissão de gases de efeito estufa (GEE) e que tem obtido resultados positivos com relação à inclusão social e à diminuição dos índices de pobreza que marca as desigualdades sociais históricas do país.

Por trás dessa posição, está o fato de que, apesar de ser considerado o quarto maior emissor de GEE⁶, os dados apresentados pelo país publicamente revelam que o padrão brasileiro é muito particular para um país de renda média, uma vez que a maior parte das suas emissões provém do desmatamento. Além disso, o peso do setor energético é considerado relativamente baixo na participação do total de emissões, se comparado ao dos demais países⁷. Isso se deve, sobretudo, à elevada participação de fontes renováveis na oferta interna de energia: da ordem de 44,5%, segundo dados de 2005⁸.

Se, a nível internacional, esse perfil diferenciado tem conseguido respaldar a ampliação de seu poder político nas instâncias de negociações multilaterais, no plano doméstico, o quadro é mais complexo. Levando em conta somente do ponto de vista das políticas energéticas, considerando o peso atual que elas têm na pauta de discussão ambiental, é possível analisar os limites do modelo brasileiro de desenvolvimento no sentido de garantir mudanças substanciais rumo a um modo de produção e consumo sustentável e socialmente inclusivo, a despeito do que afirma o documento oficial do governo do Brasil para a Rio+20.

Expansão da oferta de energia e carbonização da matriz energética brasileira

Já em 2009, um grupo de pesquisadores da Universidade de São Paulo, ao medir as emissões de GEE no país entre 1994 e 2005, apontava que as emissões brasileiras vinham tendo seu perfil bastante alterado. As emissões por desmatamento haviam crescido 8% no período, enquanto as oriundas da energia, da agropecuária, dos processos industriais e do lixo cresceram juntas 41%⁹. Embora no balanço geral o desmatamento ainda figurasse como a principal fonte de gases de efeito estufa, esses dados apontavam que, se a tendência se mantivesse, os processos industriais e agropecuários e o setor energético, bem como o lixo urbano e rural, superariam as emissões das queimadas.

Ainda que tenha havido, de fato, uma redução nas emissões brasileiras entre os anos de 2005 e 2010, fruto tanto das ações de controle do desmatamento quanto dos efeitos da crise financeira internacional sobre a economia brasileira, em 2010 as emissões voltaram a crescer. Dessa vez, os índices foram estimulados não mais pelo desmatamento, mas pela forte expansão de outros setores econômicos.

Em 2005, as emissões decorriam 60,6% do desmate e das mudanças de uso da terra contra 18,9% da agropecuária,

15% do setor de energia, 3,4% da indústria e 1,9% dos resíduos. Já em 2010, o desmatamento havia contribuído com 35% das emissões e o setor de energia, com 32%. Também os setores de agricultura, indústrias e resíduos havia ampliado suas participações no perfil de emissões brasileiras, contribuindo respectivamente com 25%, 5% e 3%¹⁰.

A Segunda Comunicação brasileira divulgada em 2010 por ocasião da 16ª Conferência das Partes sobre Mudanças Climáticas, que apresenta dados até o ano de 2005, não reflete essa tendência. Além disso, as próprias metas voluntárias brasileiras apresentadas nesta Conferência são muito menos ousadas do que parecem. Além de proporem reduções em relação à expectativa de emissões futuras em um cenário *business as usual*, o ano de referência para o corte das emissões (2005) foi justamente um dos picos históricos da taxa de desmatamento na Amazônia¹¹. Grande parte da meta pegaria carona em um processo de queda já em curso. De certa forma, o Brasil prometeu o que já estava cumprindo.

As metas voluntárias acabam, pois, invisibilizando o fato de que as emissões brasileiras estão crescendo de forma significativa se comparada com as emissões do país em 1990, ano de referência para os compromissos obrigatórios dos países do Anexo 1¹², ou seja, aqueles que têm compromissos obrigatórios de redução de emissões segundo o Protocolo de Quioto.

Estudos de longo prazo conduzidos pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE) apontam forte crescimento da demanda de energia nos próximos 25 anos. Segundo tais estudos, entre 2010 e 2020, a demanda de energia elétrica no Brasil precisará crescer a uma taxa média de 4,6% ao ano, para o que o PIB brasileiro cresça a média prevista de 5%.

Com isso, a EPE prevê que a capacidade instalada no Sistema Interligado Nacional (SIN) deverá crescer em torno de 60.000 MW em 10 anos (dos atuais 110.000 MW para 171.000 MW em 2020). Isso corresponde a um acréscimo de mais de 5.000 MW de capacidade instalada anualmente. Em termos comparativos, a potência instalada da usina de Itaipu é de 14.000 MW, o que significa que, a cada três anos, o país tem de incluir no sistema a mesma quantidade de energia produzida anualmente pela maior de suas usinas¹³.

Embora haja evidências científicas de que as usinas hidrelétricas também contribuem significativamente para a emissão de GEE¹⁴, o Brasil segue apostando na construção de grandes hidrelétricas¹⁵ para conseguir atender a essa demanda crescente de energia. E, diante do potencial já explorado dos rios das regiões sul e sudeste do país, a nova fronteira energética avança sobre a Amazônia, onde apenas 0,7% do potencial estimado de geração de hidroeletricidade foram aproveitados¹⁶.

O Plano Decenal de Energia 2020, um dos principais instrumentos de planejamento energético do país, prevê a construção de 20 Usinas Hidrelétricas de médio e grande porte nos próximos 10 anos na bacia Amazônica.

Ainda assim, o Brasil não será capaz de ampliar a potência instalada de oferta de eletricidade em 61.560 MW conforme previsto pelo Plano Decenal até 2020 apenas por meio de hidrelétricas. Dado o crescimento da demanda e os atrasos nos cronograma das obras previstas para construção das hidrelétricas, analistas estimam uma ampliação significativa no número de termoeletricas, em geral movidas a gás, óleo ou carvão, altamente emissoras de CO₂¹⁷. De fato, segundo dados que constam no planejamento energético nacional, a participação da energia hidráulica na oferta de eletricidade, da ordem de 90% em 2005, cairá para aproximadamente de 70% em 2030. Já a geração térmica convencional (nuclear, a gás natural e a carvão mineral) expandirá sua participação de 7% para cerca de 15%¹⁸.

Vale destacar que o setor petrolífero é o setor energético que experimentou maior expansão desde o anúncio das descobertas na camada do pré-sal, tendo contado para isso com amplo apoio do governo, preocupado em ampliar as exportações e, ao mesmo tempo, manter um superávit no balanço de produção e consumo de petróleo.

A previsão é que a produção atual de 2,5 milhões de barris de petróleo por dia possa chegar, no final desta década, a 6 milhões¹⁹. Do lado da demanda, o consumo de petróleo também deverá seguir uma trajetória de crescimento contínuo²⁰. Para garantir o superávit esperado, prevê-se a expansão dos parques de refino, com a projeção de construção de cinco novas plantas (incluindo um complexo petroquímico), duas delas já em fase de construção. Esse aumento significativo demandará um uso intensivo de energia em todo processo de exploração, produção e refino, apontando a relevância progressiva que deverá ter o setor na produção relativa de GEE do país.

Energia para quê?

Preocupados com um processo de desindustrialização que o Brasil tem experimentado nas últimas décadas, analistas econômicos apontam que entre 1991 e 2003 as indústrias intensivas em tecnologia e mão de obra perderam espaço para as atividades intensivas em recursos naturais e com pouca agregação de valor no produto final. Estudos demonstram que tem ocorrido uma perda de participação relativa da indústria no Produto Interno Bruto (PIB) e na pauta de exportação, dando lugar a produtos primários (minérios, carne, soja, etc.) ou semielaborados (alumínio, ferro gusa, óleo vegetal, celulose), muitos dos quais intensivos no uso de energia²¹.

Considerando que o aumento da oferta de energia é determinado pelas metas de crescimento econômico adotadas pelo país, no Brasil, essa demanda progressiva é, de fato, fortemente influenciada pelo consumo eletro-intensivo de indústrias de alumínio (incluindo alumina e bauxita), siderurgia, aço bruto, ferroligas, pelotização, cobre, celulose e papel, soda-cloro, petroquímica e cimento. Juntas elas representam 40% do consumo industrial de energia elétrica do país²².

A maior parte da produção desses setores tem baixo valor agregado e emprega pouca mão de obra, em comparação com outros setores.

**Número de empregos por consumo energético
segundo setores industriais selecionados – Brasil, 2000**

Sector	Número de empregos/ consumo de energia elétrica (nº de empregos/GWh)	Número de empregos/ consumo total de energia (nº de empregos/mil TEP)
Alimentos e bebidas	56.2	56.2
Têxtil	41.1	113.1
Produtos químicos	16.3	28.9
Papel e celulose	3.5	4.8
Siderurgia	3.2	2.8
Cimento	3.1	2.9
Ferroligas	1.5	3.9
Alumínio primário	0.8	1.9

Fonte: BERMANN, Célio. *Exportando a nossa natureza. Produtos intensivos em energia: implicações sociais e ambientais*. Rio de Janeiro: FASE, 2004, p.43

Dados do Balanço Energético Nacional de 2009 apontam que, para produzir U\$ 1 milhão, a indústria de papel e celulose consome energia equivalente a 700 tep (tonelada equivalente de petróleo). Para produzir riqueza equivalente, o setor metalúrgico consome 650 tep. Já a indústria de transformação consome apenas 200 tep.

Embora o Plano Decenal de Energia 2020 estime ganhos de eficiência energética nesses setores, estudo do Instituto de Estudos Aplicados (IPEA) aponta que esses ganhos foram muito inferiores à expansão de sua produção nos últimos anos. Em 20 anos, a indústria siderúrgica reduziu apenas 5,2% sua demanda de energia (de 0,57 tep/t para 0,54 tep/t) e a indústria de celulose 2,2%. Entretanto, no mesmo período, a expansão da produção desses setores experimentou um aumento de 120% e 243%, respectivamente, o que significa que tais setores aumentaram significativamente o consumo de energia industrial no país²³.

Se incluirmos na análise os impactos socioambientais das grandes hidrelétricas – que representam a principal fonte de energia elétrica industrial –, cuja implementa-

gistrado um aumento de 602% nos índices de desmatamento na região em comparação ao ano anterior, estimulado, segundo técnicos do IBAMA, pelo anúncio do início das obras. Em 2011, as péssimas condições de trabalho no canteiro de obras dessas hidrelétricas fizeram eclodir uma manifestação massiva que resultou na destruição de alojamentos, ônibus, maquinário, para que fosse estabelecido um compromisso por parte das grandes empreiteiras responsáveis pela obras em garantir melhores condições de trabalho e o cumprimento dos direitos trabalhistas previstos nas leis do país²⁵.

A despeito disso, outras seis hidrelétricas estão previstas para ser construídas somente na bacia dos rios Tapajós e Jamanxim, que juntas deverão produzir em torno de 10.000 MW de energia.

ção é acompanhada de deslocamentos compulsórios, de perdas significativas de biodiversidade em função do alagamento de áreas extensas, de alterações nos ciclos hidrológicos que resultam em mudanças nas formas de ocupação e uso do espaço e na reconversão de atividades tradicionais de grupos que dependem diretamente dos rios para sobreviver, teremos uma dimensão mais ampla do enorme custo dessa fonte de energia. Um custo que, além de não ser internalizado no valor real das obras e no custo final da energia, tem sido historicamente subsidiado. Além de subvenções concedidas pelo Estado na forma de financiamento público e de políticas públicas que passam a ter de ser implementadas para corrigir os impactos negativos dos projetos, também a sociedade arca com o repentino aumento populacional pela chegada massiva de trabalhadores e com a ausência de infraestrutura nas localidades onde essas obras são construídas.

A hidrelétrica de Belo Monte, projetada para ser a segunda maior do país (11.000 MW), que está sendo construída no rio Xingu, na Amazônia, é um exemplo emblemático disso. Seu custo, estimado em R\$ 24 bilhões, está sendo integralmente financiado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). A chegada de milhares de migrantes em busca de oportunidades de trabalho, após a concessão da licença de instalação, já começou a gerar conflitos, violência e pressão sobre os serviços públicos e a habitação²⁴.

Quando as obras para construção das hidrelétricas de Santo Antonio e Jirau (6.400 MW), no rio Madeira, na região ocidental da Amazônia, iniciaram em 2007, foi re-

Alternativas, renováveis, mas nem sempre sustentáveis

Nesse contexto, são muitos os limites para a implementação de uma política energética sustentável.

Pesquisadores críticos vêm desnaturalizando, já há algum tempo, a ideia de que as fontes renováveis de energia no marco do atual modelo de desenvolvimento podem representar alternativas, por si só, sustentáveis. Suas pesquisas têm demonstrado que qualquer fonte de energia tem que ser avaliada em relação aos seus impactos sociais e ambientais no contexto local.

Uma pequena central hidrelétrica, instalada em uma área densamente povoada, pode afetar mais famílias que uma usina de médio ou grande porte em áreas com menor densidade populacional. Igualmente, os distintos modos de vida e as lógicas socioculturais dos grupos sociais que serão afetados por um projeto de geração de energia resultarão em impactos diferenciados e mais ou menos irreversíveis, a depender das conseqüências que podem ter para as práticas socioculturais e produtivas locais.

No Ceará, pesquisadores da Universidade Federal e populações locais têm denunciado que as centrais de produção de energia eólica, instaladas em áreas de dunas, tem resultado em um acelerado processo de degradação. É o caso, por exemplo, da comunidade de

Cumbe, no município de Aracati, onde a implantação de mais de 70 aerogeradores vem provocando

a fragmentação e completa artificialização da paisagem dunar, o soterramento das lagoas interdunares e danos irreparáveis aos achados arqueológicos em um sistema de relevante interesse socioambiental, uma vez que as dunas representam reservas estratégicas de sedimentos, água, paisagens e ecossistemas que desempenham relações sócio-econômicas vinculadas ao uso ancestral e sustentável das comunidades litorâneas e étnicas²⁷.

Além disso, em um cenário de aumento contínuo da demanda de energia, no qual a necessidade constante de implementação de novos projetos pauta a política energética, as fontes alternativas, como a solar, eólica e a biomassa, tendem a ocupar um papel apenas complementar na matriz. A isso se soma um discurso permanente de naturalização da progressiva demanda energética, tanto por parte do Estado quanto de vários setores da sociedade, que concorre para esvaziar o debate público sobre as razões e finalidades que justificam o crescimento permanente dessa demanda. Nesse processo, também seria desnaturalizado o caráter inerentemente sustentável das “novas energias”, cujas fontes passariam a ser qualificadas a partir de outro paradigma de sustentabilidade.

Portanto, para trilhar um caminho que garanta desenvolvimento com sustentabilidade e inclusão social como promete o governo brasileiro, será necessário, na Rio+20 e depois, buscar novos paradigmas no que diz respeito à produção e ao consumo. Inclusive de energia. Neste caso, ou seja, na busca de um processo de produção e uso de energia sustentável, será necessário buscar um paradigma que estabeleça a diversificação energética, a descentralização da geração e da distribuição de energia e o desenvolvimento de tecnologia apropriada aos ecossistemas e aos usos socioprodutivos dos territórios. Para começar, em assunto tão estratégico, deveríamos garantir a não subordinação dos bens energéticos à lógica do mercado. Nesse novo paradigma, os modos de vida das populações diretamente afetadas pelos empreendimentos mostrariam alternativas existentes nas suas práticas sociais que escapam à mercantilização do território e ao uso insustentável dos recursos em que se baseia o modelo de desenvolvimento hegemônico.





Notas e referências bibliográficas

² O Programa de Aceleração do Crescimento é um programa do Governo Federal brasileiro que engloba um conjunto de políticas econômicas e que tem como objetivo acelerar o crescimento econômico do Brasil, tendo previsto investimentos totais de R\$ 503,9 bilhões entre 2007 e 2010. Dentre as principais prioridades do PAC, destaca-se os investimentos em infraestrutura, em áreas como saneamento, habitação, transporte, energia e recursos hídricos, dentre outros.

³ O PLC 140, sancionado em dezembro de 2011 pelo Executivo, institui exclusividade de competência para autuação ao órgão licenciador do empreendimento, enfraquecendo as atribuições do IBAMA em matéria de fiscalização. Dada a fragilidade dos órgãos de controle ambiental nos Estados – muito mais suscetíveis às pressões políticas locais –, esse PL concorre para fragilizar as ações de fiscalização e criminalização do desmatamento.

⁴ Dentre os pontos mais polêmicos do texto aprovado do novo Código Florestal (PL 1876/99), destacam-se a anistia dada aos proprietários rurais aos atos ilegais de desmatamento praticados sem que se tenha de corrigir o ato ilegal praticado (beneficiando, portanto, quem desmatou em detrimento de quem cumpriu a lei) e proposta de diminuição da dimensão das áreas que devem ser mantidas com vegetação nativa. Para mais detalhes sobre o conteúdo do PL1876/99 ver: CAPOBIANCO, João Paulo. O código (florestal) do atraso. *Le Monde Diplomatique*, Edição 46, Maio 2011. Disponível em <http://diplomatie.uol.com.br/artigo.php?id=926>; e Entenda as principais mudanças no novo Código Florestal. *G1*, 07/12/2011. Disponível em <http://g1.globo.com/politica/noticia/2011/12/entenda-principais-mudancas-no-novo-codigo-florestal.html>

⁵ Ver MALERBA, Julianna. Brasil rumo a Durban: limites na governança doméstica sobre clima podem contribuir para manter a governança global estagnada. In: NETZER, Nina; GOUVERNEUR, Judith (Eds.). *Saving tomorrow today? International Perspectives in the Run-Up to the UN Climate Change Conference 2011 in Durban*. FES: 2011.

⁶ Fonte de dados em relação as emissões decorrentes da mudança no uso da terra: HOUGHTON, R. A. 2008. Carbon Flux to the Atmosphere from Land-Use Changes: 1850-2005. In TRENDS: *A Compendium of Data on Global Change*. hidrelétricaFonte de dados em relação as emissões por queima de combustível fóssil: BODEN, T.A.; MARLAND, G. & ANDRES, R. J. *Global, Regional, and National Fossil-Fuel CO2 Emissions*. Carbon Dioxide Information Analysis Center, Oak Ridge National Laboratory, U.S. Department of Energy, Oak Ridge, Tenn., U.S.A. 2009. doi 10.3334/CDIAC/00001. *Apud* IPAM. *ABC do Clima*. Disponível em <http://www.ipam.org.br/abc/mudancas>.

⁷ Ver *Segunda Comunicação Nacional*, apresentada em 2010 pelo governo brasileiro na COP 16. As comunicações nacionais são instrumentos da Política Nacional sobre Mudança do Clima que deve ser apresentada à *Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima*, que tem como uma de suas diretrizes os compromissos assumidos pelo Brasil na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, no Protocolo de Quioto e nos demais documentos sobre mudança do clima dos quais vier a ser signatário. Conf. Lei n. 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

⁸ Ver TOLMASQUIM, Maurício T.; GUERREIRO, Amílcar & GORINI, Ricardo. *Matriz Energética Brasileira: Uma prospectiva*. *Novos Estudos CEBRAP* 79, novembro 2007 pp. 47-69. p.53.

⁹ Sob o signo de Copenhague. *Revista Pesquisa FAPESP*, n. 166, dezembro de 2009. Disponível em <http://revistapesquisa.fapesp.br/?art=4008&bd=1&pg=1&lg=>

¹⁰ Ver VIOLA, Eduardo & FRANCHINI, Matias. *A mudança climática em 2011: governança global estagnada e o novo perfil do Brasil*. Centro de Estudos de Integração e desenvolvimento (CINDES). 2011, p. 15. Disponível em <http://www.cin-desbrasil.org/>

¹¹ Ver Governo apresenta inventário de emissões de gases de efeito estufa. *Notícias Socioambientais*. 27/10/2010. Disponível em <http://www.socioambiental.org/nsa/detalhe?id=3198>

¹² Em 1990, as emissões totais da agropecuária, indústria, energia e tratamento de resíduos eram de pouco mais de 500 milhões de toneladas de carbono equivalente. Em 2008, a estimativa é de quase um bilhão de toneladas. *Idem*.

¹³ Atualmente, Itaipu é uma das maiores usinas hidrelétricas do mundo em termos de geração de energia. Com 14.000 MW de potência instalada, Itaipu produziu, em 2010, um total de 85,97 milhões de MW. A geração média de Itaipu é de, aproximadamente, 10.500MW.

¹⁴ Ver FEARNSTIDE, Philip. Hidrelétricas amazônicas como emissoras de gases de efeito estufa. In: *Revista Proposta*. Justiça Climática. Ano 35 n. 122.

¹⁵ Atualmente, 76% da potencia instalada para geração de eletricidade no Brasil correspondem a hidrelétricas. Ver Empresa de Pesquisas Energéticas (EPE). *Plano decenal de energia 2020*.

¹⁶ Ver Ministério do Meio Ambiente/Secretaria de Recursos Hídricos. *Plano Nacional de Recursos Hídricos – caderno setorial de geração de energia elétrica*, 2006.

¹⁷ Ver Brasil dependerá cada vez mais das termelétricas. *Brasil Econômica*. 19/07/11. Disponível em <http://www.brasileconomico.com.br/noticias/brasil-dependera-cada-vez-mais-das->

¹⁸ Ver Empresa de pesquisa energética (EPE). *Matriz energética Nacional 2030*. Novembro de 2007.

¹⁹ Ver. *Petrobras pode se tornar a maior produtora de petróleo listada em bolsa*. 03/06/2011. Disponível em <http://veja.abril.com.br/noticia/economia/petrobras-pode-se-tornar-a-maior-produtora-de-petroleo-do-mundo-em-10-anos>.

²⁰ Ver TOLMASQUIM, Maurício T.; GUERREIRO, Amílcar & GORINI, Ricardo. *Op. cit*.

²¹ FEIJO, Carmem Aparecida et alii. *Ocorreu uma desindustrialização no Brasil?* IEDI, novembro de 2005. Serie Estudos IEDI. Corroborando com essa análise, um estudo do economista Reinaldo Gonçalves, demonstra que a participação da indústria de transformação no PIB brasileiro reduziu-se de 18% em 2002 para 16% em 2010. Por outro lado, comparado a taxa anual de crescimento do PIB de 4% ao ano, para esse mesmo período, as taxas de crescimento do valor adicionado ao PIB da mineração foi de 5,5%, da agropecuária 3,2% enquanto a taxa da indústria de transformação foi de apenas 2,7%. GONÇALVES, Reinaldo. *Governo Lula e o nacional desenvolvimentismo às avessas*. Economistas. Ano III, n. 8. Outubro/novembro de 2011.

²² Ver EPE. *Plano Decenal de Energia 2020*. p. 25

²³ MILANEZ, Bruno e HARGRAVE, Jorge. O comércio internacional e a sustentabilidade socioambiental no Brasil. In: ALVAREZ, A. R. & MOTA, J. A. (Orgs.). *Sustentabilidade ambiental no Brasil: biodiversidade, economia e bem-estar humano – Série Eixos Estratégicos do Desenvolvimento Brasileiro*. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2010, v. 7, p. 565-613.

²⁴ Ver A violência que veio com a usina. *Revista Isto é*. Edição 2197, 16/12/11. Disponível em http://www.istoec.com.br/reportagens/183241_A+VIOLENCIA+QUE+VEIO+COM+A+USINA

²⁵ Ver <http://www.brasil.gov.br/noticias/arquivos/2011/04/11/operarios-encerram-greve-na-usina-hidreletrica-de-jirau>

²⁶ É o caso por exemplo da PCH Fumaça, construída pela Alcan para atender a demanda energética da sua fábrica de alumínio primário em Minas Gerais. Para gerar apenas 10MW a hidrelétrica deslocou, em média, 92 famílias por quilômetro quadrado de área afetada. Ver LASCHEFSKI, Klemmens. *RIO+20 em busca de uma economia sustentável. Energia: Para Que e Para Quem?*, 2011 (mimeo).

²⁷ Ver MEIRELES, Jeovah. *Energia eólica também pode gerar impactos negativos*. Universidade Federal do Ceará, 2009 (mimeo).



Entrevista Pablo Bertinat

“A QUESTÃO DA ENERGIA NÃO É SÓ TECNOLÓGICA”¹

Pablo Bertinat, do programa Cone Sul Sustentável na Argentina, falou sobre os desafios a ser enfrentados no tema energia durante o Seminário *Por uma Outra Economia*², realizado em janeiro de 2012, em Porto Alegre.

FASE - A todo tempo estamos ouvindo que “precisamos mudar o modo de produção e consumo”. Há, no campo da energia, exemplos que mostram como isso é possível?

BERTINAT - Na prática, não há modelos integrais, mas parciais. Existem, por exemplo, instituições que trabalham em nível mundial com a ideia de uma matriz praticamente 100% renovável. Eu diria que nos últimos dez anos um dos nossos principais avanços é, justamente, poder afirmar que isso já é tecnicamente viável. Mas isso não basta: não adianta energia renovável nas mãos de monopólios, transnacionais. Devem estar sob controle da sociedade em seu conjunto. É preciso buscar diversificação tecnológica e também apropriação tecnológica, no caminho de não haver patentes nas mãos das transnacionais. A energia não pode ser ferramenta de dominação das empresas sobre nossos povos. Precisamos ter claro que as coisas não são simples de ser resolvidas e mudar é uma responsabilidade nossa, as empresas ou mesmo os governos não vão nos dar nada de presente. Os movimentos sociais, as ONGs, organizações da sociedade precisam ter a responsabilidade de entrar nesta disputa. Devemos pensar sobre quem maneja a tecnologia, como, e com qual finalidade. E sempre devemos ter em mente que o olhar sobre energia não pode ser puramente técnico. Nosso olhar deve ser mais complexo, deve avançar, por exemplo, na pauta do consumo, do acesso à energia, da satisfação das necessidades humanas.

Mas você acredita que é possível produzir e consumir energia de modo sustentável por existirem estudos ou por haver experiências apontando neste sentido?

Por todas as coisas: o que falta são caminhos de síntese. Há experiência de apropriação de energia renovável por comunidades rurais como exemplo de que isso é possível. O que precisamos pensar é em como garantir escala para estas experiências. E também precisamos enfrentar uma questão fundamental na qual somos muito débeis ainda, que é o urbano. É um dos temas em que mais precisamos prestar atenção porque o futuro da América Latina vai se resolver nas cidades. Não conheço a realidade do movimento urbano no Brasil, mas, no caso da Argentina, que

conheço melhor, vejo que é mais fraco que outros movimentos, mesmo em temas como habitação e condições de vida. Acho que é preciso apoiar o desenvolvimento de movimentos sociais urbanos para que se tornem mais organizados, mais críticos também ao modelo de desenvolvimento atual. E essa, certamente, é uma chave para mudanças, visto que hoje, 80% da população da América Latina já vive em espaços urbanos.

Ao refletir sobre a trajetória de lutas desde a Eco 92, a crise global e a desconstrução do tema economia verde no caminho para a Rio+20, uma das mesas de debate deste seminário, o senhor apresentou a ideia de transição. Por que partiu deste ponto?

Acho que todos estamos nos perguntando como se faz para mudar algo. É claro que as práticas, as coisas, os valores e o modelo produtivo não vão mudar de um dia para o outro como uma grande revolução instantânea. Será um processo, claro que um processo imperfeito, com muitas contradições, mas é preciso um cenário tendencial para esse momento. Precisamos ser capazes de imaginar o modelo produtivo de nossos países em 20 anos – imaginar se queremos um crescimento mais forte ou mais fraco, supor que tipos de indústria deveriam continuar existindo e quais precisam ir desaparecendo, etc. Pensar nessas características agora é o único modo de buscar desenvolver políticas públicas que garantam essas mudanças. Por mais que desejemos, elas não acontecerão do dia para a noite. Inclusive porque para mudar precisaremos resolver um monte de questões, como: Onde as pessoas vivem? Com o que trabalham? É imperioso, então, pensar em termos de transição, de processo. O processo virá com seus tons cinzas, imperfeições naturais também. E, daí, a necessidade de encontrarmos princípios claros sobre o que queremos: sem princípios firmes não vamos conseguir mudar nada.

¹ Entrevista realizada por Livia Duarte, jornalista da FASE.

² Ver reportagem neste número da Revista Proposta: “Contra uma avalanche verde, aposta nos territórios do futuro”, de Livia Duarte.



Rio de Janeiro, cidade e meio ambiente - Rodrigo Soldo/EveryStockPhoto em CC

A perspectiva ambiental no debate urbano: uma leitura dos processos de remodelamento no Rio de Janeiro

Rossana Brandão Tavares, Melisanda Trentin e Joana Barros ¹

¹ Rossana Brandão Tavares é arquiteta urbanista, educadora da Fase Rio e doutoranda do PROURB/UFRJ; Melisanda Trentin é advogada, técnica do Núcleo Justiça Ambiental e Direitos da Fase e mestranda do PPFH/UERJ; Joana Barros é assessora do Programa Nacional Direito à Cidade da Fase e doutoranda da FFLCH/USP.

A Rio+20 será realizada na “cidade maravilhosa”. Para além do fato do Rio de Janeiro, segunda maior cidade do país, ser sede da conferência que receberá povos, organizações e entidades de todo mundo concernidos de formas diversas com a questão ambiental, o que esta pauta tem a ver com as cidades? Quais as convergências entre as dinâmicas políticas e participativas vinculadas às questões ambientais e urbanas? Há uma agenda partilhada entre os movimentos sociais urbanos e ambientais?

É claro que estas perguntas não têm uma única resposta e, muito menos, temos a intenção de respondê-las neste texto. Mas o fato de a enunciarmos já demanda a construção de mediações entre dois campos de conflitos e reflexões até bem pouco tempo lidos e estruturados, se não antagonicamente, certamente como apartados, e nos abre uma perspectiva importante no enfrentamento das questões urbanas e ambientais.

Há um consenso em torno da incidência que as cidades têm na constituição dos problemas ambientais atuais. Alguns dados ajudam a corroborar a percepção de que as cidades e seu modo de vida são os principais indutores de uma relação predatória com o meio ambiente, assim como são responsáveis diretos por um enorme volume de poluição do ar e dos rios, além de ser produtores de imensas montanhas de lixo e resíduos tóxicos que continuam a ser lançados de forma irresponsável e, por que não dizer, criminosa no ambiente.

Como indica Barbosa:

nas cidades do Brasil, o transporte, por exemplo, já é o terceiro maior fator de emissão em um contexto óbvio em que não há alternativas sendo construídas para a redução dessa tendência a curto prazo. Estudos mais apurados sobre o clima indicam que as cidades no mundo seriam responsáveis por aproximadamente 40% de todos os gases do efeito estufa decorrentes de atividades humanas. Estimam que o uso de energia nas cidades (indústria, transporte e nos prédios residenciais, comerciais e governamentais) também seria a principal fonte de emissão desses gases. No caso do transporte, por exemplo, a cidade do Rio de Janeiro contribuiria com algo em torno de 30 a 35% das emissões².

Como formulação geral, este consenso dá conta de uma primeira aproximação com esta zona de contato e da necessária intersecção entre as agendas ambiental e urbana. Entretanto, é preciso olhar um pouco mais de perto, desde o chão da terra, e se perguntar se esta imbricação entre campos, problemas e sujeitos configura-se como

algo para além de uma triste constatação de relações de causa e efeito, tornando-se um conflito político efetivamente.

É possível perceber nas últimas duas décadas que a pauta ambiental aparece e é apropriada de maneira periférica nas cidades, tanto no campo dos movimentos sociais quanto no largo e pouco preciso campo da sociedade civil. É perceptível nas propagandas e campanhas publicitárias de produtos, nas inúmeras soluções verdes, nos programas de televisão e na gramática social, uma construção difusa do sentido de urgência na procura e construção de possibilidades para uma cidade mais saudável e sustentável. Importa sublinhar o fato de que esta percepção geral não nasce de movimentos sociais organizados, estando em diálogo e conexão direta com empresas e soluções de “consumo responsável”. Nesta vertente, as questões ambientais na cidade aparecem como entrave, associando a imagem tanto das cidades quanto do meio ambiente a um problema a ser enfrentado. Esta perspectiva de ação nas cidades tem canalizado esforços para a construção de soluções que minoram os impactos ambientais através do consumo sustentável e consciente, reafirmando um campo de ação nos marcos do mercado e de sua correlata visão da sociedade e do desenvolvimento. Além disso, a apropriação do discurso ambiental, nesta vertente, serve para justificar práticas segregadoras como a construção de muros de isolamento entre as favelas e as Linhas Vermelha e Amarela, as principais vias expressas do Rio de Janeiro. Ao ser questionado pela Organização das Nações Unidas (ONU) sobre a instalação dos muros, o governo do Estado alegou o objetivo de impedir o avanço das favelas sobre a Mata Atlântica, preservando assim o bioma.

Esta imagem imputada encobre o caráter desigual da distribuição dos impactos e danos, aprofundando injustiças ambientais e ratificando a percepção destas questões de forma negativa, individual, mediada pelo consumo e resolvidas através do mercado. Por outro lado, no ato de não se debruçar nem oferecer “soluções” para as questões de estruturação do território, esta vertente corrobora a associação entre pobreza e problemas ambientais e urbanos, delegando a responsabilidade sobre este imbróglio a outro sujeito, imaginário, longe das possibilidades de ação direta dos cidadãos-consumidores.

Também durante os últimos anos, mas num campo social completamente diferente deste acima indicado, os movimentos e organizações sociais reconhecem a necessidade de debater profundamente o esgarçamento da agenda da reforma urbana frente às contradições e problemas de nossas cidades, incluindo aí as questões ambientais. Já há algum tempo, a aposta na institucionalidade da participação social e na gestão municipal como centralizadora das decisões da política urbana mostra limites no avanço da luta por cidades mais justas, democráticas e susten-

táveis. Os esforços de construção de uma política urbana que, sendo nacional, se aproximasse das especificidades das regiões e colaborasse na superação das persistentes desigualdades regionais se esvaziaram. Além disso, uma das contradições mais agudas é que o Estatuto da Cidade, lei aprovada há dez anos, símbolo maior das conquistas do movimento de reforma urbana em nosso país, se apropria de um termo relacionado à agenda ambiental – *sustentabilidade* – mas pouco tem dialogado com este campo de questões e, menos ainda, com os sujeitos coletivos constituídos no campo democrático e popular.

Historicamente, a pauta da reforma urbana emergiu das legítimas reivindicações dos movimentos sociais por moradia. Provisão habitacional e regularização fundiária foram – e ainda são – o centro desta formulação; por isso, se considera tão emblemática a política de urbanização de favelas e ocupações informais, assim com programas de construção de casas populares e conjuntos habitacionais³. Os outros setores da política urbana, como transporte e mobilidade e saneamento ambiental, por muito tempo estiveram longe do centro nervoso da agenda urbana. Assim mesmo, vale mencionar as lutas históricas em torno da questão do saneamento em toda a Baixada Fluminense (Comitês de Saneamento) e, atualmente, podemos verificar a potente atuação do movimento de afetados pela Refinaria de Duque de Caxias (REDUC), envolvendo organizações e movimentos sociais e universidades. Na cidade do Rio de Janeiro, há movimentos e organizações articulados em Comitês de Bacias travando o debate ambiental nas cidades. Mesmo que nem sempre estes movimentos façam uma leitura ambiental dessas pautas, ou se nomeiem como movimentos ambientalistas, elas geram impactos nas políticas públicas e organizam a sociedade civil nos territórios para além dos espaços institucionais tradicionais.

Ao mesmo tempo, mas correndo em raia paralela, os movimentos e grupos afetados às questões ambientais têm trazido ao debate as injustiças ambientais na cidade, principalmente no que se refere aos impactos socioambientais de indústrias e atividades poluidoras em geral, assim como a gestão e manejo de resíduos sólidos, manejo de águas pluviais (que, diga-se, compõem a política de saneamento).

Em certo sentido, esta convergência de percepções e lutas assinala uma falta permanente na vida das cidades a partir da qual é problematizado o meio ambiente: falta de água, de acesso e tratamento de esgoto, inexistência do sistema de drenagem, de coleta e deposição e tratamento adequado de resíduos sólidos... De alguma forma, o que se mobiliza nesta pauta urbana na sua interface com a pauta ambiental é menos uma questão ambiental e mais uma violação de direito à cidade. Em outras palavras, a pauta ambiental entra no debate urbano não como uma perspectiva ou um ponto de vista que tensione as formas

e estruturas constitutivas destas injustiças urbanas e ambientais. As questões ambientais nas cidades continuam a ser vistos como se fossem um entulho a ser retirado, um ponto de pauta a ser superado, um efeito colateral do desenvolvimento econômico ao qual devemos dar melhor destino, já que vivemos nas cidades e precisamos continuamente usar recursos naturais.

A construção da pauta urbana a partir de uma perspectiva da garantia dos direitos é um das construções mais interessantes e potentes que temos elaborado e que tem se mostrado como uma escolha política do campo democrático e popular acertada no enfrentamento das questões urbanas, ampliando o diálogo com setores que não se viam imediatamente preocupados na luta pela reforma urbana ou pelo direito à cidade.

Entretanto, é preciso assinalar, para que possamos avançar na construção de uma pauta urbano-ambiental, a urgência no enfrentamento de algo que há algum tempo não está mais no centro das formulações dos movimentos sociais urbanos, não somente os movimentos de reforma urbana ou moradia: o debate sobre o desenvolvimento. Em certa medida, é isto que segue sendo ponto cego (e tenso) nesta aproximação da pauta da reforma urbana em relação às questões ambientais. É preciso que se ilumine e se enfrente o problema ambiental e urbano desde uma perspectiva das escolhas políticas e de um projeto nacional de desenvolvimento que lhe informe.

Em certa medida, esse silenciamento no debate urbano dá margem à fragmentação do discurso sobre o enfrentamento dos problemas “vizinhos”, assim como ratifica a aproximação com questões ambientais como um problema a ser enfrentado e não como uma perspectiva que impulsiona e expande a pauta urbana. Este não-debate sobre o desenvolvimento permite que soluções para a constituição das tais cidades sustentáveis flerte ora com as formulações e soluções da economia verde, ora com a pauta e a agenda mais progressiva dos movimentos sociais do campo ambiental, articulando-se às lutas e processos como a Cúpula dos Povos.

Na última década, vemos cada vez mais as agendas urbana e ambiental se encontrarem, fruto de um esforço das organizações e movimentos dos dois campos, e quando olhamos para os grandes projetos no território, as preocupações qualitativas sobre o *ambiente* urbano emergem. É essa a grande chave que pode vir a unir as duas agendas: Qual cidade e qual desenvolvimento dão forma ao território que construímos? A partir de qual perspectiva social e política questionamos este estado de coisas?

Violência, injustiças ambientais e violação de direitos: o Porto Maravilha e o PAC-Favelas no Rio de Janeiro

Projetos como o Porto Maravilha na área portuária do Rio de Janeiro são ilustrativos de como ainda é preciso avançar sobre os aspectos *sustentáveis* previstos no Estatuto da Cidade. A ausência de Estudo de Impacto Ambiental e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA), relacionado à solicitação de licenciamento de projetos, mostra as distorções da gestão urbana municipal acerca da legislação ambiental. Segundo a Resolução do Conama nº 001 de 23/01/86 EIA/RIMA, dependerá de elaboração de estudo e relatório, dentre os diversos itens, projetos urbanísticos acima de cem hectares. Além disso, o respectivo diagnóstico deve observar o chamado *meio socioeconômico* que se refere ao

uso e ocupação do solo, os usos da água e a socioeconomia, destacando os sítios e monumentos arqueológicos, históricos e culturais da comunidade, as relações de dependência entre a sociedade local, os recursos ambientais e a potencial utilização futura desses recursos.

A área portuária do Rio concentra bairros históricos da cidade, além da primeira favela de que se tem conhecimento no país (Morro da Providência, antigo Morro da Favela). Está localizado no subsolo da área um verdadeiro sítio arqueológico que nos remete ao período colonial, onde se encontram cemitérios de índios e escravos, utensílios diversos, vestígios de edificações, de cais, etc. Memória e história de remanescentes quilombolas, de descendentes de escravos e europeus, de famílias que enfrentaram os primeiros grandes conflitos urbanos da cidade. Uma frente marítima utilizada historicamente para as atividades portuárias, aterrada e modificada ao longo dos séculos. Trabalhadores formais, informais e estivadores que dependem do lugar onde moram ou do seu entorno imediato. É deste espaço que estamos falando e que já tem sido transformado. O projeto que está sendo implantado, através de uma empresa privada com vultosos recursos dos bancos estatais, prevê despejos de famílias que ocupam imóveis da região, a implementação e modificação da infraestrutura viária e de saneamento básico, e a ampliação e transformação do uso e ocupação do solo. Todas estas características vêm gerando impactos sociais e urbanos, ou seja, ambientais. Como ignorar a necessidade da produção de um EIA-RIMA?

Ao mesmo tempo em que não existe estudo ambiental que respalde a intervenção, a gestão municipal tem utilizado a justificativa do *risco ambiental* para despejar arbitrariamente centenas de famílias do Morro da Providência, sob pretexto da realização do Programa Morar Carioca. O Porto Maravilha foi pensado no sentido de constituir suporte urbanístico para a implementação de atividades turísticas na região, tendo como elemento central a construção de um teleférico que ligará os bairros do porto à favela. Sem diálogo efetivo com a população residente, esta favela é uma das mais afetadas por este conjunto de obras dos grandes projetos urbanos preparativos para os megaeventos esportivos dos quais o Rio de Janeiro é sede.

Esse modelo expropriador das bases materiais e culturais de existência das populações urbanas pauperizadas se traduz institucionalmente também através do Programa de Aceleração do Crescimento Urbanização de Favelas (PAC-Favelas), implantado em 2007, pelo governo Lula. No Rio de Janeiro, o PAC-Favelas tem gerado remoções de centenas de famílias no Complexo do Alemão, Mangueiras, Rocinha e Pavão-Pavãozinho. Os despejos acontecem sem aviso, sem consulta prévia aos atingidos e sem oferecer moradias alternativas adequadas ou remédios judiciais.

No Complexo do Alemão, a principal obra do PAC é um sistema teleférico, deixando em segundo plano reivindicações históricas dos moradores do território, como a instalação de redes de saneamento, iluminação pública, construção de equipamentos sociais e, principalmente, moradias. É importante esclarecer que esse modelo de urbanização não é nenhuma novidade, faz parte de um arsenal de intervenções urbanas previstas para regiões ocupadas militarmente no mundo a partir de tecnologias, programas e políticas norte-americanas que vão do Iraque à Palestina.

A questão ambiental tem sido vista com preocupação pelos moradores das favelas atingidas pelo PAC, uma vez que são praticamente inexistentes as referências aos danos ambientais causados pelas obras, sem a elaboração de estudos nesse sentido e, que ao final da “intervenção urbana”, seguem como imensos passivos ambientais com os quais a população local é obrigada a conviver. A implantação de obras do PAC revela uma política de desenvolvimento econômico que desconsidera completamente as questões ambientais. Para a construção do teleférico, foram afetadas cerca de mil e oitocentas famílias. Os moradores denunciaram o despreparo dos agentes do poder público em lidar com as pessoas que foram removidas de suas casas para abrir caminho para os tratores do Consórcio Rio Melhor, composto pelas empresas Odebrecht, OAS e Delta. As obras geraram especulação imobiliária, principalmente nas casas próximas às maiores intervenções, como é o caso do teleférico no Alemão,

Antônio Cruz / ABr



Vladimir Platonow / ABr



Wilson Dias / ABr



da elevação da via férrea em Manguinhos e do Plano Elevado na Rocinha. Além da especulação imobiliária, os custos de “legalização das condições de vida” no território (água, energia elétrica, serviço de gás) também são altos e têm significado, no mais das vezes, a mercantilização dos serviços essenciais urbanos e a consequente impossibilidade de acesso a estes serviços “legalizados”.

Atravessando a gramática de urbanização, está o controle militar do território, sob diversos nomes (UPP’s, muros, despejos, etc.), e sob variadas justificativas, inclusive e fortemente o do risco ambiental e o da segurança. Em novembro de 2010, mais de dois mil e seiscentos homens, apoiados pelo exército e pela marinha, efetuaram uma megaoperação policial no Complexo do Alemão, alardeada pela mídia como a “retomada do território”. A investida teve rápida adesão da opinião pública e da sociedade civil, sustentada fortemente pelos meios de comunicação hegemônicos, situando o território de favela em um projeto de cidade global colocado para o Rio de Janeiro no horizonte dos megaeventos esportivos. As violências cotidianas da cidade estão atravessadas pelos grandes movimentos do capital mundial que incidem sobre a memória e a história do território. A cidade, na diversidade de sujeitos e de seus territórios, mais uma vez passa por um processo de “faxina” étnica e social, de reordenamento truculento, de violação de direitos e de injustiça ambiental.

A convergência das pautas ambiental e urbana precisa acontecer não em forma de uma sobreposição ou de somatório de demandas a ser superadas. É preciso considerar a dimensão da distribuição desigual dos impactos e danos ambientais entendidos sob a complexidade do urbano, seus contextos e seus conflitos singulares. Esta convergência urbano-ambiental deve ser apropriada de modo que a reforma urbana e o direito à cidade possam ser lidos sob uma perspectiva da justiça ambiental, e que, ao mesmo tempo, alimente a luta em torno das questões ambientais para que, assim, possamos descortinar as discussões sobre o desenvolvimento, o meio ambiente, as cidades e seus sujeitos plurais.



Notas e referências bibliográficas

² BARBOSA DA SILVA, Evanildo. Cidades e justiça climática: o paradoxo das escolhas ou viver enxugando gelo. In: *Revista Proposta*, nº122, p. 15-16.

³ Destacam-se em âmbito Federal o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) e o Programa Minha Casa, Minha Vida que tem sido quase um substitutivo do FNHIS, principalmente para o atendimento de demandas de movimentos sociais, de reassentamentos relacionados aos grandes projetos urbanos, além de subsidiar moradia para classe média, fato que vem aquecendo o mercado imobiliário e especulativo nas principais metrópoles do país.

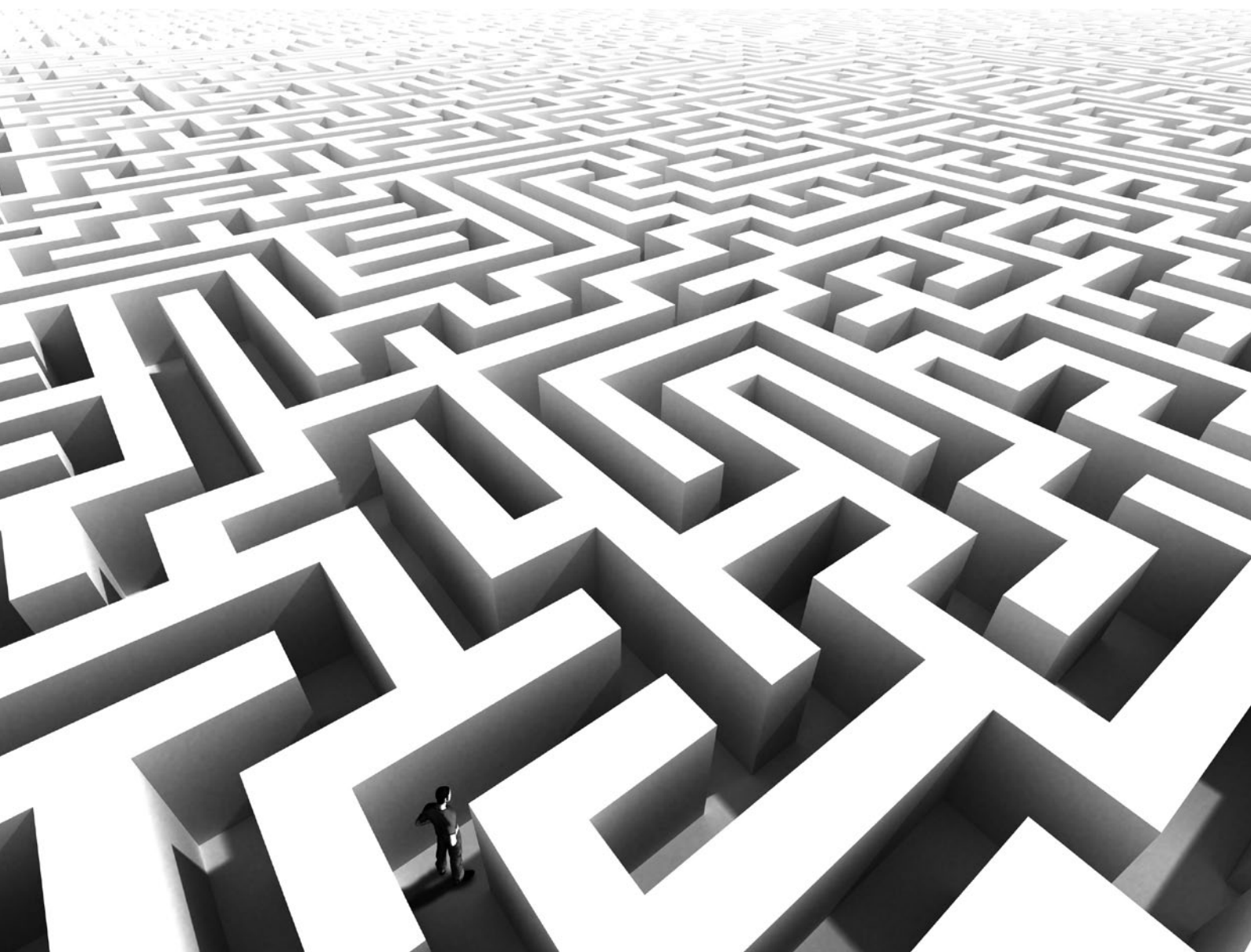
Marcelo Casall / ABr



Antônio Cruz / ABr



Desafios éticos no caminho para biocivilização¹



Cândido Grzybowski²

¹ Esta é uma versão resumida e adaptada do texto "Caminhos e Descaminhos para a Biocivilização", produzido para o Ateliê Internacional Biocivilização para a Sustentabilidade da Vida e do Planeta, realizado no Rio de Janeiro, de 9 a 12 de agosto de 2011.

² Sociólogo, diretor do IBASE.

A crise do capitalismo à luz da ética

A crise capitalista em que estamos mergulhados neste início do século XXI é uma experiência histórica do cotidiano, vivida e sentida mais do que pensada. Mas refletir sobre ela e pensar alternativas ao capitalismo é tarefa urgente e necessária. A humanidade está diante do desafio de fazer opções fundamentais. Vivemos uma *crise de civilização* que se caracteriza pela perda de capacidade de resposta do sistema dominante para os desafios planetários de preservação da integridade do planeta e da vida para futuras gerações, e para superar a injustiça social e ambiental intra e inter povos hoje. Os fundamentos, a legitimidade e os rumos deste modelo industrial, produtivista e consumista, estão derretendo e podem acabar tornando irreversível o processo de destruição ecológica e social.

Pensar as bases de uma nova civilização e engajar-se no longo processo de desmonte e de reconstrução social da cultura, da economia e do poder que isto implica é um imperativo ético para a humanidade. A ideia de uma *bio-civilização* vai no sentido de busca de um novo paradigma civilizatório. Este é um desafio monumental, de ordem filosófica e política, pois trata-se de desconstruir os pressupostos do pensamento e da ação tornados senso comum e, por isso mesmo, pilares da civilização capitalista industrial, produtivista e consumista, machista e racista,

que invade nossas vidas, molda nossas cabeças e valores éticos, organiza a economia e o poder na sociedade.

Só agora, com a mudança climática, alguma dúvida surge e o enorme edifício ideológico e cultural, os valores e a ética da civilização capitalista dominante apresentam fissuras. O momento é propício para avançar com novas visões e valores, bem como para formular propostas de transformação emancipatória; mas nada acontecerá por determinismo e nem dá para esperar saídas do poder constituído no mundo. Sinceramente, nada disto vai aparecer na Rio+20. Do lado governamental, o pior já aconteceu. Basta olhar para o documento oficial que está sendo elaborado – “O mundo que queremos” – para ver claramente que a Conferência da ONU foi aprisionada pela agenda imposta pelas grandes corporações econômico-financeiras, as donas do mundo globalizado.

Os valores e as ideias, o imaginário, a compreensão e as propostas são uma condição necessária, mas insuficiente. Tudo precisa de portadores, sujeitos coletivos que vejam neste conjunto de valores e ideias a expressão do sentido de sua existência e engajamento, do horizonte utópico a almejar e das possibilidades de transformação das condições, relações e estruturas vividas. Esta é uma tarefa possível – a história humana está repleta de exemplos –, mas árdua e longa, de uma ou mais gerações.

Para a biocivilização, não basta maquiagem de verde o que temos e continuar crescendo, com exclusões sociais e destruições do bem comum natural. Precisamos recompor e reconstruir os fundamentos filosóficos e éticos da civilização humana para a sustentabilidade de todos no planeta.

É bom que fique claro que estamos falando de princípios e valores éticos que têm no centro as relações da humanidade com a natureza e sua rica biodiversidade e com a sua própria diversidade social e cultural. Os princípios e valores são a infraestrutura tanto dos ideais e do imaginário social como das práticas em todas as esferas da vida, do poder e da economia, do cotidiano, da vida grupal e familiar. A atenção aqui é aos princípios e valores já presentes de forma subordinada e fragmentada no interior da civilização em crise, que podem ser potencializados como forças emergentes de um novo paradigma de pensamento e ação, que aponta a possibilidade histórica da biocivilização.

Ética da integridade da vida e do planeta

Na crise da civilização dominante, uma questão que emerge como condição *sine qua non* é a necessidade de recompor e reconstruir a nossa relação com a natureza. Afinal, antes de tudo, somos parte da biosfera, somos natureza nós mesmos. Nossa vida está dentro da lógica natural. Mas, para isto, precisamos recompor a nós mesmos como seres humanos, dotados de razão e de sensibilidade, uns dependentes de outros, múltiplos e diversos, com capacidade de criar significados e direções, mas como parte do conjunto da natureza, sabendo tratá-la, compartilhá-la e regenerá-la. As gerações futuras têm direito às mesmas condições naturais que a nossa. Interagir

Nossas formas de relação com a natureza são diversas como a biosfera. Os *territórios* – os lugares em que vivemos e nos organizamos como sociedade em relação com o meio ambiente, nas cidades ou no meio rural – exprimem esta diversidade. A ciência e a técnica podem ser extremamente úteis, se seu uso for subordinado à ética do respeito à integridade da biosfera, da natureza e seus processos físicos e biodinâmicos, como ela se apresenta nos *territórios*. Voltar a nos olhar como parte dos *territórios*, como o nosso local de existência, com suas possibilidades e limites, pode ser o caminho do refazer e reconstruir a relação sociedade-natureza. Trata-se de fazer um percurso mental e prático de *relocalização* e *redescoberta* dos laços que nos unem ao mundo natural e, com base nele, dos laços de convívio social, do local ao mundial. Hoje sabemos, também, que os fenômenos naturais são interdependentes em termos planetários, mesmo se sua manifestação e forma são específicas a cada *território*.

A própria ideia de biocivilização coloca como base, de imediato, a relação das sociedades com a biosfera e os territórios. Para ser sustentável, a civilização humana tem que renunciar ao antropocentrismo como filosofia, ética e religião, e mudar radicalmente a sua visão e a sua relação com a natureza. Este deve ser um princípio fundante.

Ética do cuidado, da convivência e do compartilhamento

Aqui estamos diante de princípios e de valores que deverão organizar a infraestrutura humana da economia e do poder para uma biocivilização. Na civilização industrial, organizada pelo valor mercantil, tais princípios e valores estão excluídos ou minimizados, subjugados unicamente à contribuição ou não ao valor de mercado,



e trocar com a natureza é, por definição, o viver. De uma perspectiva de biocivilização, nesta relação se define a sustentabilidade da vida e do planeta.

apesar de serem essenciais em uma economia voltada para a vida real. Por esta mesma razão, o poder, para ter sentido, deve criar o ambiente social, cultural e institu-

cional propício para que tais princípios e valores sejam a referência da sociedade como um todo.

O cuidado pode ser tomado como outro princípio fundante. É algo imanente na vida natural, tanto nos animais como nos seres humanos, atividade essencial do cotidiano. O movimento feminista nos lembra que sem o cuidado não existiriam crianças, a vida não se reproduziria. Aliás, sem carinho e amor, que seria a vida humana? Sem cuidar, vigiar, cozinhar e servir a comida, lavar, enfim, sem a economia doméstica, a própria vida humana não existiria. É neste espaço considerado privado que se gesta o essencial do humano. Este trabalho essencial é realizado fundamentalmente pelas mulheres, que carregam o fardo da dupla jornada e sofrem a dominação machista. Estamos, na verdade, diante de uma inversão na qual o essencial – o cuidado – é considerado privado e sem valor na economia dominante, em que o mercado ocupa um lugar central.

Sem cuidado, a atmosfera foi colonizada pelas emissões de carbono das grandes corporações, das empresas, dos mais ricos e poderosos, pelo consumismo; fez-se a empreitada colonial da conquista de povos e seus territórios e, hoje, continua a disputa pelos recursos naturais do planeta. Em busca de maior produtividade, sem cuidado, estamos criando sementes transgênicas e destruindo a

Convivência e compartilhamento são indispensáveis para a comunicação, a linguagem, o aprendizado. Os conhecimentos, por sua vez, não existiriam se não fosse o compartilhamento. Os princípios e valores éticos do cuidado, da convivência e do compartilhamento devem estar no centro da reconstrução de nossa relação com a natureza; ela como base indispensável da vida humana, de toda vida.

Temos onde nos inspirar para alimentar uma filosofia ativa no sentido de mover e transformar o paradigma da civilização. Uma tarefa é o diálogo intra e inter movimentos que permita sínteses novas combinando tudo o que significa o Bem Viver dos povos indígenas com o cuidado das feministas, o conhecimento compartilhado das plataformas do *software livre* e do *copyleft*, da agroecologia e da economia solidária, sem contar o que vem da *ecologia profunda* e da ética ecológica. Tarefa árdua e contraditória, ainda sem grandes pontes e iniciativas neste sentido. Na pluralidade de resistências e buscas está o bom senso emancipador e construtor de outros mundos. Não se trata de fazer sínteses reducionistas, mas, como esforço de uma filosofia voltada à biocivilização, a tarefa é dar um passo adiante, vislumbrar caminhos e definir diretrizes de pensamento e de ação, criando novas e dinâmicas coalizões de sujeitos coletivos para a sustentabilidade da vida e do planeta.



biodiversidade existente. Sem cuidado, estamos poluindo a água, destruindo a vida nos oceanos, desmatando e criando desertos. O fato é que se torna impossível pensar a sustentabilidade sem o princípio e o valor ético do cuidado.

O Bem Viver, com o qual nos interpelam os povos originários das Américas, se funda no cuidado com toda a vida e com toda a natureza, tendo como corolários os princípios da convivência e do compartilhamento. O cuidado floresce com a vida comunitária e as relações de amizade. Elas estendem o cuidado para fora da família em termos sociais. Aí florescem a vida cultural, as festas, o sonho e o imaginário, as crenças que dão direção e sentido ao viver, ao amar. É com base no cuidado que se desenvolve a cooperação e que emerge o interesse comum.

A ética dos bens comuns

Um novo paradigma civilizatório só será possível se enfrentarmos a lógica do ter mais e mais bens materiais de consumo individual e de acumular riqueza mercantil como parâmetro de felicidade. Organizando-nos em torno dos bens comuns, podemos criar um novo modo de ser e de viver, tanto na relação entre nós mesmos como na relação com a natureza. Estaremos diante da possibilidade de fazer emergir modelos biocêntricos de organização social e cultural, econômica e política, alternativos ao desenvolvimento de hoje.

Ser comum não é um *a priori*, mas um resultado. Os bens não são comuns, são socialmente tornados comuns. A necessidade sentida, almejada e enfrentada coletivamente leva a criar bens comuns. A desenfreada busca de acumulação individual capitalista promove a privatização e a mercantilização de tudo, encarcerando e destruindo os bens comuns. Resgatar e regenerar bens comuns é mais do que uma resistência, é criar as condições de um outro modo de vida.

A descomodificação e desmercantilização dos bens comuns são uma das condições incontornáveis para superar a crise de civilização e para caminhar em busca de bases de sustentabilidade da vida e do planeta. É através da luta social que se resgatam bens comuns, concreta e simbolicamente, alargando a própria abrangência do comum. Em torno aos bens comuns, uma das lutas mais evidentes, porque ancorada em diferentes realidades, talvez seja a luta contra a privatização da água, que está em todos os lugares do planeta, em todos os povos. Apesar de difusa como definição, a atmosfera e o clima também começam a ocupar um lugar de destaque. Conceitos novos, como o da colonização da atmosfera, dos oceanos e mares e da biodiversidade pelas grandes corporações capitalistas e pelas sociedades mais ricas, vão ganhando substância e densidade. Lutas como a do *software livre* estão na vanguarda contra a privatização dos conhecimentos. Com isso, é a luta contra toda forma de propriedade intelectual que emerge como condição para o florescimento dos bens comuns e da constituição de uma biocivilização. A radicalidade da visão indígena do *bem viver* reside no modo como concebe e se relaciona com toda a natureza e os bens comuns. Trazê-los ao centro do debate é, na verdade, trazer as condições de vida, de toda vida, ao centro. Para a biocivilização, os bens comuns são um dos fundamentos éticos.

A ética da justiça social, ambiental e ecológica

A justiça social, que se funda no reconhecimento do princípio ético da igualdade da condição dos seres humanos, atravessa as mais diferentes tradições filosóficas e religiosas. Dada a desigualdade social intra e inter povos ao longo da história, a luta por justiça e igualdade tem sido o “motor da história”. Nunca a humanidade foi tão desigual como na abundância excludente de hoje. Também nunca tivemos tão ampla consciência do imperativo da equidade e da ameaça que significam a exclusão social, a pobreza e as diferentes formas de desigualdade e injustiça social neste contexto de crise de civilização.

O problema da desigualdade social é de relações de força, de poder. A sua complexidade não pode ser redu-

zida ao tamanho da renda monetária, por mais gritantes que os indicadores de renda *per capita* sejam. As formas de desigualdade como formas de dominação social são uma característica intrínseca da civilização capitalista, industrial, produtivista e consumista. Sociedade do ter e do acumular, ela necessariamente cria explorados, excluídos e dominados.

Uma dimensão que precisa ser incorporada na requalificação da questão da desigualdade social é, exatamente, a destruição ambiental. Como humanidade, já consumimos mais recursos naturais – a nossa pegada ecológica – do que o Planeta suporta. Estamos praticando hoje uma injustiça entre gerações. Considerando a desigualdade e injustiça social, a destruição ambiental deve ser vista como uma fundamental faceta da própria desigualdade social atual. Afinal, a destruição ambiental é socialmente desigual. Portanto, associar a luta por justiça social à luta contra a destruição ambiental é fundamental, uma depende da outra, uma não acontece sem a outra e isso requalifica de modo radical as lutas sociais de nosso tempo tendo em vista a biocivilização.

Este dilema ético, porém, é mais complexo. Afinal, existe ou não uma questão de ética ecológica, de direitos e de justiça da natureza em si? Não é isto que se conclui da visão cósmica do bem viver e da ecologia profunda, em que a natureza, seus diferentes elementos, são sujeitos detentores de direitos? Podemos ser contra o direito iminente de sementes e animais de se realizar como seres vivos, da teia da vida ser como é, da atmosfera e o clima não serem alternados? Como tudo isto requalifica a fundamental luta por justiça social? Por mais difíceis que tais questões sejam, a busca de respostas nos bota no caminho da biocivilização, mesmo que ainda muitas gerações tenham que se debruçar sobre elas.

A ética dos direitos e das responsabilidades humanas

Direitos humanos não são privilégios. Para que sejam direitos devem ser iguais a todos e todas. Se servem para parte, certos grupos, classes ou povos, são expressões de privilégios sociais associados ao poder. Por isto, é fundamental considerar os direitos humanos como expressão da qualidade das relações de uma sociedade. A luta por direitos iguais, mesmo se não são ainda reconhecidos, qualifica as próprias lutas – os sujeitos coletivos seus promotores – e transforma a sociedade, o seu modo de organização e gestão. E é com tal compreensão dos direitos – como bem comum de uma cultura política de direitos em permanente construção e disputa, direitos iguais de referência para todos – que eles se tornam importantes

na reengenharia social visando a sustentabilidade da vida e do planeta.

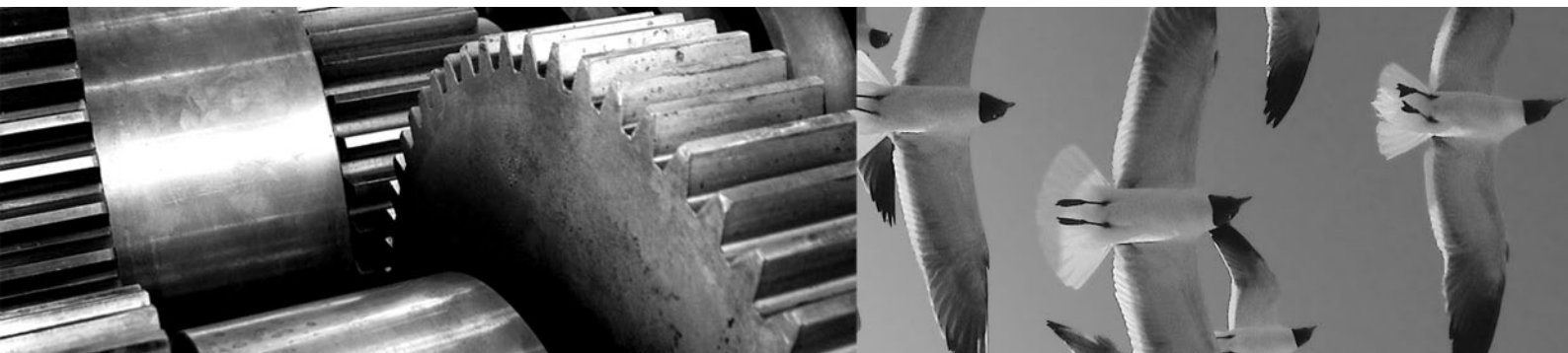
Não existem direitos humanos sem responsabilidades humanas. Trata-se de uma relação compartilhada e, como tal, de corresponsabilidade. Mas é essencial colocar esta questão no debate dos fundamentos éticos de uma nova civilização. A crescente tomada de consciência dos direitos e das responsabilidades humanas, tanto nas sociedades como na relação com a biosfera, traz à luz a questão fundamental da interdependência do plano local e territorial ao planetário. Os direitos e as responsabilidades se sustentam no reconhecimento da interdependência ecológica e social como mais uma condição incontornável para restabelecer as bases de sustentabilidade da vida e do Planeta.

Como imaginário e filosofia política para uma biocivilização voltada à inclusão de todos, sem distinção, e à sustentabilidade, uma Carta de Responsabilidades Humanas deve ser construída em relação e em paralelo à reconstrução e ao aprofundamento da Carta de Direitos Humanos. Além do mais, de acordo com os princípios e fundamentos aqui desenvolvidos, será fundamental rever direitos e responsabilidades humanas integrando aí a questão da justiça ecológica, do direito à integridade da biosfera e à capacidade de regeneração natural do planeta. Neste sentido, os direitos e responsabilidades são um pilar de novo paradigma e transformá-los em uma Carta dos Povos para uma biocivilização pode ser uma forma de conectar e potencializar forças da cidadania viva na gigantesca tarefa pela frente.

múltiplas e históricas disputas. Trata-se de um processo histórico em que diferentes grupos e classes sociais, de diferentes gerações, se engajaram em lutas sociais emancipatórias, tendo como referência um ou mais destes princípios e valores, marcando as estruturas sociais e definindo as condições de vida e ação para o futuro. Hoje, é impossível pensar em alternativas para a humanidade e dela na relação com o planeta sem pensar na contraditória articulação destes princípios e valores. Indagar-se sobre as bases da biocivilização é perguntar o que nós, humanos, estamos dispostos a rever e renunciar, dando lugar e prioridade à vida em sua totalidade, assentada nos princípios e valores éticos acima anunciados.

A reflexão sobre diversidade e individualidade precisa ser feita em relação ao princípio ético da igualdade. A igualdade nos obriga, hoje, a pensar de forma mais holística, planetária, tanto do ponto de vista humano, intra e inter gerações, como do ponto de vista natural. Como garantir o igual direito à vida a todos os seres vivos sabendo que a competição pela vida é condição da própria vida? Eticamente, não há melhores e nem piores, superiores e inferiores, mas seres vivos igualmente interdependentes, aqui, entre os de hoje, e com gerações futuras.

A diversidade como princípio e valor é uma afirmação relativamente recente. Tem a ver com identidade, ou seja, de ser igual e, ao mesmo tempo, de ser diverso. Trouxe para o centro das lutas humanas as múltiplas formas de criação de identidades, culturas, opções, que não podem ser submetidas a formas aplastadoras de igualdade. Na verdade, a igualdade para ser justa deve respeitar a di-



A ética da diversidade e da individualidade

Aqui estamos diante de princípios e valores que condensam em si mesmos construções culturais e conquistas políticas da humanidade. Isto não se deu ao mesmo tempo, nem abarcou todos os povos. Sua conquista é fruto de

versidade e esta não pode ser motivo para justificar a desigualdade social. A diversidade, de um ponto de vista natural, é a lei da vida. É na diversidade que ela se realiza. Ou seja, a diversidade faz parte da ética social, da ética ambiental e da ética ecológica. Por isto mesmo, é um fundamento da biocivilização: igualdade na diversidade; diversidade como contraposição da homogeneização, tanto social como ecológica; diversidade como condição da vida sustentável e da integridade do planeta; diversidade como forma de realização da igualdade social e natural.

Nunca é demais lembrar a importância da conquista e construção da individualidade como condição de emancipação na história humana. O social, a coletividade e a interdependência são elementos essenciais do viver humano. Porém, para que não sejam formas de dominação, é fundamental que sejam apropriados conscientemente, que as individualidades não desapareçam nelas e por causa delas. Viver é este transacionar entre desejos e opções individuais com desejos e opções de outros, reconhecendo e compartilhando princípios e valores comuns, bens comuns, objetivos comuns. A independência individual nada mais é do que a afirmação ética e política do único que é a experiência de viver de cada um e de cada uma como parte da coletividade. A individualidade só pode existir em base a princípios e valores comuns, que reconhecem o mesmo direito de individualidade a cada um e uma e a todos e todas, sem distinção. Individualidade é condição de emancipação social, de luta por justiça social, de construção de uma biocivilização. Individualismo é uma reafirmação da civilização produtivista e consumista dominante, da acumulação individual, que concentra riqueza e destrói a natureza.

Todas estas reflexões remetem à questão da cultura e à importância da diversidade cultural para a sustentabilidade da vida e do planeta. É através da cultura que se gestam individualidades. Cultura vibrante é cultura diversa, não à homogeneidade imposta pela globalização capitalista. É pela cultura diversificada, que valoriza o potencial das gentes que a constituem, que é possível almejar a sustentabilidade da vida e do planeta. Esta é mais uma das dimensões fundantes da sociedade, da economia e do poder para a biocivilização.

Ética da estratégia de transformação: a questão da democracia e da paz

Não é possível a biocivilização sem uma ética de paz. Trata-se de uma condição fundamental levando em conta todos os princípios e pilares aqui apontados. O imperialismo, os nacionalismos, os arsenais, as guerras e a violência internalizada na cultura, nas estruturas sociais, no modo de organizar o poder e a economia são os sustentáculos da civilização capitalista, que se alimenta de conquistas, da exploração, do servilismo da dívida, da desigualdade e da exclusão social em escala global, do uso intenso de recursos naturais. Neste sentido, a paz não é só um objetivo para a biocivilização, ela é uma condição ética, política e estratégica incontornável para a sustentabilidade na qual todas as formas de vida tenham lugar.

O desmonte da dominação atual, de todas as suas formas, e a transformação de relações e culturas, de mentes

e corações são obras de engenharia política que se definem no fazer, no processo mesmo, mas na qual a busca ousada, generosa, motivada por grandes sonhos e utopias mobiliza e cria as forças de empuxe. Não existe processo histórico sem forças em movimento, em disputa. A questão ética na estratégia a adotar é como fazer disputas de forma construtiva, renunciando à violência armada de qualquer tipo e apostando na paz. De um ponto de vista ético, a estratégia política possível para a biocivilização, à luz dos fundamentos aqui defendidos, passa pelos incertos e tortuosos descaminhos da democracia, através da radicalização e da “democratização da própria democracia”, como se afirma no interior do Fórum Social Mundial.

De uma perspectiva radical, a democracia é movida pelos princípios e valores éticos da liberdade, da igualdade, da diversidade, da solidariedade e da participação, todos juntos e ao mesmo tempo, como base do agir democrático, da cidadania ativa. Ação e fins se embasam na ética. Uma tal base de método pode transformar tudo o que se afirmou acima sobre fundamentos da biocivilização em utopia possível, onde se imagina, se formula e se age em vista de mudanças impossíveis que se quer tornar possíveis.

Na verdade, tanto a condição incontornável da paz como o método para democratizar a democracia são o fermento transformador do que hoje temos na direção da biocivilização. Os caminhos a construir se fazem no caminhar, não dá para defini-los *a priori* para todos os territórios do planeta, com sua diversidade. Conectados e reconhecendo a interdependência de todos a todos, podemos construir do local ao mundial, pelo método democrático e na paz, uma nova arquitetura do poder para a biocivilização.

Tudo isto é necessário, mas insuficiente. Sem vontade política e determinação aplicada na busca de um novo paradigma, o mais provável é prevalecer o menos ousado e nada transformador: adaptar-se ao dominante e mitigar o seu impacto, sem efetivamente mudar a sua lógica. É nesta direção que vai, por exemplo, a proposta mais avançada que brota de dentro do sistema capitalista industrial, o tal do *new deal* da economia verde, com a manutenção dos dominantes dominando na estrutura do poder mundial. Trata-se de uma nova frente de negócios capitalistas, para continuar crescendo e acumulando, e não uma proposta de transformar a economia e o poder que a sustenta aos ditames do que aqui defino como biocivilização para a sustentabilidade da vida e do Planeta, para o bem viver, enfim. É neste pântano que vai se afogar a Conferência Oficial Rio+20.



Contra a mercantilização e a privatização da vida e da natureza, os Bens Comuns

Jean Pierre Leroy ¹



¹ Consultor da FASE. Autor de *Territórios do Futuro*. Educação, meio ambiente e ação social. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010.

Rio 92 à Rio+20: os discursos à prova de realidade

A Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, Rio 92, contribuiu para sensibilizar parte da sociedade civil mundial para os graves problemas ambientais e climáticos que o desenvolvimento capitalista produzia na época, dando a partida para um ciclo de protestos e campanhas mundiais. Por outro lado, ela foi realizada num contexto de neo-liberalismo implacável. Este contaminou, inclusive, a Agenda 21. Pela primeira vez em documento oficial, os países ocidentais reconheciam sua responsabilidade pelos problemas ambientais, mas, em contrapartida, a Agenda afirmava que o desenvolvimento sustentável somente poderia ser alcançado com a abertura das economias.

Desde então, o grande capital adquiriu uma força inigualada, tornando seu discurso hegemônico. Apoiou-se, para isso, sobre um conjunto de estratégias: a abertura das fronteiras; o afrouxamento das legislações nacionais e a desregulação; a livre circulação das mercadorias e dos capitais; a deslocalização das empresas; a concentração empresarial em conglomerados e corporações, combinando empresas produtivas e bancos; capital produtivo e capital especulativo; o enfraquecimento e mesmo a demolição das instâncias de representação da classe trabalhadora através da deslocalização e da chantagem ao

emprego; a submissão da maioria dos Estados e dos seus governos aos seus propósitos.

Ele, porém, abusou da sua força. A sua empáfia nos facilita fazer da Rio+20 um grande momento de protesto e de afirmação. Não à economia verde! Sim a outras economias, a outra sociedade mundial!

Último avatar do capitalismo: a economia verde

Hoje, o capital, mesmo não conseguindo mascarar as crises econômicas e financeiras que precipitam dezenas de milhões de pessoas na miséria, ainda se apresenta como a solução para as crises ambientais e climáticas. O discurso do “desenvolvimento sustentável”, apesar da contradição insanável existente entre os dois termos, já cumpriu sua função de nos fazer acreditar que estávamos no bom caminho – seja lá o que se entenda por “bom caminho”. Entra agora em cena a “economia verde”, nova palavra mágica alçada à tarefa salvadora do planeta e do futuro em perigo.

O que significa essa conversão ao “verde” por parte dos governos e das grandes corporações? Uma confissão de culpa? Um reconhecimento do fracasso das políticas definidas na Rio 92, revelado pelas alterações climáticas,

pela redução da biodiversidade, pela ampliação dos desertos, pelo número crescente de pessoas sem acesso à água potável? Acreditam que seja possível que substituir uma terminologia (desenvolvimento sustentável) por outra (economia verde) vai fazer com que as coisas mudem? Em nome de quê? Que coelho vai sair desta cartola?

Os aparelhos do grande capital martelam os argumentos: “Os governos não têm os meios de cuidar do meio ambiente, são corrompidos. Os nossos impostos servem para sustentar administrações ineficientes. Faltam técnicos preparados... Nós somos a solução. Conosco, é win-win; todo mundo ganha: a natureza, o povo e... nós também”. Outra mágica!

A capacidade de expansão permanente do capital é intimamente ligada à necessidade premente que, para assegurar sua sobrevivência, tem de manter ou recuperar a qualquer custo, se necessário, suas taxas de lucro. Em encontro recente em Porto Alegre, Pablo Solón, que foi embaixador do governo boliviano de Evo Morales junto à ONU e que participou da preparação oficial da Rio+20, identificava o interesse do capital pela natureza como necessidade de recuperar as suas percentagens de lucro. Este novo movimento do capital se manifesta em dois planos. Primeiro, na busca de apropriação e mercantilização de novos espaços territoriais (solos, subsolos, fundos marinhos, éter) e de novos domínios (biodiversidade, ecossistemas, corpo humano, culturas, conhecimentos). Com o mercado de carbono, muda-se de escala: é o conjunto da biosfera que se torna passível de apropriação e mercantilização. E, em segundo lugar, no plano ideológico, com a admissão do setor privado como ator central para a resolução da crise ambiental e para fazer com que a economia verde, tal como este a concebe, se impusesse como caminho do desenvolvimento futuro, em que todos, bem como o planeta, ganhariam.

Se o discurso do desenvolvimento sustentável continua, de fato, para uso externo, prevalece nas relações sociais, políticas e econômicas, o jogo bruto da acumulação do lucro fundado sobre o crescimento a todo custo e a qualquer preço e a “desposseção” de muitos. Em nosso país, os ecossistemas ainda relativamente preservados (bioma amazônico, cerrado, pantanal, caatinga, litoral) e o que sobrou da mata Atlântica – que garantem, em parte (ressalvando a crise climática global), o equilíbrio climático, a disponibilidade de água, a biodiversidade e a agrobiodiversidade – estão sendo destruídos aceleradamente. O crescimento, que permitiu que milhões de pessoas saíssem da miséria e que outros tivessem acesso aos bens de consumo, mascara a piora da qualidade de vida do conjunto da população (à exceção de uma pequena minoria cuja riqueza lhes permite gozar de ar puro, de paisagens encantadoras, de alimentação de qualidade e de trânsito rápido) e a reprodução da pobreza e da miséria de outros milhões que estão no caminho das

grandes obras, hidroelétricas, termelétricas, estradas e ferrovias, portos, minas, siderurgias, agropecuária, etc. A poluição e a contaminação química urbano-industrial e agrícola tomam conta do ar, dos solos, das águas e da alimentação, condenando milhões de pessoas, em particular crianças, a desenvolver doenças ambientais. A agropecuária industrial estende seus tentáculos sobre o território, continuando seu histórico processo de expulsão e acucando camponeses/agricultores familiares, povos indígenas e comunidades tradicionais a territórios sempre mais limitados e cercados.

É essa a verdadeira face da economia, produtora de uma profunda injustiça ambiental, atualização e síntese da histórica injustiça e da profunda desigualdade que marcam a ferro e fogo o Brasil desde os primórdios da colonização². E é essa economia, agora controlada por um seleto e reduzido grupo de corporações produtivas e financeiras, que se converte ao verde³?

Vale ressaltar que não somos contra qualquer melhoria tecnológica que poupe o consumo de recursos naturais, melhore a qualidade do ar, economize água, facilite o trânsito urbano, etc.. Mas faz sentido batizar de economia verde a chegada ao mercado de carros elétricos para cuja produção se vai exigir mais usinas hidroelétricas ou nucleares? E o plantio direto nas monoculturas que protege os solos da erosão, mas exige maior uso de agrotóxicos? E a produção de sementes transgênicas supostamente poupadoras de agrotóxicos que criam resistência aos mesmos e contribuem à erosão agrogenética⁴? E a dominação, através dos serviços ambientais e do mercado de carbono, de territórios em que povos e comunidades tradicionais que aí vivem e se reproduzem são transformados em meros guardiões da natureza?

Um ecologismo pragmático – que acredita ou que a gestão coletiva da natureza é inviável, e leva à depredação do meio ambiente tanto quanto o desenvolvimento tradicional, ou que somente quem detém o poder e destrói pode consertar – escorrega facilmente para o ecologismo de mercado. Governos comprometidos com o crescimento – e respaldados na sua postura pelo apoio da maioria da população – minimizam a questão ambiental e climática, na sua amplitude e na sua urgência, em prol do curto prazo. Partidos políticos, com raras exceções, não desenvolvem uma reflexão estratégica, além dos seus interesses. Setores da academia são movidos pela crença que a ciência e a tecnologia saberão dar resposta às crises e se submetem ao setor privado. Os meios de comunicação dominantes, em que pese lampejos de lucidez e de sensatez, são antes de tudo o eco desse conjunto de forças e do pensamento hegemônico.

Por uma economia dos “Comuns”

Neste contexto, quão difícil é perceber a existência de bens – materiais e imateriais –, territórios, atividades humanas que ainda escapam ao mercado: os “bens comuns”, ou, simplesmente e talvez melhor, os *Comuns* (*Commons*), acompanhando o inglês que elimina a palavra “bem”, ambígua na expressão, como será dito abaixo⁵.

Mais do que de um conceito imediatamente inteligível e indiscutível, trata-se, no meu entender, de um campo de reflexão aberto e de um campo de luta social e política. Aqui estão algumas definições do que se entende por bens comuns.

Para David Bollier, os bens comuns se referem a

recursos compartilhados que uma comunidade constrói e mantém (biblioteca, parque, rua), os recursos nacionais que pertencem a todos (lagos, florestas, vida silvestre – o espaço radioelétrico) e os recursos mundiais dos quais os seres vivos necessitam para poder sobreviver (atmosfera, água, biodiversidade)⁶.

Incluem também o que ele chama de “economias dom”, como “a ciência, (...) grupos de software livre até wikipédia”. Podem ser divididos em três categorias: “presentes da natureza, criações materiais e criações imateriais”⁷.

Por sua vez, o professor Yochai Benkler⁸ divide os bens comuns em quatro tipos, conforme estejam “abertos a qualquer um ou somente a um grupo definido”, “regulados ou desregulados”. Como bens abertos a todos, ele cita os oceanos, o ar, as autoestradas, a maioria do conhecimento científico e a cultura. Áreas de pastagens ou de irrigação comunitários são exemplos de bem comum de acesso limitado. Os bens abertos poderiam, em tese, ser desregulados, caso do ar, que seria um sistema aberto ainda bastante desregulado, apesar do controle sobre poluições industriais e urbanas, porém, as ruas e as autoestradas, bens abertos, são totalmente reguladas.

A maioria dessas classificações poderia ser questionada. Elinor Ostrom, prêmio Nobel de Economia de 2009, contribuiu fortemente para que os bens comuns fossem tratados com seriedade. Ela mostrou que uma gestão coletiva de bens podia funcionar tão bem ou melhor do que empreendimentos individuais ou empresariais dentro da economia capitalista. O que eu gostaria de salientar aqui é o potencial dos *Comuns* para ir além e se contrapor à eco-

nomia capitalista e, em particular, à economia verde tal qual se apresenta à sociedade neste momento que antecede a Rio + 20.

Podem ser apreendidos como *Comuns*: territórios indígenas, quilombos, reservas extrativistas e outros territórios ocupados por comunidades tradicionais, mas também áreas em que predomina a agricultura camponesa/familiar, com suas águas e sua biodiversidade e sua agrobiodiversidade. *Comuns*, as tradições culturais expressas, por exemplo, na culinária, na música, na dança, no artesanato. São esses territórios materiais e imateriais os pontos de partida dessa reflexão, mas não esqueçamos que eles se estendem às águas do mundo, à atmosfera, aos sistemas vivos, já sendo privatizados pela poluição imposta pelos interesses do grande capital em reproduzir um sistema de produção e de consumo ambientalmente socialmente falidos.



A seguir, apresento, superficialmente, pontos sobre os *Comuns* que se originam, em particular, nas práticas de povos indígenas e comunidades tradicionais da Amazônia, através dos estudos do antropólogo Alfredo Wagner de Almeida⁹, e a partir de reflexão pessoal sobre esses grupos sociais e sobre o campesinato brasileiro¹⁰. Todavia, espero que quem se ocupa de questões relacionadas à economia solidária, à produção de conhecimento, à cidade e a cultura urbana, aos novos meios de comunicação e de expressão, possa estabelecer conexões entre o que está sendo dito aqui e seu campo de reflexão e ação.

1. No que diz respeito à natureza, os *Comuns* não são somente os recursos naturais. Eles são indissoluvelmente ligados às populações locais. Eles são construções sociais.
2. Por serem construções sociais de interação entre um “recurso” (uma microbacia ou um ecossistema, por exemplo) e uma comunidade/povo, são processos complexos, tanto por sua abrangência espacial quanto temporal. Não remetem ao passado, mas ao futuro, a um dever de um grupo social em permanente adaptação e inovação para assegurar a sua reprodução.
3. A dimensão econômica dos *Comuns* prende-se justamente à reprodução do grupo social e das famílias que o compõem. Além de praticar uma economia de auto-produção e de autoconsumo, podem estar conectados

com os mercados locais. Há vasos comunicantes entre sua economia e a economia capitalista. Saliento isso para que lembremos que uma outra economia não nascerá provavelmente como um sistema fechado, absolutamente estranho ao sistema existente, e para que não esperemos eternamente as condições supostamente favoráveis para começar a criar o novo.

4. A gestão dos *Comuns* não se reduz à dimensão econômica. Envolve dimensões sociais, culturais e políticas, como fica exemplificado por essas observações de Alfredo Wagner de Almeida, refletindo sobre as terras de quilombos e de povos indígenas. Para ele, as “terras de uso comum”:

(...) compreendem, pois, uma constelação de situações de apropriação de recursos naturais (solos, hídricos, florestais), utilizados segundo uma diversidade de formas e com inúmeras combinações diferenciadas entre uso e propriedade e entre caráter privado e comum, perpassadas por fatores étnicos, de parentesco e sucessão, por fatores históricos, por elementos identitários peculiares e por critérios político-organizativos e econômicos, consoante práticas de representações próprias¹¹.



5. Esses *Comuns* são regulados. Em “A tragédia dos *Comuns*”¹², assim enunciada no célebre artigo de Garrett Hardin, originalmente publicado em 1968, o autor sustenta que o uso comunal (de um pasto) causa degradação – o interesse individual se sobrepondo ao coletivo. Ele abre duas possibilidades: estatização (estabelecimento de regras prementes) ou privatização. Os privatistas desde então fizeram coro: o que é coletivo não é cuidado. Os *Comuns* tratados aqui, enquadrados por normas consuetudinárias e outras “leis” internas ao grupo, aportam um desmentido a Hardin. As regras asseguram tanto o uso compartilhado quanto a disponibilidade dos recursos no futuro. Essas regras são frutos da vivência do grupo e não impostas de fora ou de cima.

6. Há uma distinção a fazer entre bens públicos e bens comuns. Trata-se de bem público quando o Estado chamou para si a responsabilidade de cuidar, por exemplo, de um parque nacional ou do acervo cultural-artístico, quando o município cuida de uma praça ou do ambiente de um bairro (espaços de convivência, mobiliário urbano, serviços públicos, ruas e praças, etc.). A maioria dos *Comuns* não é bem público, enquanto todo bem público deveria ser em princípio bem comum. Isso em princípio, pois vemos como as concessões de serviços e bens públicos ao setor privado restringem o acesso a certos bens. Tor-

nar uma floresta parque nacional, às vezes, atinge comunidades locais que gerem esse território como seu bem comum, sendo, em consequência, dali expulsas.

7. Os *Comuns* se inserem em Estados, em territórios administrativos e políticos, municipais, estaduais e nacionais. A Constituição brasileira reconhece os direitos coletivos dos povos indígenas e de comunidades tradicionais. Porém, os poucos territórios quilombolas reconhecidos pelo Estado mostram o quanto é difícil reconhecer na prática os direitos coletivos num país marcado pela primazia jurídica e política da propriedade privada¹³. Às comunidades e grupos sociais que gerem esses *Comuns*, compete fazer com que eles continuem sendo *Comuns* a serviço de todos. Ao Estado, compete garantir a sua continuidade, elaborando um estatuto jurídico para os Bens Comuns.



8. Os *Comuns* aqui referidos são “posse” de determinados grupos sociais que os gerem, mas são também comuns da humanidade. Setores sociais sempre mais numerosos, atentos ao que ensinam cientistas e ambientalistas, tomaram consciência da importância para a humanidade das águas, das florestas, das fontes da alimentação. Eles dizem às comunidades tradicionais, aos povos indígenas e aos camponeses/agricultores familiares: “as florestas de que vocês cuidam e das quais tiram seu sustento, as águas que deixam brotar e crescer, as sementes que melhoram... são vitais para nós. É para que amanhã o mundo não seja somente de privilegiados que é do nosso interesse que continuem cuidando delas. Vocês vão prestar um serviço incomensurável a nós e aos nossos filhos. É seu direito querer continuar vivendo em seus territórios, assim como é o direito da humanidade poder se beneficiar dos seus *Comuns*, que são também o nosso Bem Comum”.

Como resolver esse duplo pertencimento? Frente à mercantilização e à privatização da natureza, os bens comuns estão em perigo e os grupos sociais que os gerem precisam de apoio. O sociólogo e ecologista Alain Lipietz lembra que “Comum” vem da palavra latina *munus* que significa simultaneamente “dávica” e “encargo”. Entra aqui a noção de reciprocidade: alguém recebe um encargo e, em troca, recebe alguma recompensa, uma doação. E Lipietz

precisa: “A reciprocidade tem uma palavra para nomear a forma de dom monetário que vem recompensar um encargo (múnus): a re-mun-eração. A remuneração não é um salário, nem um preço, mesmo se lhes é parecida¹⁴”.

O termo “serviço ambiental” foi sequestrado pelo mercado. No melhor dos casos, a transformação de populações locais, que vivem em ecossistemas considerados importantes para o clima, em prestadoras de serviços ambientais, faria delas meros guardiões da natureza. Na condição de apenas guardiões, lhes seria tirada a chance de manter esse *Comum* como uma construção evolutiva viva. Entregariam a outros sua identidade e seu destino. Seria acabar com o próprio *Comum*, pois a permanência de bens comuns é ligada, em nosso entendimento, à possibilidade de quem cuida deles construir o seu devir.

No lugar de serviço ambiental, dever-se-ia falar de “encargo ambiental”. É uma visão de solidariedade e de responsabilidade para além do nosso lugar e do nosso tempo que coloca a questão do encargo. Comuns manejados por uma comunidade como parte dos bens comuns da humanidade e em nome dela. No passado, a responsabilidade do pequeno agricultor, da família indígena, ou do ribeirinho não ultrapassava a família e a sua comunidade. Agora, impõe-se a eles uma responsabilidade muito maior. Deveriam ser remunerados por isso? A conservação e o uso através do tempo das águas, das florestas, dos cerrados, dos manguezais e de outros ecossistemas se deram através das suas estratégias de sobrevivência e de reprodução. Eles querem continuar e consolidar suas economias e suas culturas, sua *oikonomia*, não apenas se transformar em guardiões de recursos.

São políticas públicas – nacionais, regionais e mundiais, em nome do novo encargo ambiental que passam a assumir – que devem ser reivindicadas. Trata-se de dinamizar, potencializar as suas capacidades de gestão dos seus territórios e de viver do que deles produzem e extraem, para que possam ao mesmo tempo e no mesmo movimento, continuar sendo os cuidadores do Bem Comum. O Bem Comum não podendo ser privatizado, somente o poder público pode ser o agente a garantir tanto os direitos dessas populações sobre seus *Comuns* quanto os direitos da sociedade sobre o Bem Comum.

Realismo e radicalidade no protesto e na esperança

Frente às previsões sobre o esgotamento dos recursos naturais e mudanças climáticas que apontam para cenários de catástrofes econômicas, ambientais e sociais, diferentes atitudes são possíveis. *Carpe diem*, vamos aproveitar o dia de hoje, já dizia o poeta latino Horácio. E o rei Luís XIV ecoava: “Depois de mim, o dilúvio”. A financeirização





da natureza não vale mais do que isso. Uns que estão ou estiveram ao serviço do neoliberalismo, se interrogam sobre o futuro do capitalismo, enquanto outros dizem ter encontrado a solução. A ciência e a tecnologia conheceram nesses dois últimos séculos tais avanços que estão surgindo demiurgos para quem tudo é possível. Sementes transgênicas darão conta da fome e mirabolantes soluções da geoengenharia, tais como o guarda-sol gigante implantado no espaço, amenizarão o clima.

Nosso propósito é ser simultaneamente mais modestos e mais radicais. Mais modestos porque não pretendemos deter a solução. Uma economia dos *Comuns* não resolve todos os problemas que se acumulam. Mas parte de algo real, rico de muitas potencialidades, que é ignorado ou combatido porque está no campo dos “perdedores” (dos testemunhos folclóricos do passado, dos que querem voltar à idade da pedra), ou porque ameaça efetivamente os interesses dominantes. Mais radicais porque mostramos que certas dinâmicas e práticas de organizações e movimentos não se inserem no sistema capitalista e não se subordinam a ele, não porque são resquícios do passado, mas sinais do futuro.

Se podemos afirmar com um grau elevado de certeza que o futuro do campo está na agricultura familiar em bases sustentáveis, o do conhecimento no seu compartilhamento, que a sobrevivência dos ecossistemas é associada aos povos que vivem neles e deles, não temos todas as soluções organizacionais do futuro. O que temos é uma análise e os atores que permitem travar uma disputa política entre formas de organização social. Nosso não a essa economia verde é portado por um surdo, mas profundo movimento pela justiça ambiental. Nosso protesto surge dele, ainda mais forte, porque sabemos que somos portadores de esperança.



Notas e referências bibliográficas

² Ver Rede Brasileira de Justiça Ambiental. www.justicaambiental.org.br

³ Ver ETC Group. *Quién controlará la economía verde?*. www.etcgroup.org/

⁴ Ver AS-PTA. <http://aspta.org.br/campanha/>

⁵ Ver HELFRICH, Silke (org.). *Genes, bytes y emisiones: bienes comunes y ciudadanía*. México: Ediciones Böll, 2008.

⁶ BOLLIER, David. Los bienes comunes: un sector soslayado de la creación de riqueza. In: HELFRICH, Silke. *Op. cit.*, p. 37 (Tradução livre do autor).

⁷ *Ibidem*, p. 30-31 (Tradução livre do autor).

⁸ BENKLER, Yochai. La economía política del procomún. In: HELFRICH, Silke. *Op. cit.*, p. 128-129 (Tradução livre do autor).

⁹ Ver ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Os quilombos e as Novas Etnias. In: O'DWYER, Elaine Cantarino (org.). *Quilombos: Identidade Étnica e Territorialidade*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.

¹⁰ Ver LEROY, Jean Pierre. Amazônia: território do capital e territórios dos povos. In: ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens (org.). *Desenvolvimento e conflitos ambientais*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010. Bem como: LEROY, Jean Pierre. Por uma reforma agrária sustentável. In: _____. *Territórios do futuro*. Educação, meio ambiente e ação coletiva. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010.

¹¹ ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. *Op. cit.*, p.45.

¹² HARDIN, Garret. La tragedia de los bienes comunes. In: SMITH, Richard Chasey; PINEDO, Danny (org.). *El cuidado de los bienes comunes*. Gobierno y manejo de los lagos y bosques en la amazonia. Lima: Instituto de Estudios Peruanos; Instituto del Bien Comun, 2002, p. 33-45.

¹³ Ver SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de. Os Direitos Invisíveis. In: OLIVEIRA, Francisco; PAOLI, Maria Célia. *Os sentidos da democracia: políticas do dissenso e hegemonia global*. São Paulo: Vozes/FAPESP, 1999.

¹⁴ LIPIETZ, Alain. Questions sur les “biens communs”. In: Dph, Corede, Ritimo: *Les biens communs, modèle de gestion des ressources naturelles*. Passerelle dph N° 02, 05/2010. Paris: Ritimo, 2010, p. 26 (Tradução livre do autor). Disponível em mercredis.corede.info/communs.



Durante protesto em La Paz, mulheres e o cuidado com as crianças - Danielle Pereira/Miradas.com.br

Redefinições econômicas rumo ao Bem Viver: uma aproximação feminista¹

Magdalena León²

¹ Documento preparado para o processo Associação pelo Direito das Mulheres no Desenvolvimento (AWID, na sigla em inglês). Tradução e edição: Livia Duarte, jornalista da FASE. Original disponível, em espanhol, em: <http://www.fase.org.br/v2/pagina.php?id=3656>

² Doutora em Ciência Econômicas pela Universidade Central do Equador, coordenadora da Rede Latinoamericana Mulheres Transformando a Economia.

Contexto

A adoção constitucional do Bem Viver / Sumak Kawsay – Viver Bem / Suma Qamaña (daqui em diante, Bem Viver) no Equador e na Bolívia se dá em um contexto de crise do neoliberalismo na América Latina e, em termos mais amplos, de uma crise mundial do capitalismo cujo alcance e múltiplas dimensões foram reconhecidos até mesmo pelos condutores do sistema, o que contribuiu para colocar na agenda global a busca e a construção de alternativas civilizatórias, já assumidas anteriormente como urgentes na agenda dos movimentos sociais e do pensamento crítico.

Isto marca uma inflexão depois de décadas do predomínio da visão de *desenvolvimento*³, que talvez tenha sido a de maior êxito em termos de alcance da homogeneização dos projetos ou imaginários da humanidade, seguida, reforçada e combinada com a ideia de *globalização*⁴. Há uma percepção de esgotamento do desenvolvimento, em suas variadas acepções e combinações, em vista de seus resultados reais e de sua incapacidade para responder aos problemas e desafios que, como nunca antes, estão relacionados com a continuidade da vida no planeta.

Este momento de inflexão, sem dúvida resume ou sintetiza múltiplos processos e projetos, mas está marcado particularmente por dois eixos: o reconhecimento do aquecimento global como expressão de um padrão

civilizatório que destrói os elementos básicos da vida, e os projetos de mudança na América Latina, em cuja dinâmica tomam forma visões que deslocam não apenas a centralidade do mercado, mas também dos seres humanos, para dar espaço ao reconhecimento da centralidade da vida em seu sentido integral.

Em um período relativamente curto, transitamos da completa hegemonia neoliberal para experiências que, a partir de seu posicionamento pós-neoliberal, passaram a assumir um horizonte radicalmente diferente, adotando como princípio ordenador o Bem Viver, que em termos econômicos supõe o questionamento da lógica de acumulação e reprodução ampliada do capital e a afirmação de uma lógica de sustentabilidade e reprodução ampliada da vida. A partir deste objetivo, se estabelece uma imediata coincidência entre Bem Viver e economia feminista, que passa assim a ser um dos pilares teóricos e políticos para definir esta nascente alternativa econômica.

A formulação do Bem Viver aparece também como uma alternativa ou passo adiante comparado aos esquemas socialistas clássicos, cujos limites estão refletidos também nos ensaios de novos nomes para as propostas e experiências em curso, tais como “socialismo do século XXI”, “socialismo do terceiro milênio” ou até mesmo “biossocialismo”; no mesmo sentido localizamos uma

inédita revalorização do feminismo, ao ser proposto em certos casos um “socialismo feminista”.

O caráter constitucional da adoção do Bem Viver abre possibilidades e desafios em diversos níveis: como horizonte de mudança estrutural, de novo “modelo” a ser construído a médio e longo prazos, e como agenda imediata, que em termos de política pública implica, antes de mais nada, em um enfoque de *transição*, pois se trata, nada menos, de sair do neoliberalismo em uma perspectiva de “sair” também do capitalismo, o qual, segundo a experiência prévia, havia acontecido apenas por meio de revoluções radicais que supuseram a “abolição” das classes.

A partir deste quadro de considerações, procuraremos localizar alguns aspectos de reformulação econômica em direção ao Bem Viver a partir da perspectiva feminista. Se a inicial coincidência no tratamento da sustentabilidade e da reprodução da vida abre espaço para recuperar formulações da economia feminista, a elaboração conceitual e política de uma economia do Bem Viver constitui um desafio de proporções inéditas, que deve ser assumido por todas as correntes de economia crítica e alternativa.

A utilidade econômica imediata do Bem Viver

O Bem Viver se enuncia como realização coletiva de uma vida plena ou em plenitude, baseada em relações harmônicas e equilibradas entre os seres humanos e entre todos os seres vivos, na reciprocidade e na complementaridade. Supõe o reconhecimento de que somos parte da natureza, dependemos dela e somos interdependentes entre nós. Esta perspectiva marca

uma ruptura com a centralidade do indivíduo, a superioridade do humano e as noções de progresso, desenvolvimento e bem estar no código capitalista.

O enunciado do Bem Viver recorre à cosmovisão dos povos ancestrais (neste caso, da região andina)⁵ e converge com os avanços da economia feminista, economia ecologista e economia solidária, que têm em comum

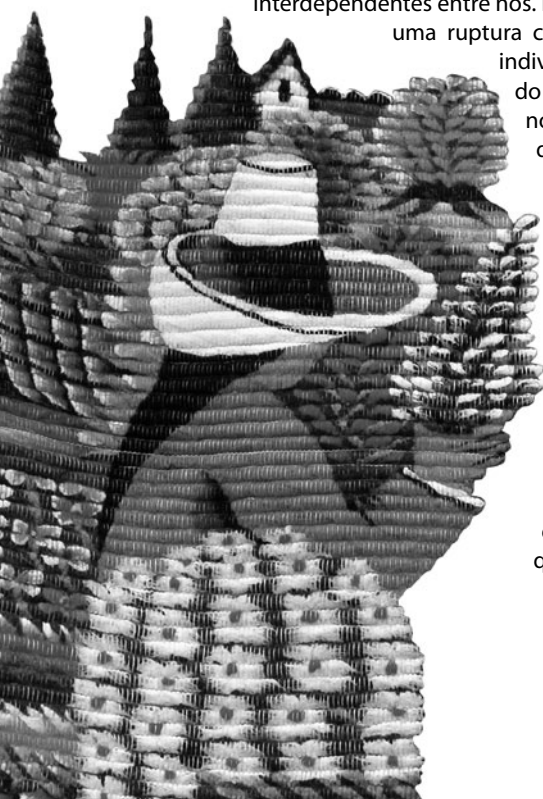
colocar como eixo a vida e o trabalho (e não o mercado) e priorizar os princípios da solidariedade, reciprocidade, complementaridade e cooperação ao egoísmo e competição, próprios do capitalismo.

São inerentes ao Bem Viver as concepções feministas que integram produção e reprodução como processos indissociáveis da economia, da geração de riqueza e de condições de vida em termos materiais e imateriais. A visão ampliada do feminismo permite registrar e recuperar estas mesmas relações e recursos e tender a outros equilíbrios — diferentes ao equilíbrio de mercado. Esta visão supera os enfoques capitalistas sobre a economia, omitindo os conceitos de subsistência e, consequentemente, invisibilizando suas contribuições para o sustento da vida e ocultando os fluxos derivados que constituem a base do capital.

A ótica feminista supõe ver e atuar sobre as relações e espaços de trabalho protagonizados por mulheres, e outras e outros atores econômicos, e sobre os esquemas de injustiça econômica criados e recriados como pilar do atual sistema. Supõe, também, passar da ênfase nas carências de tais atores e atrizes à acentuação dos aportes que geram, embora ocorram em condições de desigualdade e desvantagem. Torna-se relevante a revalorização dos conhecimentos estratégicos para a vida e das dinâmicas sociotécnicas que os produz e mantém, sobre as quais as mulheres detêm um papel de destaque ou, em certos casos, central.

Essas pautas, conjugadas à visão do Bem Viver, geram uma reinterpretação da realidade a partir da constatação de que a economia “realmente existente” se caracteriza pela *diversidade* de formas de organizar a produção, a reprodução, o trabalho, o intercâmbio. É a partir desta diversidade e de seu fortalecimento, superando desigualdades e assimetrias, que se torna possível desencadear mudanças estruturais que redefinam assuntos cruciais, como o padrão produtivo (que é como produzir), as formas de trabalho e de retribuição, a matriz energética, entre outras.

Assim, uma implicação imediata do enfoque do Bem Viver se dá a nível do reconhecimento de feitos, relações e protagonistas da economia. É ilustrativo o caso das mulheres



indígenas. À luz do Bem Viver e da ênfase nas contribuições delas, foram modificados os termos de sua visibilidade e reconhecimento. Assim, as mulheres indígenas que eram antes tidas como as mais exploradas, pobres, discriminadas, excluídas e analfabetas passam a ser vistas, na lógica do Bem Viver, a partir de suas potencialidades: preservadoras de saberes e práticas ancestrais, e impulsionam a economia para a vida.

De modo mais amplo, o âmbito fundamental para o reconhecimento, a visibilidade e a revalorização econômicas é o trabalho. À luz do Bem Viver, a Constituição Equatoriana aprovada em 2008, e subseqüentes instrumentos de política pública, como o Plano Nacional para o Bem Viver 2009-2013, incorporam redefinições substantivas, que supõe um salto histórico.

Desta maneira, foi revisado o conceito e o alcance do trabalho, que foi recuperado como eixo da economia, tornando visíveis as variadas modalidades existentes, seja em relação de dependência ou autônomo, incluídas as atividades de autossustento e cuidado humano. O resultado é fundamental em um país cuja estrutura de emprego e trabalho é muito diversificada e requer mecanismos para fortalecer setores e iniciativas que foram relegadas e até estigmatizadas, como o trabalho campesino, o trabalho autônomo em geral (antes visto como 'informal'), o trabalho familiar não remunerado, entre outros.

Este reconhecimento e reinterpretação da realidade podem traduzir-se em medidas de política pública em distintas escalas. Por exemplo, foi dada uma virada não apenas em magnitude, mas também no sentido da entrega dos Bonus de Desenvolvimento Humano (BDH, na sigla em espanhol), uma transferência condicionada para a população em extrema pobreza (mães e pessoas da terceira idade), vigente há uma década: o caso das mães, não é mais entregue como subsídio, mas como retribuição parcial ao trabalho doméstico não remunerado.

Em escala nacional, o instrumento que se tornou chave é o planejamento, que a partir de 2008 se reorientou segundo as pautas constitucionais do Bem Viver. Como exemplo, o quadro seguinte resume algumas redefinições que mostram a utilidade do enfoque para

superar inércias neoliberais e abrir linhas de transição em direção a mudanças mais profundas.

Equador: pautas de reorientação do planejamento na perspectiva do Bem Viver

Plano Nacional de Desenvolvimento (2007-2009)

Plano Nacional para o Bem Viver (2009-2013)

Iniciativa privada – de forma empresarial – como motor do crescimento econômico

Reconhecimento e impulso às potencialidades de diferentes formas de organização da produção

Mercado como meio e condição de acesso à satisfação de necessidades básicas

Reconhecimento e fortalecimento de outras lógicas de atenção de necessidades básicas

Impulso à concorrência para mostrar as “virtudes da economia de mercado”

As e os pobres são produtores em condições de desvantagem, atores econômicos que contribuem com a sociedade e que requerem justiça econômica

Pobreza como limitante da demanda agregada, o que inibe o aprofundamento e ampliação de mercados

Democratização dos fatores de produção e impulso do trabalho como eixo central da economia

Os cuidados como categoria econômica com novos alcances

A economia do cuidado ultrapassou seus limites prévios, circunscritos às relações e dinâmicas materiais e imateriais ligadas à reprodução da vida humana, para projetar-se à reprodução da vida como um todo. Esta supõe realocar o cuidado como categoria econômica e como processo fundamental para a existência de todas as formas de vida e para o sustento da economia.

Construída a partir da economia feminista, sob um âmbito amplo, a economia do cuidado se relaciona com as condições materiais e imateriais indispensáveis para os ciclos de produção e reprodução da vida e de todas as pessoas, dado que, em vários graus ao longo de nosso ciclo vital, necessitamos cuidados que incluem acesso a bens, serviços e atenções indissociáveis do fluxo material. Essas necessidades requerem um tratamento prioritário não apenas nos lares, mas por parte do Estado e da sociedade, ou seja, são de responsabilidade compartilhada.

Este é o âmbito econômico em que, por excelência, o princípio de funcionamento é a solidariedade, mas em meio a injustiças e desigualdades que reclamam o exercício da reciprocidade. É também uma realidade que põe à vista o princípio da interdependência dos seres humanos, ao contrário da perspectiva neoclássica que concebe o mercado pela concorrência da força de trabalho e de sujeitos econômicos completamente independentes e autônomos.

A partir desta lógica, a Constituição de 2008 no Equador reconheceu a economia do cuidado ao referir-se às formas de organização da produção familiar e doméstica, ao trabalho para o autoconsumo e o cuidado humano como atividades produtivas.

Mas a perspectiva do Bem Viver abre um novo canal aos cuidados em sua dimensão econômica. Uma relação harmoniosa e equilibrada com a natureza é condição para nossa existência, pois a vida humana depende de outras formas de vida que a constituem. Trata-se de formas de vida que não devem apenas deixar de ser depredadas, mas que requerem restauração, proteção e manejo sustentável. O cuidado, então, pode ser visto como uma categoria econômica central, como um fluxo de ações materiais (mesmo que não apenas) com resultados materiais substantivos para a vida em sentido integral.

Repensar a produtividade

Em perspectiva de médio prazo, a transição ao Bem Viver requer redefinir conceitos-chave, como o da produtividade. Trata-se de superar as noções convencionais de produtividade, centradas no objetivo de maximizar lucros e, para tal, maximizar eficiência (produtividade sistêmica), para redefini-la em termos de maximizar a sustentabilidade e a diversidade econômicas, com equilíbrio humano e ambiental.

Isto implica reconhecer a inter-relação entre o produtivo e o reprodutivo, superando a eficiência como o resultado de "mais com menos e sempre", para referir-se a ela como o uso ótimo de recursos em condições dadas, limitando o ótimo à proteção e à justiça. Implica ainda sair dos ideais de expansão e crescimento para relativizá-los como o resultado de equilíbrios da vida, que podem supor a concentração e o de crescimento em situações ou âmbitos concretos.

Um desafio fundamental é sair da economia centrada no monetário, como fim e como meio, que se sobrepõe à economia da subsistência, a subsume e asfixia. Ao mesmo tempo, superar esquemas de produção, comercialização e consumo que depredam e



destroem os elementos básicos da vida. O dinheiro e o investimento estão sobrevalorados, chegaram a pegar o lugar da economia como um todo. Em contraste, o trabalho foi sistematicamente subvalorado, material e simbolicamente.

Os esquemas neokeynesianos ou neoschumpeterianos, que se reforçam como referências nas políticas anticrise, mantém seu acento na centralidade do mercado, nas virtuosidades dos investimentos e no aumento da produtividade. Isto acentua a necessidade de avançar em uma formulação mais explícita tanto dos princípios como dos instrumentos desta visão econômica alternativa, que, na atual conjuntura encontra um singular terreno de aplicações.

Notas finais

A agenda feminista de redefinições econômicas para a construção do Bem Viver se desenha a partir do acúmulo teórico e prático obtido pelas mulheres ao longo dos séculos, mas, ao mesmo tempo, requer tomar distância em relação a certos pontos que se instalaram em tempos neoliberais e que, em alguns casos, foram se naturalizando como parte de uma agenda econômica das mulheres. Precisamos nos distanciar:

- De uma visão setorial de gênero e de economia, que estabelece relações limitadas ou esgotadas em certos temas, ingressos, ativos, etc, sem questionar o sistema de que fazem parte.

- De uma visão "cosmética" de gênero. De adicionar ou colocar gênero "a", também acriticamente, sem fixar-se nas compatibilidades e coerências. O neoliberalismo não ignorou as mulheres, pelo contrário, desenvolveu determinada visão e intervenções que nos destinaram à pobreza e o microcrédito, com discursos que buscaram nos converter em pontas de lança das visões empresariais, para, assim, abonar a tarefa de construir a sociedade de mercado inerente ao capitalismo.

- De uma visão circunscrita aos direitos econômicos das mulheres sem conexões relevantes com uma crítica e redefinição do modelo e com uma releitura da economia "tal como é", tarefa que é parte das mudanças.

- De uma noção de incidência inercial que nos coloca fora dos processos de mudança. É preciso atuar a partir da co-participação, situando diferenças e diferenciais com quem se opõe ou não faz parte da construção da mudança, e, assim, buscar coincidências e alianças inéditas as que se apresentam hoje para compartilhar tarefas transformadoras.



Notas e referências bibliográficas

³ Contudo, ao longo das décadas em que esteve vigente na agência internacional, foi atravessado por distintos níveis de crítica, de resistência e por várias reformulações. São expressões disso os numerosos "sobrenomes" e as múltiplas combinações formuladas: "desenvolvimento com rosto humano", "com equidade", "desenvolvimento humano", "desenvolvimento sustentável", etc. Já a partir de uma perspectiva de ruptura, se destacam "mau-desenvolvimento", "pós-desenvolvimento" e "decrescimento".

⁴ Nos dois casos, muito foi elaborado sobre as interseções entre desenvolvimento/globalização, mulher/gênero.

⁵ Concepções similares ao Bem Viver estão presentes praticamente em todos os povos originários (indígenas) do continente americano, e são parte do acervo ou da prática de povos em todo o mundo.





D. Linda trabalha com agroecologia em assentamento de Rio Formoso/PE - Centro Sabiá em www.agroecologiaemrede.org.br

Agroecologia: respostas para o futuro da agricultura

Gabriel Bianconi Fernandes¹

¹ Membro da AS-PTA – Agricultura Familiar e Agroecologia.

“

Na Idade Média, a cultura girava em torno da figura divina, na ideia de Deus. Na modernidade, centra-se no ser humano, na razão e em suas duas filhas diletas: a ciência e a tecnologia

”

Frei Betto, *O Globo*, 12/02/2012

Vivemos hoje o desafio de desenvolver e colocar em prática alternativas aos padrões de produção e consumo que marcam a cultura alimentar dominante em todo o mundo. Isso porque o aquecimento global, a crise energética, a crescente degradação do solo, da água e da biodiversidade, a urbanização acelerada e a previsão de uma população global de 9 bilhões de pessoas em 2050 são fenômenos cujos efeitos estão cada vez mais visíveis no dia a dia. Eles nos dão claros sinais de que a Terra está atingindo sua capacidade física de suporte. Muitos já dizem que isso fará com que o modo de vida da sociedade nos próximos 20 ou 30 anos seja diferente daquele dos últimos 20 ou 30.

No que diz respeito à agricultura e ao desenvolvimento rural, diferentes setores tendem, no geral, a concordar com esse diagnóstico. A grande divergência surge quando são apontados os caminhos a seguir. Os atores públicos e privados ligados ao modelo agroquímico defendem um novo ciclo de expansão da revolução verde². Argumenta-se a necessidade de uma intensificação da produção nas áreas já tecnificadas, sobretudo por meio do emprego de sementes transgênicas, e defende-se, ainda, que o pacote tecnológico formado por sementes melhoradas, fertilizantes solúveis, agrotóxicos, irrigação e maquinário intensivo seja disseminado nas regiões que ficaram à margem do processo de “modernização conservadora” da agricultura, ocorrido principalmente a partir

da década de 1970. É nesse contexto que desponta, entre outras, a AGRA – *Alliance for Green Revolution in Africa* – como forte fomentadora da ideia. Na América Latina, essa corrente busca “esverdear” a produção de *commodities* agrícolas e florestais.

Já atores comprometidos com estratégias sustentáveis para o desenvolvimento rural, como ONGs de assessoria, movimentos sociais, pesquisadores e agências internacionais de cooperação, defendem que a encruzilhada que vivemos deve ser enfrentada por meio de um amplo processo de transição agroecológica. Recentemente, órgãos como a FAO (Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura, na sigla em inglês)³ e a UNCTAD (Conferência das Nações Unidas sobre o Comércio e Desenvolvimento)⁴ produziram relatórios ratificando essa visão. A convicção desses setores assenta-se nos resultados obtidos pelas experiências apoiadas há pelo menos três décadas por organizações civis, nos mais diferentes países, que vêm demonstrando a viabilidade da proposta agroecológica e seu papel central para a melhoria da qualidade de vida da agricultura familiar. Além disso, cada vez mais o meio acadêmico vem gerando e sistematizando dados que reforçam que essas experiências locais não só têm potencial para ser massificadas, como devem ser fortemente apoiadas por políticas públicas que permitam sua generalização⁵. A mais expressiva das manifestações produzidas pela academia foi o *International*

*Assessment of Agricultural Knowledge, Science and Technology for Development (IAASTD)*⁶. Ao longo de três anos, o IAASTD mobilizou mais de 400 cientistas de todo o mundo, contando com a contribuição de governos de países ricos e em desenvolvimento, além do setor privado e da sociedade civil⁷. Entre suas conclusões está a necessidade de se ampliar as pesquisas agrícolas para as funções chave da agricultura, que incluem a proteção do solo, da água e da biodiversidade, bem como a necessidade de se aproveitar o conhecimento tradicional de milhões de pequenos agricultores dos países do Sul. O relatório também enfatiza que “soluções mais do mesmo”, ou seja, que mantém o padrão dominante de agricultura, não darão conta de enfrentar os desafios do clima, da fome e da degradação crescente dos recursos naturais⁸.

Mais recentemente ainda, o relator especial da ONU para o direito humano à alimentação, divulgou informe no qual defende que a agricultura deve ser reorientada para modos de produção que sejam socialmente justos e mais sustentáveis do ponto de vista ambiental. Baseado em evidências científicas e em experiências da sociedade civil, muitas delas oriundas de países africanos e latinoamericanos, dentre eles o Brasil, o relator defende que a agroecologia pode, a um só tempo, aumentar a produtividade agrícola e a segurança alimentar, melhorar a renda dos pequenos agricultores, conter e inverter a tendência de perdas de espécies e a erosão genética⁹.

Tem limite

O modelo agrícola predominante ganhou tamanha projeção mundial porque foi induzido pelos Estados nacionais e organizações multilaterais, sobretudo nas décadas de 1950 a 1970. Nesse período, serviços ligados à agricultura e ao desenvolvimento rural, como ensino, pesquisa, extensão, crédito e mercados foram todos direcionados à formação de quadros, à geração de conhecimentos, ao financiamento e à difusão do modelo agrícola dito convencional.

A questão é que hoje, mesmo depois de todo esse investimento, cresce o número de pessoas que passam fome,



embora a produção global de alimentos seja suficiente para o consumo de toda a população mundial. Em paralelo, uma epidemia de obesidade se espalha por vários países. Por outro lado, não haverá recursos naturais e fontes baratas de energia para sustentar um novo ciclo de modernização agrícola nos moldes da revolução verde. Além disso, os efeitos do aquecimento global tendem a agravar a situação e tornar o futuro menos previsível. Estima-se que para cada grau Celsius de aumento na temperatura global, a produtividade dos grãos tende a cair em 10%.

Mas, se, por um lado, a agricultura é diretamente afetada pelos efeitos do aquecimento global, por outro, ela é hoje responsável por cerca de 10 a 12% das emissões de gases de efeito estufa. Esse valor sobe para cerca de 1/3 das cifras globais se consideradas as emissões decorrentes das mudanças no uso da terra (desmatamentos e queimadas). Destaca-se, ainda, que o aquecimento agravará a situação da fome, que está ligada à pobreza e não à oferta de alimentos. Já há estudos prevendo aumentos nos preços dos alimentos básicos entre 120% a 180% até 2030¹⁰. Três de cada quatro pessoas pobres nos países em desenvolvimento vivem na zona rural. No Brasil, 25% da população rural é extremamente pobre, enquanto que a pobreza extrema atinge apenas 5% de sua população urbana. Outros países latino-americanos também apre-

sentam recente urbanização acelerada, muitas vezes decorrente da migração ou da transferência da pobreza rural para as cidades. Esses dados reiteram o ponto de vista de que a melhor forma de combater a pobreza rural é aumentar a renda dos mais pobres. O crescimento do PIB que resulta de investimentos na agricultura é, pelo menos, duas vezes mais eficaz no combate à pobreza quando comparado a outros setores, sendo 2,7 o valor para a América Latina¹¹. Isso se dá porque os efeitos multiplicadores do investimento são significativamente mais altos quando impulsionados pelo aumento de renda dos pequenos agricultores e agroextrativistas, que aquecem a economia local ao gerar uma série de demandas em termos de bens e serviços. Inversamente, o investimento na grande produção convencional não gera os mesmos efeitos, dado que seus insumos e produtos são ofertados e negociados, na grande maioria dos casos, por grandes empresas que remetem seus lucros para seus países-sede.

Impactos positivos da agroecologia

Os sistemas agroecológicos já demonstraram ser mais resilientes frente a diferentes fontes de adversidades ambientais¹². Estudos de caso recentes realizados pela AS-PTA no Planalto norte Catarinense trazem evidências claras, no nível das propriedades, da superioridade do enfoque agroecológico sobre o manejo convencional. Na safra 2008-2009, essa região foi afetada por fortes chuvas seguidas de estiagem prolongada. Esse encadeamento de condições ambientais extremas fez com que muitos agricultores perdessem o plantio e que outros realizassem novas semeaduras. Na ocasião, a AS-PTA comparou o desempenho econômico e agrônômico de 30 propriedades em transição agroecológica com unidades convencionais vizinhas. As vantagens da agroecologia ficaram evidentes: os produtores convencionais colheram em média 4,5 toneladas de milho por hectare com um gasto de R\$ 2.000/ha. Como a despesa foi maior do que o retorno obtido, esses produtores tiveram prejuízo de R\$ 762/ha. Gastaram o equivalente a 7 t. de milho para produzir 4,5 t. A combinação de sementes crioulas e o manejo do solo com matéria orgânica e pó de rocha rendeu aos agricultores em transição agroecológica uma produtividade média 4,2 t./ha. A diferença ficou por conta da forte redução de custos, equivalente a cerca de 1/10 da convencional. Estes produtores gastaram o correspondente a 744 kg de milho para colher 4,2 t., embolsando R\$ 980/ha¹³.

Os sistemas agroecológicos também incrementam a renda e a produção das comunidades rurais ao mesmo tempo em que beneficiam o meio ambiente. No município de Rio Azul, Paraná, a família Ferraz aumentou em

2010 sua receita líquida em 36% reduzindo a aplicação de agroquímicos e adotando milho crioulo plantado sobre adubação verde de inverno, incrementada com pó de rocha e semente inoculada com bactérias fixadoras de nitrogênio. Na propriedade da família, também foi feito campo comunitário de multiplicação de semente de adubo verde. No Agreste da Paraíba, a disseminação dos campos de multiplicação de sementes também vem ajudando a evitar o desaparecimento de variedades crioulas, reforçando a relação entre participação dos agricultores e conservação da agrobiodiversidade¹⁴. Apesar de todo o aparato que procura associar as sementes híbridas, comerciais e transgênicas a uma imagem de modernidade, progresso, alta produtividade, tecnologia de ponta etc., em muitas condições, as variedades crioulas demonstram superioridade em termos produtivos¹⁵. Outras vantagens das sementes locais aparecem quando são avaliados parâmetros elencados pelos próprios agricultores, como adaptação a plantios consorciados¹⁶ e a práticas de manejo pouco ou nada dependentes de insumos externos¹⁷. Em que pesem essas evidências, a maior parte das sementes distribuídas por programas públicos é convencional ou mesmo transgênica, implicando aumento da vulnerabilidade das produções num contexto de extremos climáticos e deixando os agricultores dependentes do mercado de insumos.





A questão da escala

Se o potencial da agroecologia já está demonstrado no nível local, falta o passo seguinte, que seria sua ampliação de escala a partir de políticas públicas inovadoras. Mas sempre haverá quem diga que a agricultura ecológica não é capaz de alimentar 7 bilhões ou mais de pessoas, embora pareça não existir evidências que permitam tal afirmativa. De fato, a pergunta “quem irá alimentar o mundo” precisa ser reposicionada. Hoje, sobra comida e as taxas de desperdício são alarmantes. No México, foi inaugurado um hospital só para obesos. Tudo aponta para o fato de que o sistema atual já não deu conta de alimentar adequadamente a população, apesar de estar aí há mais de 50 anos. Também o foco na produtividade dos cultivos e das criações para saber se a agricultura de base ecológica produz mais ou menos que a convencional não dá conta da questão como um todo. Além de reproduzir a falsa ideia de que uma produção elevada resolveria o problema da fome ou da má-nutrição, a questão deixa de fora, por exemplo, os aspectos da distribuição, da qualidade e do acesso aos alimentos ou a seus meios de produção, outros fortes gargalos de estrangulamento do modelo atual. Mas outras falsas questões ainda se colocam no caminho.

O fascínio pelas soluções tecnológicas é tamanho que parece ser mais fácil defender que se coma insetos, carne sintética e algas¹⁸ do que apoiar aquilo que sabidamente dá certo: apoio à agricultura familiar, reforma agrária, cadeias curtas de comercialização e serviços públicos voltados para o fomento da agroecologia. No atual balanço de forças, talvez sejam exatamente esses os pecados da agroecologia: reduzir o consumo de agroquímicos, conservar a biodiversidade e depender do campesinato¹⁹.

O Programa de Aquisição de Alimentos, que é reconhecidamente uma política que promove a diversificação da produção familiar e seu acesso a mercados, aplicou R\$2,7 bi entre 2003 e 2009²⁰. Apenas na safra 2011-2012, o agronegócio levou R\$107,2 bi em crédito oficial²¹. Parece, então, que o momento é de os movimentos do campo pactuarem uma agenda mínima comum que busque construir melhor correlação de forças para enfrentar tamanha discrepância. É preciso também que a agroecologia esteja no topo das pautas de reivindicações. Afinal, as atuais forças no governo foram eleitas, reeleitas e reconduzidas novamente com amplo apoio das organizações e movimentos da agricultura familiar, o que, até agora, saiu de graça para o governo.



Notas e referências bibliográficas

² *The 9 billion-people question*. *The Economist*. Disponível em: <http://www.economist.com/node/18200618>

³ FAO. *International Conference on Organic Agriculture and Food Security*. Rome 3-6 may 2007. Report. Disponível em: <ftp://ftp.fao.org/docrep/fao/meeting/012/J9918E.pdf>

⁴ UNCTAD. *Trade and Environment Review 2009/2010* (TER 09/10). Disponível em: <http://bit.ly/xpIJeQ>

⁵ Ver por exemplo: BADGLEY, C. et al. (2007). *Organic agriculture and the global food supply*. *Renewable Agriculture and Food Systems*: 22(2), p. 86-108, e PRETTY, J.; HINE, R. *Reducing food poverty with sustainable agriculture: a summary of new evidence* (2001), Disponível em: <http://bit.ly/kWMEkt>

⁶ Relatórios disponíveis em: <http://www.agassessment.org/>

⁷ A iniciativa foi financiada por FAO, PNUMA, PNUD, OMS, Banco Mundial, Unesco e GEF.

⁸ Ver a esse respeito <http://www.timetoactrio20.org/>, com propostas da sociedade civil para a Rio+20.

⁹ *Agroecology and the Right to Food*. Report presented at the 16th Session of the United Nations Human Rights Council [A/HRC/16/49], 08/03/2001. Disponível em: <http://bit.ly/ybWr1q>

¹⁰ Oxfam Internacional. *Crescendo para um futuro melhor: justiça alimentar em um mundo de recursos limitados*. 2011. Disponível em: www.oxfam.org/grow

¹¹ *World Development Report. Agriculture for Development 2008*. Overview, p. 6.

¹² HOLT-GIMENEZ, E. *Measuring farmers' agroecological resistance after Hurricane Mitch in Nicaragua: a case study in participatory, sustainable land management impact monitoring*. *Agric. Ecosist. Env.* 93 (2002), p. 87-105.

¹³ ALMEIDA, E. et al., (2009). Lidando com extremos climáticos: análise comparativa entre lavouras convencionais e em transição ecológica no Planalto Norte de Santa Catarina. *Revista Agrícolas*, v.6, n.1, p. 28-33. Disponível em: <http://aspta.org.br/revista-agriculturas/>

¹⁴ SILVA, MJ. et al. Campo de multiplicação de sementes crioulas: estratégia pra autonomia de agricultores(as) no Estado da Paraíba, Brasil. v. 6, n. 2 (2011): *VII Congresso Brasileiro de Agroecologia* – Fortaleza, 2011. Disponível em: <http://bit.ly/ykgESk>

¹⁵ LEITE, J. et al. Avaliação participativa de ensaio com variedades de milho crioulo no município de Casserengue – PB. v. 6, n. 2 (2011): *VII Congresso Brasileiro de Agroecologia* – Fortaleza, 2011.

¹⁶ ARAÚJO, SL. et al. Avaliação participativa de variedades crioulas de milho com os agricultores familiares do Cariri Paraibano. v. 6, n. 2 (2011): *VII Congresso Brasileiro de Agroecologia* – Fortaleza, 2011.

¹⁷ SILVA, ED. et al. Pesquisa participativa para avaliação e seleção das Sementes da Paixão junto às famílias agricultoras na Paraíba. v. 6, n. 2 (2011): *VII Congresso Brasileiro de Agroecologia* – Fortaleza, 2011

¹⁸ A revolução da comida de laboratório. *O Globo*, Caderno Planeta Terra, 07/02/2012.

¹⁹ HOLT-GIMENEZ, E. *Los pecados de la agroecología según el capital* (19/01/2011). Disponível em: <http://bit.ly/xjaVcV>

²⁰ Brasil. MDA. Um novo Brasil Rural, 2010.

²¹ Brasil. MAPA. Plano Agrícola e Pecuário 2011/2012, 2011.



Movimentos por justiça versus o senso comum ambiental: a degradação ambiental não é “democrática”¹

Henri Acselrad, Cecília C. do Amaral Mello e Gustavo das Neves Bezerra²

¹ Este artigo é uma versão resumida do original publicado em: ACSELRAD H.; MELLO, C. C. A.; BEZERRA, G. N., *O que é Justiça Ambiental*. 1ª Ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

² Henri Acselrad é professor do IPPUR/UFRJ e pesquisador CNPq; Cecília Mello é professora do IPPUR/UFRJ, e Gustavo Bezerra é professor da ECHSVR/UFF.

É comum identificar genericamente a “humanidade”, o “Homem” ou “toda a sociedade” como responsáveis e vítimas da crescente degradação ambiental planetária, não importando de que maneira ou onde as pessoas vivem. Através das escolas, da TV, dos discursos dos governos, das ONGs, dos órgãos multilaterais, dos jornais e demais meios de disseminação de valores, representações e imagens sobre as relações sociais entre os homens e o que se define como seu “ambiente natural”, aprende-se que a degradação do meio ambiente é um dos piores males que acometem as sociedades na contemporaneidade. As manchetes dos jornais trazem advertências sobre o “efeito estufa”, “a poluição da água e do ar”, “a ameaça nuclear” e “as mudanças climáticas globais”. É difundida a ideia de que todos estamos igualmente sujeitos aos efeitos nocivos de uma “crise ambiental”. Os riscos inerentes às práticas poluidoras e destrutivas que as técnicas produzem, mas não controlam, poderiam atingir a qualquer ser humano, independente de origem, credo, cor ou classe. Assume-se que todos somos vítimas em potencial porque vivemos todos no mesmo macro-ecossistema global – o planeta Terra.

Tal formulação tem o efeito de diluir responsabilidades, esconde, sob a categoria Homem, a diferença substantiva entre empresas petrolíferas e pescadores, entre corporações agro-químicas e comunidades tradicionais. Em particular, no presente texto, procuraremos mostrar que este raciocínio é simplista e escamoteia a forma como tais

impactos estão distribuídos, tanto em termos de incidência quanto de intensidade. É possível constatar que sobre os mais pobres e sobre grupos étnicos vulnerabilizados recaem desproporcionalmente a maior parte dos riscos ambientais socialmente induzidos, seja por razões associadas à extração de recursos do ambiente, seja por processos de disposição de resíduos no ambiente.

Sabe-se que a forma de se diagnosticar um problema costuma condicionar a busca de sua solução. Assim sucede neste caso. A concepção dominante do que vem a ser a questão ambiental, pouco sensível às suas dimensões sociológicas, concorreu para que o tema do “desperdício” ou da “escassez” de matéria e energia se apresentasse, mundialmente, como o mais importante do debate ecológico. Simultaneamente, por esta perspectiva, a questão ambiental costuma ser vista como uma problemática meramente técnica, alheia a qualquer discussão acerca dos fins pretendidos com a apropriação extensiva e intensiva do meio ambiente na escala em que hoje conhecemos. Continua-se a considerar legítima e indiscutível a concepção de progresso material definida não por normas democraticamente estabelecidas, mas pela própria expansão permanente das relações mercantis.

No período de consolidação do pensamento neoliberal em escala global, os ajustes estruturais foram, em todas as economias periféricas do mundo capitalista, impostos pelas instituições de Bretton-Woods, disseminando os

programas de estabilização macroeconômica, liberalização financeira e comercial, desregulação dos mercados e privatização das empresas estatais. Neste contexto, a discussão ambiental foi incorporada pela mesma utopia de um bem-estar alcançável a partir do livre jogo das forças de mercado. Sob esta ótica, quem melhor para combater desperdícios ambientais se não as próprias forças de mercado, que estariam secularmente combatendo desperdícios de recursos produtivos?

O termo “modernização ecológica” ficou conhecido por designar uma série de estratégias de mercado para um alegado tratamento do impasse ecológico, sem considerar sua articulação com a questão da desigualdade social.

A questão ambiental foi combinada de tal forma com a agenda do mercado, que, das três convenções internacionais criadas a partir da Conferência da ONU sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento – a Rio-92, a saber, mudança climática, diversidade biológica e desertificação, somente as duas primeiras receberam maior atenção da comunidade internacional por interessarem diretamente os países mais ricos. O tema da seca e da desertificação, que preocupa seriamente os países menos desenvolvidos, foi deixado de lado.

Esta combinação entre uma concepção socialmente homogênea da questão ambiental com estratégias neoliberais vem constituir o pensamento ecológico dominante nos meios acadêmicos, políticos, empresariais, agências multilaterais e, inclusive, em ONGs ambientalistas. Assim, de um modo geral, o debate ecológico deixa de interperlar o conteúdo do modelo de desenvolvimento, naturalizando seus pressupostos atuais em três âmbitos: acerca *do que se produz, de como se produz e para quem se produz*.

A concentração dos benefícios nas mãos de poucos, bem como a destinação desproporcional dos riscos ambientais para os mais pobres e para os grupos étnicos mais vulnerabilizados, permanece ausente da pauta de discussão dos governos e das grandes corporações.

O pensamento crítico do movimento de justiça ambiental

Contra este pensamento dominante, insurgiram-se os movimentos por justiça ambiental. Estes não surgem como crítica abstrata. Pelo contrário, uma nova definição da questão ambiental, que incorporasse suas articulações com as lutas por justiça social, foi uma necessidade sentida por movimentos populares de base que se viram em situações concretas de enfrentamento daquilo que entenderam ser uma “proteção ambiental desigual”.

Na definição do pioneiro movimento por justiça ambiental dos EUA, Justiça Ambiental é a condição de existência social configurada

através do tratamento justo e do envolvimento efetivo de todas as pessoas, independentemente de sua raça, cor ou renda, no que diz respeito à elaboração, desenvolvimento, implementação e aplicação de políticas, leis e regulações ambientais. Por tratamento justo, entenda-se que nenhum grupo de pessoas, incluindo-se aí grupos étnicos, raciais ou de classe, deva suportar uma parcela desproporcional das consequências ambientais negativas resultantes da operação de empreendimentos industriais ou comerciais da execução de políticas e programas federais, estaduais, ou municipais, bem como das consequências resultantes da ausência ou omissão destas políticas³.

A noção de justiça ambiental implica, pois, o direito a um meio ambiente seguro, saudável e produtivo para todos, no qual o “meio ambiente” é considerado em sua totalidade de modo a incluir suas dimensões ecológicas, físicas construídas, sociais, políticas, estéticas e econômicas. Refere-se às condições em que tal direito pode ser livremente exercido, preservando, respeitando e realizando plenamente as identidades individuais e de grupo, a dignidade e a autonomia das comunidades. A noção de justiça ambiental afirma, assim, o direito de todo trabalhador a um meio ambiente de trabalho sadio e seguro, sem que ele seja forçado a escolher entre uma vida sob risco e o desemprego. Afirma também o direito dos moradores a viverem livres, em suas casas, dos perigos ambientais provenientes de efluentes físico-químicos contaminados oriundos de atividades produtivas circunvizinhas.

Gênese e desenvolvimento

O Movimento por Justiça Ambiental constituiu-se nos EUA, nos anos 1980, a partir de uma articulação criativa entre lutas de caráter social, territorial, ambiental e de direitos civis. Já a partir do final dos anos 1960, haviam sido redefinidos em termos “ambientais” os embates contra as condições inadequadas de saneamento, de contaminação química de locais de moradia e trabalho e de disposição indevida de lixo tóxico e perigoso. Fora então

elaborada a noção de “equidade geográfica” como

referente à configuração espacial e locacional de comunidades em sua proximidade a fontes de contaminação ambiental, instalações perigosas, usos do solo localmente indesejáveis como depósitos de lixo tóxico, incineradores, estações de tratamento de esgoto, refinarias etc⁴.

Nesta mesma época, certas análises sobre a distribuição dos riscos ambientais haviam chegado à conclusão de que os acidentes ambientais estavam desigualmente distribuídos por raça e por renda: área de concentração de minorias raciais tem uma probabilidade desproporcionalmente maior de sofrer com riscos e acidentes ambientais. Esses estudos também demonstravam que há uma atuação do Estado no sentido da aplicação desigual das leis ambientais.

A constituição deste movimento afirmou-se a partir da experiência concreta de luta desenvolvida em Afton, no condado de Warren, na Carolina do Norte, em 1982. A partir de lutas de base contra desigualdades ambientais a nível local, similares a de Afton, o movimento negro norte-americano elevou a “justiça ambiental” à condição de questão central na luta pelos direitos civis. Ao mesmo tempo, ele induziu a incorporação da desigualdade ambiental na agenda do movimento ambientalista tradicional. Como o conhecimento científico foi correntemente evocado pelos que pretendiam reduzir as políticas ambientais à adoção de meras soluções técnicas, o movimento por justiça ambiental estruturou suas estratégias de resistência recorrendo de forma inovadora à produção própria de conhecimento. Lançou-se mão então de pesquisas multidisciplinares promovidas sobre as condições da desigualdade ambiental no país. Momento crucial desta experiência foi a pesquisa realizada em 1987 pela Comissão de Justiça Racial da *United Church of Christ*, que demonstrou que “a composição racial de uma comunidade é a variável mais apta a explicar a existência ou inexistência de depósitos de rejeitos perigosos de origem comercial em uma área⁵”.

Foi a partir desta pesquisa que o reverendo Benjamin Chavis cunhou a expressão “racismo ambiental” para designar “a imposição desproporcional – intencional ou não – de rejeitos perigosos às comunidades racialmente diferenciadas” [isto é, no caso norte-americano, localidades onde vivem negros, latinos ou grupos indígenas]⁶. Dentre os fatores explicativos de tal fato, foram alinhados a disponibilidade de terras baratas em comunidades de mino-

rias e suas vizinhanças, a falta de oposição da população local por fraqueza organizativa e carência de recursos políticos, a falta de mobilidade espacial destas “minorias” em razão de discriminação residencial e, por fim, a sub-representação destes mesmos grupos nas agências governamentais responsáveis por decisões locais sobre os resíduos provenientes das atividades produtivas.

A partir de 1987, organizações de base começaram a discutir mais intensamente as ligações entre raça, pobreza e degradação ambiental e pesquisadores expandiram seus estudos sobre as ligações entre problemas ambientais e desigualdade social, procurando elaborar os instrumentos de uma “Avaliação de Equidade Ambiental”. Neste novo tipo de avaliação, a pesquisa participativa envolveria, como co-produtores do conhecimento, os próprios grupos sociais ambientalmente vulnerabilizados, viabilizando uma apropriada integração analítica entre processos biofísicos e sociais. Procurava-se postular, assim, que aquilo que os trabalhadores, grupos étnicos e comunidades residenciais sabem sobre seus ambientes deve ser visto como parte do conhecimento relevante para a elaboração não discriminatória das políticas ambientais.

Mudanças se fizeram então sentir ao nível do próprio Estado. Pressionado pelo *Congressional Black Caucus*, em 1990, a *Environmental Protection Agency* do governo dos EUA criou um grupo de trabalho para estudar o risco ambiental em comunidades de baixa renda. Em 1991, os 600 delegados presentes à I Cúpula Nacional de Lideranças Ambientalistas de Povos de Cor, como se auto-denominam, aprovaram os “17 Princípios da Justiça Ambiental”, estabelecendo uma agenda nacional para redesenhar a política ambiental dos EUA de modo a incorporar a pauta das chamadas “minorias”: comunidades ameríndias, latinas, afroamericanas e asiáticoamericanas, tentando mudar o eixo de gravidade da atividade ambientalista nos EUA⁷. O movimento por justiça ambiental consolidou-se, assim, como uma rede multicultural e multirracial nacional, e, em seguida, internacional, articulando entidades de direitos civis, grupos comunitários, organizações de trabalhadores, igrejas e intelectuais no enfrentamento do “racismo ambiental” visto como uma forma de racismo institucional.

No âmbito da sociedade civil norte-americana, a emergência do movimento por justiça ambiental desencadeou um duplo processo: por um lado, promoveu uma aproximação do movimento por direitos civis às questões ambientais, a partir da explicitação de que também neste campo os não-brancos eram penalizados, e, por outro, despertou as entidades ambientalistas tradicionais para as lutas contra a desigualdade, isto é, que os danos ambientais não iguais para todos, mas atingem determinados grupos de forma mais aguda⁸. A reivindicação por justiça ambiental – compreendida como o tratamento justo e o envolvimento pleno dos grupos sociais, in-

dependentemente de sua origem ou renda, nas decisões sobre o acesso, ocupação e uso dos recursos ambientais em seus territórios – alterou a configuração de forças envolvidas nas lutas ambientais ao considerar o caráter indissociável entre lutas por justiça social e lutas por justiça ambiental, ao enfrentar a questão do racismo, ao lançar luz à até então obscurecida dimensão das desigualdades ambientais, em suma, ao politizar o debate ambiental.

Princípios e estratégias

A partir da década de 1980, nos EUA, militantes de base e/ou acadêmicos que inicialmente levantaram a bandeira da “justiça ambiental” diagnosticaram problemas e estabeleceram princípios e estratégias de luta que foram capazes de se fazer reconhecer e identificar por uma série de experiências mundo afora. Impulsionou-se uma reflexão geral sobre as relações entre risco ambiental, pobreza e raça/etnia.

Princípios

Mas em que se constitui este conteúdo capaz de unir tão diversas experiências a ponto de engendrar uma rede nacional de lutas solidárias e que, mais tarde, logrará, conforme veremos mais adiante, tornar-se internacional? Eis, pois, a seguir, os princípios e estratégias mais gerais que têm orientado a constituição das redes de justiça ambiental mundo afora.

1. Poluição tóxica para ninguém

“Poluição tóxica para ninguém” tornou-se um dos principais lemas do movimento, como forma de declarar sua diferença frente aos embates ambientais que se guiam pela lógica do individualismo possessivo. Para o movimento, atribui-se à noção de justiça ambiental uma luta de caráter solidário.

Adotando tal comportamento, põe em xeque correntes simplistas da sociologia do meio ambiente que reduziram os conflitos ambientais à disputa interlocal movida pela recusa generalizada de relações de proximidade com as fontes de danos ambientais – os movimentos NIMBY – “*not in my backyard*”, “não no meu quintal”. Negando a hipótese de que é generalizada a postura individualista que busca empurrar os males ambientais “para o quintal

dos outros”, o movimento de justiça ambiental critica o critério “sempre no quintal dos pobres e negros”, politiza o debate sobre o enfrentamento da poluição e propõe o mote “poluição tóxica para ninguém”.

2. Por um outro modelo de desenvolvimento

Como consequência lógica do princípio da “poluição para ninguém”, o movimento é levado a contestar o próprio modelo de desenvolvimento que orienta a distribuição espacial das atividades. Até aqui, o modelo de desenvolvimento ambientalmente perverso vinha se mantendo porque havia configurado um padrão sócio-político de sobrecarregar os malefícios à saúde e ao bem-estar das populações politicamente alijadas dos processos de tomada de decisão e destituídas de recursos financeiros ou técnicos para tanto.

Os partícipes do movimento acreditam que, atacando a concentração dos riscos sobre os grupos vulnerabilizados, se estará criando resistência à degradação ambiental em geral, posto que os impactos negativos não mais poderão ser transferidos, como de praxe, para os mais pobres. A propensão de todos os atores sociais a localizar e eliminar as fontes do dano ambiental tenderá, consequentemente, a se intensificar.

Os movimentos por justiça ambiental reconhecem a pertinência da discussão ambiental majoritária, acerca da preocupação com a economia dos recursos ambientais – água, solo fértil, florestas. Mas, numa perspectiva de justiça e democracia, agrega-se a esta preocupação um questionamento quanto aos fins pelos quais estes recursos estão sendo usados: são usados para produzir o que, para quem e na satisfação de quais interesses? Para produzir tanques ou arados? Para servir à especulação fundiária ou para produzir alimentos? Para dar prioridade à geração de lucros para as grandes corporações ou para assegurar vida digna às maiorias? Eis aí o cerne da discussão sobre um novo modelo de produção e consumo.

3. Por uma transição justa

Afirma-se a necessidade de se discutir e transformar profundamente o modelo de desenvolvimento dominante, mas não sem considerar aspectos táticos deste processo. Trata-se, assim, de discutir a pauta da chamada “transição justa”, de modo a que a luta contra a poluição desigual não destrua o emprego dos trabalhadores das indústrias poluentes ou penalize as populações dos países menos industrializados para onde as transnacionais tenderiam a transferir suas fábricas sujas.

Outra razão é por preconizarem uma aliança estratégica com os sindicatos, considerados aliados fundamentais, dado que possuem um conhecimento privilegiado do que se passa no interior das unidades produtivas. Assim, estes seriam um ator decisivo – e, até agora, reconhecidamente pouco mobilizado – para se obter mudanças substantivas nos padrões tecnológicos e locacionais do modelo produtivo, combatendo seus impactos danosos à saúde ambiental e do trabalhador.

4. Por políticas ambientais democraticamente instituídas - politização *versus* crença no mercado

A perspectiva da modernização ecológica, ao ignorar as desigualdades sociais, infere que, para se promover o bem-estar socioambiental, bastaria economizar “matéria e energia” pela ativação crescente de mercados. Almeja-se, assim, o encurtamento do espaço da política e a extensão da esfera das relações mercantis sobre o social. Os movimentos por Justiça Ambiental, ao contrário, identificam que a ausência de uma regulação efetiva sobre os grandes agentes econômicos do risco ambiental é o que possibilita que estes procurem livremente as comunidades mais carentes como vítimas preferenciais de suas atividades danosas.

Estratégias

A democratização dos processos decisórios implicaria o pleno envolvimento das comunidades e organizações sociais de base nas decisões acerca da alocação de empreendimentos – sejam eles de infraestrutura, produtivos ou de descarte de substâncias – supondo, pois, sempre a socialização integral das consultas e das informações sobre os riscos que estes empreendimentos geram, bem como a atuação efetiva e em igualdade de condições no próprio processo de tomada de decisão.

1. Produção de conhecimento próprio

Como o conhecimento científico tem sido correntemente evocado pelos que pretendem reduzir as políticas ambientais à adoção de meras soluções técnicas, o movimento de justiça ambiental também estrutura suas estratégias de resistência recorrendo de forma inovadora a uma produção própria de conhecimento. A produção de conhecimento para a chamada Avaliação de Equidade Ambiental busca evidenciar os efeitos socioambientais

desiguais de qualquer atividade que altere de maneira indesejada a maneira pela qual as pessoas moram, trabalham, se relacionam uns com os outros e elaboram sua expressão coletiva.

2. Pressão pela aplicação universal das leis

Dentro da perspectiva da “poluição tóxica para ninguém”, uma estratégia fundamental é reivindicar a equidade na aplicação da lei, argumento que concede uma profunda legitimidade social às lutas do movimento. Parte-se de uma percepção de que o desigual cumprimento da legislação tem sido uma condição básica para a ocorrência da desigual proteção ambiental. Tem-se como alvo o aparato estatal, cuja atuação possui um padrão de permissividade e incentivo à alocação dos riscos ambientais sobre grupos sociais vulnerabilizados e/ou racial e etnicamente diferenciados.

3. Pressão pelo aperfeiçoamento da legislação de proteção ambiental

Dependendo da localidade (e das características de sua legislação) ou da natureza do conflito, a pressão pela instituição de novas leis torna-se uma estratégia necessária. À guisa de exemplo no Brasil, podemos citar a lei que condicionou a implantação de grandes projetos de monoculturas de eucalipto à elaboração de planos de zoneamento ecológico-econômicos nos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo. Embora desfeitas posteriormente pelos grandes interesses, foram conseguidas a partir de muita mobilização, construção de espaços públicos de debate e de canais de diálogo dos movimentos com parlamentares.

4. Pressão por novas racionalidades no exercício do poder estatal

Um dos principais desafios do movimento tem sido o de alterar as práticas correntes das entidades públicas responsáveis pela intervenção estatal sobre o meio ambiente. Estas caracterizam-se, de modo geral, por ter um padrão tecnicista e “pós-evento” de intervenção, além de pouco sensível às variáveis sociais e culturais do gerenciamento do risco ambiental. Nos EUA, já há algum tempo, o movimento atua de modo a evidenciar as dimensões sócio-culturais da proteção ambiental para as próprias agências reguladoras de Estado. Graças à pressão, aos poucos vem se obtendo destes órgãos a adoção do

“princípio de precaução” como lógica de atuação, confrontando a antiga mentalidade legitimista de se conceder licenças tacitamente e baseadas em percepções do risco alheias aos moradores das circunvizinhanças dos empreendimentos.

5. Introdução de procedimentos de Avaliação de Equidade Ambiental

Como forma de desenvolvimento da estratégia acima descrita, o movimento tem buscado elaborar alternativas de avaliação de impacto ambiental. Os métodos tradicionais de avaliação de atividades produtivas e de projetos de desenvolvimento têm sido fortemente criticados por separarem o meio ambiente de suas dimensões socio-políticas e culturais. Por isso, a Rede Brasileira de Justiça Ambiental estabeleceu como um de seus objetivos principais o desenvolvimento de metodologias de “Avaliação de Equidade Ambiental”, como alternativas aos métodos tradicionais, como os EIA/RIMAs (Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental⁹). Considerou-se que estes últimos têm sido apropriados pelos interesses econômicos envolvidos nos projetos e na própria elaboração repetida de estudos de impacto formalmente padronizados e socialmente vazios, produtos do que se configurou como uma espécie de “indústria de EIAs-RIMAs”.

6. Ação direta

Da mesma forma que a maioria dos movimentos de contestação de base popular, os movimentos por Justiça Ambiental também recorrem às ações políticas de tipo “ação direta”. No Brasil, um exemplo vem do Movimento Nacional de Atingidos por Barragem (MAB), que costuma ocupar canteiro de obras de barragens e ocupar os prédios das empresas empreendedoras. As estratégias que estamos denominando aqui como de “ação direta” constituem principalmente uma forma de se questionar os empreendimentos e de se abrir um debate sobre pertinência ou não de que os mesmos sejam realmente levados a cabo no território, frente a conjunturas nas quais as populações impactadas são pouco ou nada consultados.

7. Difusão espacial do movimento

Em condições de desigualdade social e de poder, bem como de liberdade irrestrita de movimento para os capitais, a fraqueza dos instrumentos correntes de controle ambiental tende a favorecer o aumento da desigualdade

ambiental, sancionando a transferência de atividades predatórias para áreas onde a resistência social é menor. A solidariedade interlocal, eventualmente internacional, é justificada como forma de evitar a exportação da injustiça e dificultar a mobilidade irrestrita do capital, que tende a abandonar áreas de maior organização política e dirigir-se para áreas com menor nível de organização e capacidade de resistência. Hoje, uma empresa “deslocalizada” de uma região por alguma eventual pressão social sofrida pode facilmente “relocalizar-se” em outro ponto onde a legislação e/ou o potencial de mobilização política são mais débeis. Verifica-se, correntemente, o fato de que as lutas por justiça ambiental nos diferentes países têm se dado contra as mesmas empresas, como é exemplar o caso da mineradora Vale, uma transnacional denunciada por sindicatos e movimentos ambientalistas não só do Brasil, mas de países como o Canadá, Moçambique e a Nova Caledônia.

As lutas por justiça ambiental constituem, assim, uma potente forma de resistência organizada contra os efeitos perversos da mobilidade espacial do capital e dos esforços que os grandes interesses econômicos empreendem para instaurar diferentes padrões socioambientais para suas atividades – normas mais rigorosas em países e áreas ricas, normas mais frouxas em países e áreas pobres.

O caso da Rede Brasileira de Justiça Ambiental: especificidades de um país periférico¹⁰

Representantes de algumas redes do Movimento de Justiça Ambiental dos EUA estiveram no Brasil em 1998 procurando difundir suas experiências e estabelecer relações com organizações locais dispostas a formar alianças na resistência aos processos de exportação da injustiça ambiental.

Um primeiro esforço de releitura da experiência norte-americana de justiça ambiental por entidades brasileiras se havia dado por ocasião da produção de um material de discussão publicado por iniciativa da ONG IBASE, da representação da Central Sindical CUT no Rio de Janeiro e de pesquisadores da UFRJ. Os três volumes da série *Sindicalismo e Justiça Ambiental*¹¹ tiveram circulação e impacto restrito, mas estimularam outros grupos da universidade, do mundo das ONGs e do sindicalismo a explorar as potencialidades de tal debate, o que levou à organização do “Seminário Internacional Justiça Ambiental e Cidadania”, realizado em setembro de 2001 em Niterói, reunindo representações de diferentes movimentos sociais, ONGs, pesquisadores de diferentes regiões do Brasil, além de um certo número de pesquisadores e representantes do movimento de Justiça Ambiental dos EUA.

Por ocasião do seminário, em setembro de 2001, foi criada a Rede Brasileira de Justiça Ambiental, que, após os debates, elaborou uma Declaração em que apresenta o conceito de Justiça Ambiental como “um conceito aglutinador e mobilizador, por integrar as dimensões ambiental, social e ética da sustentabilidade e do desenvolvimento, freqüentemente dissociados nos discursos e nas práticas”. Definiu-se, então, por justiça ambiental o conjunto de princípios e práticas que:

a. asseguram que nenhum grupo social – seja ele étnico, racial ou de classe – suporte uma parcela desproporcional das consequências ambientais negativas de operações econômicas, de decisões de políticas e de programas federais, estaduais, locais, assim como da ausência ou omissão de tais políticas;

b. asseguram acesso justo e equitativo – direto e indireto – aos recursos ambientais do país;

c. asseguram amplo acesso às informações relevantes sobre o uso dos recursos ambientais, a destinação de rejeitos e a localização de fontes de riscos ambientais, bem como processos democráticos e participativos na definição de políticas, planos, programas e projetos que lhes dizem respeito;

d. favorecem a constituição de sujeitos coletivos de direitos, movimentos sociais e organizações populares para serem protagonistas na construção de modelos alternativos de desenvolvimento que assegurem a democratização do acesso aos recursos ambientais e a sustentabilidade do seu uso.

A partir de uma ampla crítica às opções que regeram o modelo de desenvolvimento brasileiro implementado a partir dos anos 1990, buscou-se assinalar que:

a. são os trabalhadores e os grupos sociais marginalizados e de menor renda que estão mais sujeitos aos riscos decorrentes da proximidade de seus locais de moradia dos depósitos de lixo tóxico, das plantas industriais poluentes, das encostas perigosas e dos esgotos a céu aberto pela ausência de saneamento em seus bairros;

b. são esses mesmos grupos que se vêem privados do acesso aos recursos naturais de que dependem para viver ao serem expulsos de seus locais de moradia para a instalação de grandes projetos hidroviários, agropecuários ou de exploração madeireira ou mineral;



c. os modos de produção e as formas de organização social não-capitalistas são pouco a pouco destruídos pelo mercado por não atenderem à dinâmica lucrativa dos capitais que vão se apropriando das áreas comunais e terras indígenas, aproveitando-se da anuência relativa do Estado e da baixa capacidade de mobilização das populações que possuem menores recursos financeiros e políticos.

Ao longo de sua existência, a rede envolveu-se em um certo número de iniciativas coletivas e campanhas que permitiram articular seus membros. Tais ações, reivindicando o fortalecimento da legislação e das regulamentações, permitiram que membros da rede ocupassem espaços em conselhos e elaborassem documentos destinados a influenciar as políticas públicas – como o relatório sobre a incineração no Brasil, produzido em uma oficina de trabalho do grupo em 2006 – e denunciar o padrão e as práticas produtivas que expõem populações e trabalhadores à contaminação. Exemplo disto foram as ações de denúncia junto à mídia repudiando a flexibilização da legislação referente aos níveis de emissão atmosférica e de descarte de óleo pelas plataformas marítimas e as campanhas permanentes pelo banimento de substâncias tóxicas como o amianto e o mercúrio.

Uma série de outras campanhas de reivindicação de direitos e publicização de denúncias de conflitos ambientais tiveram lugar a partir da Rede Brasileira: campanhas contra grandes empreendimentos – em especial contra barragens e monoculturas – pelo banimento de substâncias tóxicas, contra a violência no campo – onde grupos

indígenas, quilombolas e populações que vivem do extrativismo vêm-se como vítimas de agressões que geram desigualdade ambiental – e de questionamento da ideologia do crescimento econômico a qualquer custo. A paralisação das transferências de resíduos tóxicos produzidos em São Paulo para a Bahia, a discussão da licença da Petrobras que explorava petróleo em terras indígenas de Yasuni, Equador – o que é proibido no Brasil – e influência sobre a posição brasileira na Organização Mundial do Comércio na tentativa da União Européia de obrigar o país a importar pneus reformados – o que é vetado por lei por questões ambientais e de saúde pública – podem ser alguns exemplos da atuação da Rede Brasileira de Justiça Ambiental¹².



Notas e referências bibliográficas

³ BULLARD, R.D. *Dumping in Dixie: Race, Class and Environmental Quality*. San Francisco/Oxford: Westview Press, 1994.

⁴ Ver BULLARD, R.D., *Environmental Justice: Strategies for building healthy*

and sustainable communities, artigo apresentado no *II World Social Forum*, Porto Alegre, fev. 2002, p. 8.

⁵ Ver LAITURI Melinda; KIRBY, Andrew. Finding Fairness in America's Cities? The Search for environmental Equity in Everyday Life. In *Journal of Social Issues*, vol. 50, n.3, 1994, p. 125.

⁶ Ver PINDERHUGHES, Rachel. The Impact of Race on Environmental Quality: An empirical and theoretical discussion, In: *Sociological Perspectives*, vol. 39, n.2, 1996, p. 241.

⁷ Ver BRADEN, Anne. Justice Environnementale et Justice Sociale aux États Unis. In: *Écologie Politique*, n. 10, été 1994, p. 10.

⁸ Este teria sido o caso, por exemplo, da entidade "Earth First!". Esta costumava atuar meramente no campo da defesa da fauna selvagem, mas, num dado momento, ajudou a barrar um projeto de construção de um incinerador no centro-sul de Los Angeles.

⁹ Nota do Editor de *Proposta*, nº 125: Ver *Relatório Síntese do Projeto Avaliação de Equidade Ambiental*. Disponível em <http://issuu.com/ongfase/docs/rs-equidade>

¹⁰ Este tópico foi redigido com a colaboração de Julianna Malerba, coordenadora do Núcleo Justiça Ambiental e Direitos da FASE.

¹¹ IBASE/CUT-RJ/IPPUR-UFRJ, série *Sindicalismo e Justiça Ambiental*, 3 vols., Rio de Janeiro, 2000.

¹² Nota do Editor de *Proposta*, nº 125: Ver <http://www.justicaambiental.org.br>

Que opções temos - quando "mais do mesmo" não é uma opção?



Mas pode ser diferente.
A conferência tem a
oportunidade histórica de tomar
decisões importantes e definir ações
que realmente ajudem a erradicar a
pobreza e a fome e salvar o meio ambiente.
É tempo de agir!

Tempo de agir www.timetoact20.org/pt



cúpula dos povos

NA **RIO+20** POR JUSTIÇA SOCIAL E AMBIENTAL

Venha reinventar o mundo!

Um chamado para a Cúpula dos Povos¹

O Comitê Facilitador da Sociedade Civil Brasileira para a Rio+20 chama as organizações da sociedade civil e movimentos sociais e populares de todo o Brasil e do mundo para participar do processo que culminará na realização, em junho de 2012, do evento autônomo e plural, denominado Cúpula dos Povos da Rio+20 por Justiça Social e Ambiental, paralelo à Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (UNCSD).

Há vinte anos, a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (Rio 92) e o ciclo social de conferências das Nações Unidas que a ela se seguiu discutiram os problemas globais que afetam a humanidade e pactuaram uma série de propostas para enfrentá-los (as Convenções sobre Mudanças Climáticas, Biodiversidade, Desertificação, a Agenda 21, Carta da Terra, Declaração sobre Florestas, Declaração de Durban,



¹ Publicado em <http://cupuladospovos.org.br/2011/12/venha-reinventar-o-mundo/> (em 02/12/11). Aqui com pequenas modificações.



entre outras). Mas aquilo que deveria ter sido o início da reversão das situações de miséria, injustiça social e degradação ambiental frustrou boa parte das esperanças depositadas nesse processo.

Sete bilhões de seres humanos vivem hoje as sequelas da maior crise capitalista desde a de 1929. Vivem o aumento gigantesco da desigualdade social e da pobreza extrema, com a fome afligindo diretamente um bilhão de pessoas. Presenciam guerras e situações de violência endêmica e o crescimento do racismo e da xenofobia.

O sistema de produção e consumo capitalista, representado pelas grandes corporações, mercados financeiros e os governos que asseguram a sua manutenção, produz e aprofunda o aquecimento global e as mudanças climáticas, a perda de biodiversidade, a escassez de água potável, o aumento da desertificação dos solos e da acidificação dos mares, em suma, a mercantilização de todas as dimensões da vida.

Enquanto estamos vivenciando uma crise civilizatória inédita, governos, instituições internacionais, corporações e amplos setores das sociedades nacionais, presos ao imediato e cegos ao futuro, agarram-se a um modelo de economia, governança e valores ultrapassado e paralisante. A economia capitalista, guiada pelo mercado financeiro global, continua apoiada na busca sem limites do lucro, na superexploração do trabalho – em especial o trabalho das mulheres e dos setores mais vulneráveis –, na queima dos combustíveis fósseis, na predação dos ecossistemas, no desenvolvimento igualado ao crescimento, na produção pela produção – baseada na descartabilidade e no desperdício e sem consideração pela qualidade da existência vivida.

Diante de tal conjuntura, o momento político propiciado pela Rio+20 constitui uma oportunidade única para “reinventar o mundo”, apontando saídas para o perigoso

caminho que estamos trilhando. Mas, julgando pela ação dos atores hegemônicos do sistema internacional e pela mediocridade dos acordos internacionais negociados nos últimos anos, suas falsas soluções e a negligência de princípios já acordados na Rio92, entendemos que se não devemos deixar de buscar influenciar sua atuação, também devemos ter ilusões que isso possa relançar um ciclo virtuoso de negociações e compromissos significantes para enfrentar os graves problemas com que se defronta a humanidade e a vida no planeta.

Entendemos que a agenda necessária para uma governança global democrática pressupõe o fim da condição atual de captura corporativa dos espaços multilaterais. Uma mudança somente virá da ação dos mais variados atores sociais: diferentes redes e organizações não-governamentais e movimentos sociais de distintas áreas de atuação, incluindo ambientalistas, trabalhadores/as rurais e urbanos, mulheres, juventude, movimentos populares, povos originários, etnias discriminadas, empreendedores da economia solidária, etc. Precisamos construir um novo paradigma de organização social, econômica e política que – partindo das experiências de lutas reais destes setores e da constatação de que já existem condições materiais e tecnológicas para que novas formas de produção, consumo e organização política sejam estabelecidas – potencializem sua atuação.

A Rio+20 será um importante ponto na trajetória das lutas globais por justiça social e ambiental. Ela se soma ao processo que estamos construindo desde a Rio-92 e, em especial, a partir de Seattle, FSM, Cochabamba e que inclui as lutas por justiça climática para a COP 17 e frente ao G20. Este momento contribuirá para acumularmos forças na resistência e disputa por novos paradigmas baseados na defesa da vida e dos bens comuns. Assim, convidamos todos e todas para construirmos um processo que culminará em nosso encontro em junho de 2012 e se desdobrará em novas dinâmicas.

APOIO FINANCEIRO

INTERNACIONAL

Action Aid

<http://www.actionaid.org.br/>

AIN - Ajuda da Igreja Norueguesa

<http://www.kirkensnodhjelp.no/en>

Brot für die Welt (Pão para o mundo)

<http://www.brot-fuer-die-welt.de/>

CCFD - Comité Catholique contre la Faim et pour le Développement

<http://ccfd-terresolidaire.org/>

Cirque du Soleil

<http://www.cirquedusoleil.com>

Desenvolvimento e Paz

<http://www.devop.org/>

EED - Evangelischer Entwicklungsdienst e.V

<http://www.eed.de/>

Fastenopfer- Ação Quaresmal Suíça

<http://www.fastenopfer.ch/sites/home/index.html?lang2=de>

Fundação Heinrich Böll

<http://www.br.boell.org/>

Fundação Ford

<http://www.fordfoundation.org/>

Misereor

<http://www.misereor.de/>

OXFAM Internacional

<HTTP://www.oxfam.org/>

Rosa Luxemburgo

www.rls.org.br

Solidarité Socialiste - Solsoc

<Http://www.solsoc.be/>

NACIONAL

CESE

<http://www.cese.org.br>

Governo do Estado do Pará / SAGRI

<http://www.sagri.pa.gov.br/>

Governo do Estado do Pará / ALEPA

<http://www.alepa.pa.gov.br/>

Fundo Amazônia / BNDES

www.fundoamazonia.gov.br/

Ministério do Desenvolvimento Agrário / SAF

<http://comunidades.mda.gov.br/portal/saf/>

Ministério do Desenvolvimento Agrário / PPIGRE

<http://www.mda.gov.br/aegre>

Ministério do Meio Ambiente / PDA

<http://mma.gov.br/ppg7/pda>

Natura

<http://scf.natura.net/naturaesociedade/>

Petrobras

<Http://www.petrobras.com.br/minisite/desenvolvimento/cidadania/home/>



**Pensar com os outros – 50 anos de FASE:
Trajetórias de uma organização da
Sociedade Civil brasileira**

Leilah Landim e Tatiana Dahmer Pereira
FASE
Rio de Janeiro, 2011



**Marchas e contramarchas da cooperação:
A parceria FASE – ICCO. Uma reflexão**

Anneke Janse e Leilah Landim
FASE
Rio de Janeiro, 2011



**Municípios Periurbanos e Direito à Cidade:
uma agenda em construção**

FASE
Belém/PA, 2011



**Relatório-síntese - Projeto Avaliação
de Equidade Ambiental**

FASE, ETTERN (IPPUR/UFRJ)



**Vídeos - Do campo à cidade:
mulheres em busca de direitos**

Produção: Olhear Electromatto
Realização: SAAP/FASE
Rio de Janeiro, 2011



**Territórios do Futuro: Educação,
meio ambiente e ação coletiva**

Jean Pierre Leroy e Henrich Böll Stiftung
Lamparina
Rio de Janeiro, 2010

Interessado nas publicações da Fase?
**Acesse www.fase.org.br/loja ou entre em contato
pelo comunicacao@fase.org.br**

Endereços



FASE NACIONAL

Rua das Palmeiras, 90, Botafogo
22270-070, Rio de Janeiro - RJ
Tel: (021) 2536-7350
Fax: (021) 2536-7379

FASE-RIO

Rua das Palmeiras, 90, Botafogo
22270-070, Rio de Janeiro - RJ
Tel: (021) 2536-7350
Fax: (021) 2536-7379

FASE-ESPÍRITO SANTO

Rua Graciano Neves, 377/2º pav.
29015-330, Vitória-ES
Tel: (027) 3322-6330
Fax: (027) 3323-7436

FASE-BAHIA

Rua General Labatut, 78 - Barris
40.070-100 - Salvador - BA.
Telefone: (071) 3328-1083

FASE-AMAZÔNIA

Rua Bernal do Couto, 1329, Umarizal
66055-080, Belém - PA
Tel: (091) 4005-3773
Fax: (091) 4005-3750

FASE-MATO GROSSO

Rua 06 Qd.03, casa 18, Monte Verde
78200-000 Cáceres - MT
Caixa Postal 10
Tel: (065) 3223 4615
Fax: (065) 3223 7130

FASE-PERNAMBUCO

Rua Viscondessa do
Livramento, 168 Derbi
52010-060, Recife-PE
Tel/Fax: (081) 3221-5478



PROPOSTA

Proposta nº 125 - 2012

Revista Trimestral de Debate da Fase

ISSN 1982-8950



Conselho Editorial

Grazia de Grazia
Jean-Pierre Leroy
Jorge Eduardo Saavedra Durão
Leandro Valarelli
Luis César de Queiroz Ribeiro
Márcia Leite
Maria Emília Lisboa Pacheco
Pedro Cláudio Cunha Bocayuva
Ricardo Salles
Rosemary Gomes
Sandra Mayrink Veiga
Regina Leite Garcia

Edição

Livia Duarte

Revisão

Renata Mattos/Avril Traduction

Jornalista Responsável

Livia Duarte

Organização do Nº 125

Núcleo Justiça Ambiental e
Direitos da FASE

Projeto Gráfico

Maurilio Soares/Casa-da-Comunicação

Diagramação e Capa

Flávia Mattos

Fotos / Capa

Acervo da Fase e parceiros
Imagens sob Creative Commons

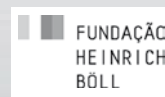
Informações e Vendas

Tel. (021) 2536 7350
Fax: (021) 2536 7359

E-mail: comunicacao@fase.org.br
www.fase.org.br

Todas as opiniões emitidas nos artigos assinados
são de inteira responsabilidade de seus autores.

APOIO:



Assine

PROPOSTA

Revista Trimestral de Debate da Fase

Onde Adquirir:

Na loja virtual do site
www.fase.org.br
ou Rua das Palmeiras, 90
Botafogo - Rio de Janeiro
CEP 22270-070
Tel: (021) 2536-7350
Fax: (021) 2536-7379



P

ublicada há mais de 30 anos, Proposta é um instrumento político de reflexão sobre as realidades do Brasil e do mundo. A Fase luta pela redução das desigualdades, ampliação de direitos e pelo aprofundamento da democracia. Proposta quer intervir neste debate oferecendo uma visão alternativa em seus artigos e entrevistas.

Últimos números

Proposta 124 - FASE 50 ANOS e os desafios do futuro
Proposta 123 - Periurbanos: mulheres construindo o direito à cidade (2011)
Proposta 122 - Justiça Climática (2011)
Proposta 121 - Empresas, Estado e Desenvolvimento (2010)
Proposta 120 - Direito à Cidade (2010)

Acesse o site da FASE

No site da **Fase** você encontra notícias, documentos e diversas outras informações sobre esta ONG que desde 1961 trabalha por novas realidades no Brasil. Conheça o trabalho da Fase em seis estados do país e nossa participação em várias redes e fóruns de luta por direitos, democracia e sustentabilidade.

www.fase.org.br



PROPOSTA

Revista Trimestral de Debate da Fase

Em Proposta, você vai encontrar artigos que trazem diferentes perspectivas, a análise mais apurada sobre a realidade brasileira e o retrato extraído diretamente da experiência dos movimentos populares. Você vai ler e refletir em profundidade sobre um Brasil que discute, luta, se organiza e encontra soluções alternativas, em inúmeras experiências em diferentes regiões e cidades do país, para a construção de uma sociedade justa democrática e sustentável.

Assine Proposta

Valor da Assinatura Anual

R\$ 38,00 (trinta e oito reais).

Como fazer sua assinatura de Proposta

Depósito bancário à FASE
no banco Bradesco, conta 95475-6,
agência 0227-5 Botafogo.

Envie o comprovante de depósito
com seu nome e endereço para
o e-mail comunicacao@fase.org.br.

Através do site www.fase.org.br

Cheque nominal à FASE
no valor de R\$ 38,00.

Envie juntamente com seus dados,
para o endereço:

Rua das Palmeiras, 90
Cep - 22270-070, Botafogo, RJ

Para mais informações:

(021) 2536-7350 ou comunicacao@fase.org.br

